



República Federativa do Brasil • Estado da Paraíba • Poder Judiciário

Diário da Justiça Eletrônico

Nº 16.925

João Pessoa-PB • Disponibilização: quinta-feira, 04 de julho de 2024
Publicação: sexta-feira, 05 de julho de 2024 – (Lei nº 11.419, de 19 de dezembro de 2006, art. 4)

ANO XLVIII



RESOLUÇÕES DO TRIBUNAL PLENO

RESOLUÇÃO Nº 08/2024 - Regulamenta a licença compensatória em razão da realização de plantão e sua conversão em pecúnia, nos termos do art. 136-A, inciso V, da LOJE. O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e regimentais, e CONSIDERANDO a edição e vigência da Lei Complementar nº 184, de 03 de maio de 2023, que estabeleceu licença compensatória por exercício de plantão (inciso V do art. 136-A da LOJE); CONSIDERANDO a necessidade de ajuste técnicos e legislativos, decorrentes da revisão da norma resolutiva que trata do plantão judiciário; **RESOLVE: Art. 1º** Os serviços prestados no plantão serão compensados pelos juízes e desembargadores, conforme a conveniência dos serviços judiciários, no prazo de cinco anos, a partir do plantão exercido, nas seguintes proporções: I – nos dias não úteis, dois dias de folga para cada dia de plantão realizado; II – nos dias úteis, um dia de folga a cada cinco dias de plantão realizado. § 1º No caso dos membros da Mesa Diretora e dos Juízes Auxiliares, o prazo referido no caput deste artigo será suspenso enquanto perdurar o exercício das funções administrativas. § 2º A folga compensatória de que trata o caput deste artigo deverá ser requerida com antecedência mínima de cinco dias úteis da data em que pretende gozá-la. § 3º Os dias úteis serão somados para fins de concessão da folga tratada no caput deste artigo, devendo o gozo ocorrer no prazo de cinco anos, a partir do último plantão exercido. § 4º Não é possível o gozo de folgas de qualquer natureza no período em que o magistrado tenha sido escalado para o plantão, devendo ser observada a regra de percentual mínimo em atividade de magistrados por comarca, conforme disciplinado para a concessão das férias. § 5º Nas unidades com divisão de acervo, havendo o afastamento de um dos Magistrados, é vedado o gozo de folgas pelo Magistrado remanescente. § 6º Não requerido o usufruto da folga compensatória, até o quinto dia do mês subsequente à realização do plantão, esta será convertida em pecúnia, com caráter indenizatório. **Art. 2º** A conversão da licença compensatória por exercício de plantão judiciário, prevista no art. 127, inciso V, da LOJE, constitui direito da magistratura ao usufruto de folga compensatória. § 1º Nos plantões realizados em dias não úteis, a conversão será realizada na proporção de um dia de trabalho para um dia de conversão. § 2º Nos dias úteis, a conversão será realizada proporcionalmente aos dias trabalhados, correspondendo a 1/5 (um quinto) da remuneração por cada dia trabalhado. § 3º As licenças dos plantões realizados em dias não úteis, não convertidas em pecúnia, deverão ter o seu gozo requerido e ser usufruídas nos prazos constantes do art. 1º desta Resolução, nos mesmos moldes perflhados no §3º do art. 4º da Resolução CPJ nº 061/2022 do Ministério Público do Estado da Paraíba, haja vista a simetria das carreiras expressamente reconhecida pelo art. 129, §4º da CF/1988. § 4º Em qualquer hipótese, uma vez concedida a licença compensatória, não caberá posterior conversão em pecúnia. **Art. 3º** Fica revogada a Resolução TJPB nº 46, de 15 de dezembro de 2022. Gabinete da Presidência, datado e assinado eletronicamente. **Desembargador JOÃO BENEDITO DA SILVA** - Presidente do Tribunal de Justiça da Paraíba.

RESOLUÇÃO Nº 09/2024 - Disciplina a organização e o funcionamento do plantão judiciário no primeiro e segundo graus de jurisdição. O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, Considerando a ininterruptividade da atividade jurisdicional, contemplada no inc. XII do art. 93 da Constituição Federal, acrescentado pela Emenda Constitucional nº 45/2004, inclusive com a exigência da realização de plantões permanentes; Considerando os termos da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, que estabeleceu as balizas acerca do regime de plantão judiciário em primeiro e segundo graus de jurisdição, em todo o território nacional; Considerando a necessidade de se reformular e consolidar as normas pertinentes ao Plantão Judiciário tanto no primeiro, quanto no segundo grau de jurisdição; **RESOLVE: CAPITULO I - DISPOSIÇÕES GERAIS DO PLANTÃO JUDICIÁRIO - Art. 1º** O plantão judiciário tem a finalidade exclusiva de atender as demandas revestidas de caráter de urgência, fora do expediente forense normal, em todas as unidades

judiciárias do Estado. § 1º Entende-se como demanda revestida de caráter de urgência o feito, de natureza criminal ou cível, cuja demora na apreciação possa causar prejuízos irreparáveis ou de difícil reparação. § 2º Consideram-se fora do expediente forense normal: I – os sábados, domingos, feriados federais, estaduais e municipais da sede da comarca, os dias em que for decretado ponto facultativo pela Presidência do Tribunal de Justiça, e o recesso forense no período definido em resolução do Tribunal de Justiça; II – os dias úteis, no período compreendido entre o término do expediente e o início do expediente do dia seguinte. § 3º A distribuição das demandas em plantão judiciário observará os horários previstos nos artigos 2º e 40 desta Resolução. **CAPITULO II - DO PLANTÃO JUDICIÁRIO NO PRIMEIRO GRAU DE JURISDIÇÃO - Seção I - Da Distribuição - Art. 2º** O Plantão Judiciário no primeiro grau de jurisdição será processado no sistema PJe, em todas as classes ativas, competindo aos Advogados o petição eletrônico do pedido de urgência, nos seguintes horários: I – nos dias úteis, de segunda a sexta-feira, em todas as comarcas, o protocolo eletrônico do plantão ficará disponível das 13 às 19 horas; II – nos dias em que não houver expediente forense, o protocolo eletrônico ficará disponível das 6 às 17 horas. § 1º As demandas protocoladas fora dos horários estabelecidos nos incisos deste artigo serão distribuídas de forma ordinária às unidades judiciárias competentes, cabendo ao servidor plantonista a devolução dos autos eventualmente aportados no plantão, mediante certidão, independentemente de despacho do juiz plantonista. § 2º Não havendo possibilidade de distribuição da demanda de urgência via sistema PJe, em razão das hipóteses definidas no art. 13, §3º, da Resolução nº 185, de 18 de dezembro de 2013, do Conselho Nacional de Justiça, o pedido deve ser distribuído no protocolo físico, nos horários estabelecidos nos incisos deste artigo, em duas vias, ou com cópia, e recebidos mediante protocolo que consigne a data, a hora de entrada e o nome do recebedor. § 3º Distribuído o feito, via sistema eletrônico ou pelo protocolo físico, os autos serão imediatamente encaminhados ao juízo plantonista para os devidos fins. § 4º Despachado o processo pelo juiz plantonista, o servidor providenciará o cumprimento da decisão, remetendo os autos, ao término do plantão, ao juízo competente. **Seção II - Da Escala de Plantão - Art. 3º** A escala de plantão será semanal, compreendendo o período das 07 horas da segunda-feira até as 07 horas da segunda-feira imediatamente subsequente, independentemente de serem ou não úteis os dias de início e término do plantão. § 1º Durante o período do recesso forense, o plantão será diário das 08 horas de um dia às 08 horas do dia seguinte. § 2º No último dia do recesso forense, o plantão se estenderá até o início do horário do expediente, se dia útil, ou o início do horário do plantão da comarca, se não útil, o que ocorrer primeiro no grupo de comarcas, mantendo-se a equipe. **Art. 4º** A escala de plantão do oficial de justiça será elaborada pela chefia da central de mandados, observada a ordem alfabética. Parágrafo único. A escala a que faz referência o caput deste artigo será remetida à diretoria do fórum sete dias antes do dia previsto para a sua divulgação, sem prejuízo da publicização no portal oficial do Tribunal de Justiça. **Seção III - Do Atendimento ao Público - Art. 5º** Durante o plantão presencial, o atendimento ao público ocorrerá nas dependências do fórum da comarca ou unidade judiciária sorteada, ressalvadas as hipóteses previstas nos parágrafos deste artigo. § 1º Nos dias em que não houver expediente forense, nas comarcas que integram o grupo 1 previsto no anexo único desta Resolução, o plantão ocorrerá: I – nas dependências do fórum criminal da Capital, quando se tratar de feitos de natureza criminal, inclusive, audiências de custódia; II – nas dependências do fórum cível da comarca da Capital, nos feitos de natureza cível, inclusive, as medidas protetivas de urgência (parágrafo único do art. 167 da LOJE) e aqueles afetos à infância e juventude, cujo atendimento deverá se dar em salas específicas para tal fim. § 2º Nos dias em que não houver expediente forense, nas comarcas que integram o grupo 2, previsto no anexo único desta Resolução, o plantão ocorrerá na sede do Fórum Afonso Campos, localizado na cidade de Campina Grande. **Art. 6º** O atendimento ao público durante o plantão presencial ocorrerá, em todas as unidades judiciárias plantonistas, das 13 às 16 horas. § 1º Nos dias úteis, de segunda a sexta-feira, o plantão ocorrerá em regime de sobreaviso, podendo os juízes e servidores ser acionados mediante os telefones disponibilizados no site do Tribunal de Justiça, devendo ser observado, em todos os casos, os horários de protocolo previstos nesta Resolução. § 2º Nos dias não úteis, durante o horário a que faz referência o caput deste artigo, todos os servidores escalados deverão permanecer

PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL

MESA DIRETORA

Des. João Benedito da Silva
(Presidente)
Des.ª Maria das Graças Morais Guedes
(Vice-Presidente)
Des. Carlos Martins Beltrão Filho
(Corregedor-Geral de Justiça)
Des. Joás de Brito Pereira Filho
(Ouvidor)

CONSELHO DA MAGISTRATURA

SESSÕES: 2ª Sexta-feira, às 09:00h

Des. João Benedito da Silva (Presidente)
Des. Carlos Martins Beltrão Filho
MEMBROS EFETIVOS
Des. Joás de Brito Pereira Filho
Des. Frederico Martinho da Nóbrega Coutinho
Des. Romero Marcelo da Fonseca Oliveira

SUPLENTE
Desa. Maria das Graças Morais Guedes
(1ª suplente)
Des. Márcio Murilo da Cunha Ramos
(2ª suplente)
Des. Ricardo Vital de Almeida
(3ª suplente)

Órgãos Julgadores

PRIMEIRA SEÇÃO ESPECIALIZADA CÍVEL

SESSÕES QUINZENAIS:
Quarta-feira, às 08:30h

Des. José Ricardo Porto
Des. Leandro dos Santos
Des. Abraham Lincoln da Cunha Ramos (Presidente)
Des.ª Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti
Des.ª Agamenilde Dias Arruda Vieira Dantas
Des. Aluizio Bezerra Filho

SEGUNDA SEÇÃO ESPECIALIZADA CÍVEL

SESSÕES QUINZENAIS:
Quarta-feira, às 09:00h

Des. João Alves da Silva
Des.ª Maria das Graças Morais Guedes
Des. Marcos Cavalcanti de Albuquerque
Des. Oswaldo Trigueiro do Valle Filho
Des. Romero Marcelo da Fonseca Oliveira
Des. João Batista Barbosa (Presidente)

PRIMEIRA CÂMARA ESPECIALIZADA CÍVEL

SESSÕES: Terça-feira e Quinta-feira, às 08:30h

Des. José Ricardo Porto
Des. Leandro dos Santos
Des.ª Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti
(Presidente)

SEGUNDA CÂMARA ESPECIALIZADA CÍVEL

SESSÕES: Segunda-feira e Terça-feira, às 09:00h

Des. Abraham Lincoln da Cunha Ramos
(Presidente)
Des.ª Agamenilde Dias Arruda Vieira Dantas
Des. Aluizio Bezerra Filho

TERCEIRA CÂMARA ESPECIALIZADA CÍVEL

SESSÕES: Terça-feira e Quinta-feira, às 08:30h

Des.ª Maria das Graças Morais Guedes
Des. Marcos Cavalcanti de Albuquerque
Des. João Batista Barbosa (Presidente)

QUARTA CÂMARA ESPECIALIZADA CÍVEL

SESSÕES: Terça-feira e Quinta-feira, às 09:00h

Des. João Alves da Silva
Des. Oswaldo Trigueiro do Valle Filho (Presidente)
Des. Romero Marcelo da Fonseca Oliveira

CÂMARA ESPECIALIZADA CRIMINAL

SESSÕES: Terça-feira e Quinta-Feira, a partir das 09:00h

Des. Ricardo Vital de Almeida
Des. Joás de Brito Pereira Filho
Des. Márcio Murilo da Cunha Ramos
Des. Saulo Henriques de Sá e Benevides
(Presidente)
Des. Frederico Martinho da Nóbrega Coutinho

TRIBUNAL PLENO

SESSÕES QUINZENAIS ALTERNADAS:

QUARTAS-FEIRAS:
Sessão judicial: às 09:00h
Sessão administrativa: às 14:00h



no local designado para o serviço. § 3º No início do expediente forense do último dia útil de cada semana, o servidor designado pelo diretor do fórum, entregará ao vigilante que tiver posto na portaria do prédio do fórum e afixará, em lugar visível ao público, a relação de todos os servidores plantonistas escalados para os plantões dos setes dias imediatos, organizada pela ordem cronológica, com endereços e telefones do serviço de plantão.

Seção IV - Da Organização do Plantão Judiciário - Art. 7º Para fins de organização do plantão judiciário, serão considerados os grupos de comarcas definidos no Anexo Único desta Resolução, que delimitam territorialmente a jurisdição dos juízes sorteados para o plantão. § 1º O sorteio será eletrônico e efetuado pela Gerência de Primeiro Grau, na forma dos incisos II e III do art. 14 da Lei Estadual nº 9.316, de 29 de dezembro de 2010, anualmente, seguindo-se a ordem crescente dos grupos de comarcas. § 2º Na realização do sorteio, serão excluídas as unidades judiciárias que forem sendo sorteadas até o final, ou até completar o ano, renovando-se a operação a partir do ponto em que parou. § 3º As comarcas ou varas instaladas no curso do ciclo em andamento somente entrarão no sorteio no ano seguinte à sua instalação. § 4º O presidente do Tribunal de Justiça fará divulgar na intranet, com antecedência de cinco dias, dia, hora e local em que procederá ao sorteio. § 5º Far-se-á presente ao ato, querendo, o Presidente da Associação dos Magistrados da Paraíba ou o juiz que indicar. § 6º As turmas recursais, por seus membros considerados isoladamente, integrarão o sorteio de que trata o § 1º deste artigo. § 7º Os servidores dos cartórios unificados auxiliarão os juízes plantonistas das varas respectivas mediante designação do diretor do fórum, observada a devida alternância. § 8º Far-se-á de maneira autônoma o sorteio dos plantões do recesso forense. **Art. 8º** Nas comarcas que integram os grupos 1 e 2, cada plantão contará com dois juízes, sorteados dentre todos os juízes que compõem o grupo, sendo um designado para apreciação das matérias cíveis, inclusive as medidas protetivas de urgência (art. 167, parágrafo único, da LOJE) e aquelas afetas à infância e juventude, e outro designado para aferição das matérias criminais, incluindo, neste último caso, a realização das audiências de custódia. § 1º O sorteio tratado no *caput* deste artigo observará as seguintes regras: a) o juiz responsável pelo plantão criminal será sorteado dentre aqueles com competência criminal do grupo, incluindo-se as unidades dotadas de competência mista e, no caso do grupo 1, as turmas recursais sediadas em João Pessoa; b) o juiz responsável pelo plantão cível será sorteado dentre os demais juízes do grupo, incluindo-se as varas da infância e juventude, e, no caso do grupo 2, a turma recursal sediada em Campina Grande. § 2º Nas comarcas que integram o grupo 1, haverá sorteio suplementar para designação de mais um juiz plantonista em matéria criminal e seus assessores, para os dias não úteis, cuja atuação contará com o apoio dos servidores designados da unidade judiciária originalmente sorteadas. § 3º Na hipótese do § 2º deste artigo, para fins de sorteio, serão consideradas as unidades judiciárias. **Art. 9º** No caso de feriado municipal decretado por lei do município-sede da comarca ou ponto facultativo decretado pelo presidente do Tribunal de Justiça, o plantão será acumulado pela unidade judiciária da respectiva região que haja sido sorteadas para o período. **Seção V - Da Elaboração e Divulgação da Escala Pública de Plantão - Art. 10.** A Presidência do Tribunal de Justiça ordenará a publicação da unidade judiciária plantonista semanalmente no diário da justiça eletrônico e em local de destaque no sítio eletrônico do órgão judiciário, com antecedência de até cinco dias. § 1º No prazo de cinco dias após o sorteio, a Gerência de Primeiro Grau dará conhecimento pessoal, através de sistema eletrônico, e de forma reservada aos juízes sorteados. § 2º No prazo previsto no § 1º deste artigo, a Gerência de Primeiro Grau, mediante determinação da Presidência do Tribunal de Justiça, na forma do inciso VIII do art. 12 da Lei Estadual nº 9.316/2010, comunicará de forma pessoal e reservada ao Procurador-Geral de Justiça, ao Defensor Público-Geral e ao Diretor Jurídico do Tribunal de Justiça, as unidades judiciárias sorteadas anualmente, preservado o sigilo até a publicação. § 3º Os nomes dos juízes plantonistas durante o recesso forense serão publicados no último dia útil que o preceder, de uma só vez. **Art. 11.** Caberá à Gerência de Primeiro Grau: I – publicar a escala de plantão dos juízes, semanalmente; II – divulgar no site do Tribunal de Justiça, com antecedência não superior a cinco dias, os nomes, endereços e telefones das unidades judiciárias escaladas para o plantão a se desenvolver nos sete dias seguintes ao do plantão em curso, bem como do horário de atendimento ao público; III – comunicar: a) à Diretoria de Gestão de Pessoas, a escala de plantão e as respectivas alterações; b) aos juízes, as alterações na escala do plantão, sem prejuízo da publicação do ato no Diário da Justiça Eletrônico; c) à Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social, ao Comando-Geral da Polícia Militar, à Superintendência Regional da Polícia Federal, à Procuradoria-Geral de Justiça, à Polícia Rodoviária Federal do Estado, à Defensoria Pública Geral e à Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional Paraíba, os dados constantes no inciso II, deste artigo, através do sistema eletrônico institucional, no prazo ali referido. IV – habilitar os juízes e servidores sorteados no NUPPLAN respectivo do sistema PJe, promovendo as devidas exclusões ao término do plantão. **Seção VI - Do Apoio ao Juiz Plantonista - Art. 12.** O juiz plantonista será auxiliado: I – nos dias não úteis: a) nos plantões criminais do grupo 1, por um analista judiciário, ou seu substituto, e por quatro técnicos judiciários, escolhidos, preferencialmente, dentre aqueles que compõem a sua unidade jurisdicional, e por dois oficiais de justiça indicados pelo chefe da Central de Mandados da sede do plantão, com os respectivos números de contato telefônico; b) nos demais grupos e nos plantões cíveis do grupo 1, por um analista judiciário, ou seu substituto, e por três técnicos judiciários, escolhidos, preferencialmente, dentre aqueles que compõem a sua unidade jurisdicional, e por dois oficiais de justiça indicados pelo chefe da Central de Mandados da sede do plantão, com os respectivos números de contato telefônico; c) por dois assessores de gabinete por juiz sorteado, indicados, preferencialmente, dentre aqueles que compõem a sua unidade jurisdicional; II – nos dias úteis, por um analista judiciário e por dois técnicos judiciários, escolhidos, preferencialmente, dentre aqueles que compõem a sua unidade jurisdicional, por um assessor de gabinete

indicado pelo magistrado plantonista e por dois oficiais de justiça. § 1º Servirão, ainda, no plantão judiciário, um promotor de justiça e um defensor público, indicados pelas chefias das respectivas instituições. § 2º Além das atribuições ordinárias exercidas no plantão judiciário, os analistas ou técnicos serão responsáveis pela identificação biométrica das pessoas privadas de liberdade, na forma da Resolução nº 306, de 17 de dezembro de 2019, do Conselho Nacional de Justiça. § 3º Nos dias úteis, os servidores escalados para o plantão exercerão sua jornada ordinária de trabalho nos horários do plantão judiciário, não fazendo jus à remuneração do plantão. § 4º O chefe do cartório da unidade plantonista deverá encaminhar a relação dos servidores que atuarão no plantão à Gerência de Primeiro Grau, com antecedência mínima de 7 (sete) dias, para que possa realizar a habilitação dos servidores indicados nos sistemas pertinentes, indicado nome, cargo/função e CPF para fins de habilitação. **Seção VII - Das Matérias Apreciadas no Plantão Judiciário - Art. 13.** Ao juiz plantonista caberá analisar, exclusivamente, as seguintes matérias: I – pedidos de liminares em habeas corpus e em mandado de segurança, nas hipóteses em que figura como coatora autoridade submetida à competência dos órgãos judiciais de primeiro grau; II – comunicação de prisão em flagrante, apreciação do pedido de concessão de liberdade provisória e a

ATOS DA GERÊNCIA DE PRIMEIRO GRAU				
COMUNICADO - A Gerência de Primeiro Grau do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, tendo em vista o Art. 3º do Ato da Presidência nº 009 de 05 de fevereiro de 2019, comunica aos Senhores Advogados, Partes e Pessoas interessadas à escala do Plantão Judiciário do Primeiro Grau, nos dias e nos Grupos abaixo:				
JULHO				
GRUPO 1 - ALHANDRA, BAYEUX, CAAPORA, CABEDELLO, CONDE, ITABAIANA, JOAO PESSOA, PEDRAS DE FOGO, SANTA RITA				
		PLANTÃO CÍVEL		PLANTÃO CRIMINAL
Dias	Comarca/Vara	Fone do Chefe de Cartório	Comarca/Vara	Fone do Chefe de Cartório
09/07/2024	6ª Vara da Fazenda Pública - Acervo B da Capital	(83) 99145-1498	Vara Militar da Capital	(83) 99144-2561
JULHO				
GRUPO 2 - ALAGOA NOVA, BOQUEIRÃO, CAMPINA GRANDE, CUITE, ESPERANCA, INGA, JUAZEIRINHO, MONTEIRO, PICUI, POCINHOS, QUEIMADAS, REMÍGIO, SERRA BRANCA, SOLEDADE, SUMÉ, UMBUZEIRO				
		PLANTÃO CÍVEL		PLANTÃO CRIMINAL
Dias	Comarca/Vara	Fone do Chefe de Cartório	Comarca/Vara	Fone do Chefe de Cartório
09/07/2024	2ª Juizado Especial Cível de Campina Grande	(83) 99143-0147	1ª Vara Mista de Esperança	(83) 99143-8582
JULHO				
GRUPO 3 - ALAGOA GRANDE, ALAGOINHA, ARARUNA, AREIA, BANANEIRAS, BELÉM, GUARABIRA, GURINHÉM, JACARAÚ, MAMANGUAPE, RIO TINTO, SAPE, SOLANEA				
Dias	Comarca/Vara			Fone do Chefe de Cartório
09/07/2024	1ª Vara Mista de Sape			(83) 99143-0584
JULHO				
GRUPO 4 - COREMAS, ITAPORANGA, PATOS, PIANCO, POMBAL, PRINCESA ISABEL, SANTA LUZIA, TAPEROA, TEIXEIRA, ÁGUA BRANCA				
Dias	Comarca/Vara			Fone do Chefe de Cartório
09/07/2024	1ª Vara Mista de Itaporanga			(83) 99145-2359
JULHO				
GRUPO 5 - CAJAZEIRAS, CATOLE DO ROCHA, CONCEIAÇO, SAO BENTO, SAO JOAO DO RIO DO PEIXE, SAO JOSE DE PIRANHAS, SOUSA				
Dias	Comarca/Vara			Fone do Chefe de Cartório
09/07/2024	3ª Vara Mista de Sousa			(83) 99143-3318
Gerência de Primeiro Grau do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, em João Pessoa, 04 de julho de 2024. Maria dos Remedios Gonçalves dos Santos - Gerente de Primeiro Grau.				
COMUNICADO - A Gerência de Primeiro Grau do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, considerando o Art. 14, da Resolução nº 56, de 11 de dezembro de 2013, do Tribunal Pleno e o constante no Processo Administrativo nº 2024.075.539, comunica aos Senhores Advogados, Partes e Pessoas interessadas que o Magistrado abaixo responderá pelo plantão judiciário nos dias e na unidade judiciária a seguir:				
GRUPO - 3 - GUARABIRA, ALAGOA GRANDE, AREIA, ALAGOINHA, ARARUNA, BANANEIRAS, BELÉM, GURINHÉM, JACARAÚ, MAMANGUAPE, SAPE, RIO TINTO e SOLANEA.				
JULHO/2024				
Dias	Magistrado			Comarca/Vara
09, 11 e 14/07/2024	DR. ALÍRIO MACIEL LIMA DE BRITO			1ª VARA MISTA DE SAPE
Gerência de Primeiro Grau do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, em João Pessoa, 02 de julho de 2024. Maria dos Remedios Gonçalves dos Santos - Gerente de Primeiro Grau.				

ATOS DA DIRETORIA ESPECIAL			
COMUNICADO - O Diretor Especial do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, tendo em vista o disposto no art. 12, II, da Lei 9.316, de 29 de dezembro de 2010 e no art. 4º, § 6º e art. 8º da Resolução nº 24, de 29 de junho de 2011, com a redação dada pela Resolução nº 73 do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, de 10 de setembro de 2012, conforme o Art. 1º do Ato da Presidência nº 03 de 03 de fevereiro de 2021, comunica aos Senhores Advogados, Partes e Pessoas interessadas, que o Plantão Judiciário do Tribunal de Justiça no período de 06 a 08 de julho de 2024, será exercido pelos Excelentíssimos Senhores Desembargadores e servidores abaixo nominados:			
DIA	DESEMBARGADOR		
06/07	ROMERO MARCELO DA FONSECA OLIVEIRA		
07/07	JOÃO ALVES DA SILVA		
08/07	LEANDRO DOS SANTOS		
SERVIDORES			
	GERÊNCIA JUDICIÁRIA 3219-6411/3219-6410	DIRETORIA JURÍDICA 3219-9421/3219-6346	GERÊNCIA DE APOIO OPERACIONAL (MOTORISTA) 3219-9428
06/07	Maria de Fátima Rodrigues L. e Lacerda e José Carlos N. da Fonseca	Thiago Bruno Nogueira Alves, Alisson Catão Pereira e Rodrigo Antônio Nóbrega Guimarães	André Luiz Fragoso de Figueiredo
07/07	Maria de Fátima Rodrigues L. e Lacerda e José Carlos N. da Fonseca	Thiago Bruno Nogueira Alves, Alisson Catão Pereira e Rodrigo Antônio Nóbrega Guimarães	André Luiz Fragoso de Figueiredo
08/07	Poliana Leite da Silva Brilhante e Juarez Fernandes da Silva	Haroldo Serrano de Andrade e Ana Caroline Lacerda Lavor de Oliveira	
Gabinete do Diretor Especial do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, em João Pessoa, 04 de julho de 2024. ROBSON DE LIMA CANANÉA - Diretor Especial.			
ENDEREÇO DE PLANTÃO Praça João Pessoa s/n, CEP 58013-902 – João Pessoa (PB)			
TELEFONES Portaria do TJ - 3219-9400; Gerência Judiciária – 3219-6411; Diretoria Jurídica – 3219-9421			

<p>PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA</p>	<p>GERÊNCIA DE COMUNICAÇÃO Gerente: Walquíria Maria da Silva</p> <p>DIÁRIO DA JUSTIÇA Editor e Supervisor: Martinho José Pereira Sampaio</p> <p>Endereço: ANEXO ADMINISTRATIVO “DESEMBARGADOR ARCHIMEDES SOUTO MAIOR” Praça Venâncio Neiva, s/n, Subsolo - Centro - CEP 58011-020 • João Pessoa / PB Contato: (83) 99145-1002 (whatsapp) • (83) 3216-1629 (Supervisão) (83) 3216-1818 e (83) 3216-1420 (Apoio) site: www.tjpb.jus.br • e-mail: martinho@tjpb.jus.br</p>
---	---



realização da audiência de custódia, na forma da Resolução nº 14/2016 do Tribunal de Justiça da Paraíba; III – em caso de justificada urgência, representação de autoridade policial ou requerimento do Ministério Público, visando à decretação de prisão preventiva ou temporária; IV – pedidos de busca e apreensão de pessoas, bens, ou valores, desde que objetivamente comprovada a urgência; V – pedido de medida cautelar, de natureza cível ou criminal, que não possa ser realizado no horário normal de expediente ou de caso em que da demora possa resultar risco de grave prejuízo ou de difícil reparação; VI – medidas urgentes, cíveis ou criminais, da competência dos Juizados Especiais a que se referem as Leis nºs 9.099, de 26 de setembro de 1995, e 10.259, de 12 de julho de 2001, inclusive quando se tratar de competência das turmas recursais, limitadas às hipóteses acima enumeradas; VII - medidas protetivas de urgência previstas na Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006, independentemente do comparecimento da vítima ao plantão, sendo suficiente o encaminhamento dos autos administrativos pela Polícia Civil. Parágrafo único. Na hipótese inciso VI deste artigo, a competência para análise das matérias inerentes às turmas recursais será do juiz plantonista do grupo ao qual pertence a unidade judiciária prolatora da decisão impugnada. **Art. 14.** Durante o plantão não serão apreciados: I – os pedidos de levantamento de importância em dinheiro ou valores; II – os pedidos de liberação de bens apreendidos; III – a reiteração, reexame ou a reconsideração de pedido já apreciado no órgão judicial de origem ou em plantão anterior; IV – a solicitação de prorrogação de autorização judicial para escuta telefônica; e V – pedidos de liberdade provisória, com ou sem fiança, relacionados a procedimentos distribuídos antes do plantão, ressalvada a hipótese do art. 28 desta Resolução. **Seção VIII - Dos Alvarás de Soltura - Art. 15.** Os alvarás de soltura decorrentes de decisões proferidas durante o horário de expediente devem ser expedidos pela própria unidade judiciária e, inexistindo o efetivo cumprimento, o fato deverá ser comunicado à Corregedoria-Geral de Justiça. § 1º Caberá ao juiz plantonista de primeiro grau o cumprimento das decisões concessivas de liberdade provisória concedidas pelo plantão de segundo grau quando assim determinado, providenciando-se, inclusive, a confecção dos alvarás de soltura no banco nacional de mandados de prisão. § 2º Não havendo possibilidade do cumprimento do alvará de soltura eletronicamente, serão relacionados e entregues, em duas vias, ao Oficial de Justiça de plantão, que os entregará no presidio ou no distrito policial para cumprimento. **Seção IX - Da Substituição dos Juizes Plantonistas - Art. 16.** A substituição do juiz plantonista, em seus afastamentos ocasionais ou temporários, impedimentos ou suspeições, caberá ao que o suceder na escala do mesmo grupo, ou, na sua ausência, o seguinte, e assim sucessivamente. **Art. 17.** O juiz plantonista que não puder comparecer ao plantão deverá comunicar a impossibilidade, durante o expediente normal, à Gerência de Primeiro Grau, com antecedência, para as providências necessárias à designação de um substituto. § 1º Se, durante o plantão, por motivo de força maior, o juiz não puder exercê-lo, comunicará a impossibilidade ao Diretor Jurídico ou, na sua falta, a quem o estiver substituindo, para as providências cabíveis. § 2º Igual procedimento ao previsto no § 1º deste artigo seguir-se-á quando o juiz escalado se declarar impedido ou suspeito. § 3º Nas hipóteses dos §§ 1º e 2º deste artigo, a substituição independe de ato formal, cabendo ao Diretor Jurídico ou a quem suas vezes fizer, entrar em contato com o juiz substituto, comunicá-lo sobre a substituição e, de imediato, informar o fato à Gerência de Primeiro Grau, via malote digital. § 4º Nas hipóteses do *caput* e do § 1º deste artigo, o juiz inicialmente designado: I – será substituído pelo juiz plantonista que imediatamente lhe suceder na escala do mesmo grupo, ou, na sua ausência, o seguinte, e assim sucessivamente; II – compensará a sua ausência, assumindo o plantão do substituto, logo que cessar a causa do afastamento, guardada a quantidade dos dias substituídos. § 5º O juiz que estiver na ordem sequencial da escala de plantão e, solicitado a substituir, não puder fazê-lo, deverá apresentar justificativa à Corregedoria-Geral de Justiça, por escrito, no prazo de três dias úteis. § 6º Os servidores e assessores de gabinete de apoio ao juiz plantonista substituto permanecerão os do juiz substituído, e os livros, pastas e documentos do plantão, bem como os autos dos processos físicos ou eletrônicos nele distribuídos, manter-se-ão sob a guarda e responsabilidade da respectiva escrivaninha. § 7º O analista ou o técnico judiciário escalado para o plantão registrará a substituição do juiz plantonista e o motivo. **Art. 18.** É permitida a permuta de plantões entre magistrados das unidades sorteadas, desde que observados os seguintes requisitos: I – a permuta deve ocorrer entre magistrados pertencentes ao mesmo grupo previsto no anexo único desta Resolução; II – a permuta deve ser comunicada à Gerência de Primeiro Grau no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos antecedentes ao início do plantão. III – a permuta não alcançará os servidores da unidade judiciária originalmente sorteada, sendo facultada a troca de assessores, aplicando-se, à hipótese, o disposto no § 6º do art. 17 desta Resolução. § 1º Quando a permuta prevista no *caput* deste artigo não abranger todo o período do plantão inicialmente sorteado, a remuneração do magistrado observará a proporcionalidade dos dias efetivamente trabalhados. § 2º Sempre no interesse da continuidade da prestação jurisdicional, será autorizada a realização de plantão por outro magistrado do mesmo grupo, ficando este vinculado ao limite máximo de substituição de até seis vezes no semestre, ressalvados os períodos de recesso judiciário, sendo vedado o exercício em semanas sucessivas. § 3º A permuta não será autorizada quando um dos magistrados permutantes tenha aprazado férias para o período do plantão, aplicando-se idêntica proibição nos casos do § 2º deste artigo. **Seção X - Da Substituição dos Servidores no Plantão - Art. 19.** O servidor que, por motivo justificado, ficar impossibilitado de comparecer ao plantão para o qual tenha sido designado, comunicará, por escrito, à Diretoria do Fórum, com antecedência, expondo os motivos e juntando documentos, sendo o caso, para exame e providências necessárias. **Art. 20.** Se, por motivo de força maior, o servidor designado não comparecer ao plantão, o juiz plantonista designará outro, preferencialmente lotado na unidade judiciária designada para o plantão, a quem fará a imediata convocação, comunicando o fato ao diretor do fórum no primeiro dia útil. § 1º A Diretoria do Fórum disponibilizará ao juiz plantonista relação de servidores da unidade judiciária designada para o plantão, com os respectivos endereços e telefones. § 2º O fato deverá ser comunicado, via Malote Eletrônico, à Gerência de Primeiro Grau para fins de habilitação do servidor substituto nos sistemas pertinentes. **Seção XI - Do Encerramento do Plantão Judiciário - Art. 21.** A jurisdição do juiz plantonista, para a apreciação da tutela pretendida, exaurir-se-á no encerramento do plantão, ocasião em que se desvinculará dos demais trâmites do processo. **Art. 22.** O analista judiciário designado para o plantão, ou quem suas vezes fizer, encaminhará à Diretoria do Fórum da unidade Judiciária que o sediou: I – diariamente, no início do expediente,

eventuais documentos físicos coletados durante o plantão judiciário; II – no primeiro dia útil seguinte ao encerramento do plantão: a) os livros e pastas próprios do plantão judiciário, salvo se for o caso de repassá-los diretamente à próxima equipe plantonista; b) cópia dos termos de abertura e encerramento. **Art. 23.** Cabe à Gerência do Fórum que sediou o plantão: I – no início do expediente, remeter aos setores responsáveis pela distribuição e registro de todas as comarcas integrantes do grupo, as petições e os documentos físicos a que faz referência o art. 24 desta Resolução; II – no prazo de cinco dias, remeter à Gerência de Controle e Acompanhamento cópia da abertura e encerramento do plantão; III – proceder ao depósito bancário dos valores recebidos a título de fiança criminal, nos termos dos artigos 253 e 421, parágrafo único, do Código de Normas Judicial da Corregedoria-Geral de Justiça, e encaminhar o comprovante à unidade judiciária competente. **Seção XII - Dos Registros e Comunicações das Ocorrências do Plantão Judiciário - Art. 24.** O serviço de plantão manterá registro próprio de todas as ocorrências e diligências havidas com relação aos fatos apreciados. § 1º Na eventual impossibilidade de utilização dos sistemas informatizados de tramitação dos processos, deverão ser mantidos em cada comarca, sob a guarda e responsabilidade da direção do fórum, os seguintes livros e pastas próprios do plantão judiciário: I – livro de registro de feitos; II – livro para termos de fiança e liberdade provisória; III – pasta de decisões proferidas; IV – protocolo de carga ao setor de distribuição judicial; V – protocolo em geral; VI – pastas de ofícios recebidos e expedidos; VII – cópia desta Resolução e legislação pertinente. § 2º No início e no encerramento do plantão, o servidor plantonista designado lavrará termo dos trabalhos no livro de registro de feitos, que será assinado pelo juiz que presidir o plantão. § 3º No termo de que trata o § 2º, deste artigo, também deverão ser anotadas as substituições de juizes e servidores. § 4º Ao término do plantão, o Juiz Diretor do Fórum da comarca que o sediou comunicará, via malote digital: I – à Gerência de Primeiro Grau, as substituições de magistrados ocorridas no plantão; II – ao Corregedor-Geral de Justiça, as ausências injustificadas, afastamentos não autorizados, descumprimento de ordens ou quaisquer outras faltas praticadas por servidores plantonistas. III – comunicará à Diretoria de Gestão de Pessoas a relação dos servidores que laboraram no plantão, com suas respectivas matrículas, observando o quantitativo previsto no art. 12 desta Resolução, bem como a opção pelo gozo da licença compensatória ou sua conversão em pecúnia. § 5º O Diretor Jurídico, ou quem suas vezes fizer, no evento previsto no § 4º deste artigo, comunicará à Corregedoria-Geral de Justiça e à Gerência de Primeiro Grau, as substituições de juizes no plantão, justificando os motivos em caso de não observância da sequência. **Seção XIII - Das Disposições Gerais e Transitórias do Plantão Judiciário no Primeiro Grau - Art. 25.** O juiz plantonista deverá fornecer aos servidores plantonistas o seu endereço e telefone funcional, para as chamadas de urgência, sempre que se fizer necessário. **Art. 26.** Incumbe à Diretoria do Fórum, ou a um servidor plantonista designado, providenciar a abertura e fechamento da sala de plantão. **Art. 27.** Incumbe à Gerência de Apoio Operacional do Tribunal de Justiça o fornecimento do material de expediente necessário ao serviço de plantão. **Art. 28.** O juiz que receber pedido distribuído na última hora que antecede ao término do expediente, caso verifique que não há tempo suficiente à apreciação da medida de urgência, poderá encaminhar o feito para exame e decisão do juiz plantonista. **Art. 29.** Realizados dois ou mais plantões consecutivos, o servidor plantonista designado encaminhará ao que lhe suceder os processos que dependem de informação ou de diligências. **Art. 30.** Havendo necessidade de deslocamento do servidor plantonista, a fim de cumprir diligência fora da comarca, devidamente autorizado pelo juiz plantonista, ser-lhe-á paga a diária que couber. Parágrafo único. O Oficial de Justiça que, em dia de plantão ou em razão deste, realizar diligência em outra comarca, fará jus à diária que couber, sem prejuízo da indenização de transporte prevista no art. 38 da Lei Estadual nº 9.586/2011, que dispõe sobre cargos, carreira e remuneração dos servidores do Poder Judiciário. **Art. 31.** Nas comarcas onde houver veículo oficial, o juiz diretor do fórum disponibilizará transporte para condução do juiz e servidores plantonistas, da unidade de origem ao local do plantão, incluindo o seu retorno ao final, cumprir eventuais diligências fora da comarca autorizada pelo juiz plantonista e, diariamente, no início do expediente, para entrega das petições e documentos apreciados pelo juiz plantonista, nos respectivos setores de registro e distribuição. § 1º Os serviços de apoio ao plantão que recaírem sobre as unidades judiciárias integrantes da Região Metropolitana de João Pessoa, nos dias em que não houver expediente forense e no período de recesso judiciário previsto no art. 1º da Resolução nº 244, de 12 de setembro de 2016, do Conselho Nacional de Justiça, serão cobertos por veículos dessas unidades com motoristas escalados mediante sorteio realizado pela Gerência de Apoio Operacional, mensalmente, mediante rodízio. § 2º Para o fim do disposto no § 1º deste artigo, todos os motoristas que servem nas unidades judiciárias integrantes da Região Metropolitana de João Pessoa concorrerão à escala, sendo sorteados dois deles para atuarem durante o plantão, um no cível e outro no criminal, limitado o período a dois dias para cada motorista, mantendo-se a escala inalterada, salvo por motivo justificado, devendo, neste caso, proceder-se à alteração em até dois dias antes do início do plantão. § 3º O veículo de que trata o § 1º deste artigo ficará nas dependências do Fórum onde está se desenvolvendo o plantão, desde o início até o encerramento deste, e atenderá às solicitações do analista judiciário ou de quem suas vezes fizer, para realização de diligências no âmbito da Região Metropolitana definida na LOJE, dependendo de autorização do juiz plantonista, quando a diligência extrapolar esse limite territorial. § 4º Na hipótese de não haver veículo oficial na comarca, as petições e documentos serão remetidos via malote, e os respectivos originais seguirão pelos correios. **Art. 32.** Nas comarcas com mais de quatro unidades judiciárias, onde houver espaço disponível, o juiz diretor do fórum reservará duas salas, devidamente equipadas, para funcionamento dos plantões dos dias em que não houver expediente. **Art. 33.** Quando o juiz plantonista tiver que, excepcionalmente, se ausentar da comarca, deverá comunicar ao analista judiciário ou a quem o substituir no plantão, o endereço e os telefones onde poderá ser encontrado. Parágrafo único. Durante o plantão não presencial, os juizes autorizados pelo Tribunal de Justiça a residir fora da comarca, poderão nesta permanecer, fazendo as comunicações previstas no *caput* deste artigo. **Art. 34.** A impossibilidade do recolhimento das custas processuais em decorrência de não haver expediente bancário ou do seu encerramento, não é óbice ao conhecimento de medidas urgentes pelo juiz de plantão. **Parágrafo único.** Na hipótese descrita no *caput* deste artigo, as custas deverão ser recolhidas no primeiro dia de normal funcionamento da rede bancária que se seguir, devendo o comprovante ser juntado aos autos, de imediato, sob pena de extinção do feito sem resolução

ATOS DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA			
PORTARIA GAPRES nº 761/2024 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA , no uso de suas atribuições legais, conforme do Processo Administrativo nº 2024.081.596; RESOLVE: Art. 1º Dispensar, os magistrados de responderem, pelas Varas e Acervos abaixo discriminados.			
COMARCA	UNIDADE	MAGISTRADAS	A PARTIR DO DIA
CAPITAL	2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA (ACERVO C)	FLÁVIA DA COSTA LINS CAVALCANTI	03.08.2024
	4ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA (ACERVO A)	IVANOSKA MARIA ESPERIA GOMES DOS SANTOS	03.08.2024
	4ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA (ACERVO C)	VIRGÍNIA DE LIMA FERNANDES	03.08.2024
	5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA (ACERVO C)	LUCIANA CELLE GOMES MORAIS RODRIGUES	03.08.2024
	6ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA (ACERVO A)	ISABELLE DE FREITAS BATISTA ARAÚJO	03.08.2024
	6ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA (ACERVO B)	LUCIANA CELLE GOMES MORAIS RODRIGUES	06.08.2024
		ÉRICA VIRGÍNIA DA SILVA PONTES	03.08.2024
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça da Paraíba, em João Pessoa, 04 de julho de 2024. Desembargador JOÃO BENEDITO DA SILVA - Presidente			
PORTARIA GAPRES nº 763/2024 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA , no uso de suas atribuições legais, conforme do Processo Administrativo nº 2024.081.596; RESOLVE: Art. 1º Designar, os magistrados, para, responderem, conjunta e cumulativamente, pelas Varas e Acervos, abaixo discriminados.			
COMARCA	UNIDADE	MAGISTRADAS	A PARTIR DO DIA
CAPITAL	2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA (ACERVO B e C)	ÉRICA VIRGÍNIA DA SILVA PONTES	03.08.2024 ATÉ ULTERIOR DELIBERAÇÃO
	2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA (ACERVO C)	LUCIANA CELLE GOMES MORAIS RODRIGUES	06.08.2024 ATÉ ULTERIOR DELIBERAÇÃO
	4ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA (ACERVO A e C)	SHIRLEY ABRANTES MOREIRA RÉGIS	03.08.2024 ATÉ ULTERIOR DELIBERAÇÃO
	5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA (ACERVO C)	BARBARA BORTOLUZZI EMMERICH	03.08.2024 ATÉ ULTERIOR DELIBERAÇÃO
	6ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA (ACERVO A)	IVANOSKA MARIA ESPERIA GOMES DOS SANTOS	06.08.2024 ATÉ ULTERIOR DELIBERAÇÃO
	6ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA (ACERVO B)	ISABELLE DE FREITAS BATISTA ARAÚJO	03.08.2024 ATÉ ULTERIOR DELIBERAÇÃO
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça da Paraíba, em João Pessoa, 04 de julho de 2024. Desembargador JOÃO BENEDITO DA SILVA - Presidente			

ATOS DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA				
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 029/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023051995 – SGC – CADASTRO Nº 0112/2023 PARTES: TJPB E GHIROTTI PRODUÇÕES CINEMATOGRÁFICAS LTDA. OBJETO: Acrescer ao valor mensal do contrato o importe de R\$ 6.319,31 (seis mil, trezentos e dezenove reais e trinta e um centavos), referente ao acréscimo de 1 (um) Posto de Trabalho de Repórter de rádio, televisão e website, nos seguintes termos:				
DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL DO ACRÉSCIMO	% DE ACRÉSCIMO
Repórter de rádio, televisão e website	01	R\$ 6.319,31	R\$ 6.319,31	15,17%
INSTRUMENTO: Aditivo nº 01 ao Contrato TJPB nº 029/2023. INFORMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – As despesas decorrentes do presente aditivo correrão através da funcional programática: Unidade Orçamentária – 05.901; Função – 02; Subfunção – 122; – Programa – 5046; – Projeto/Atividade – 4893 – Manutenção de Serviços Administrativos – 2º Grau; Natureza da Despesa – 33.90.3900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Fonte de Recurso – 75900; 0 Dotação Normal; 2 – Recursos de Exercícios Anterior; 0 CO Padrão. Reserva Orçamentária nº 1020/2024. FUNDAMENTAÇÃO: Arts. 57, II e 65, “b”, §1º da Lei nº 8.666/1993. João Pessoa, 03 de JULHO de 2024, datado e assinado eletronicamente. DESEMBARGADOR JOÃO BENEDITO DA SILVA PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA.				



do mérito. **Art. 35.** Cada grupo previsto no anexo único desta Resolução contará com um Núcleo de Plantão Judiciário – NUPLAN para fins de remessa eletrônica dos processos e cumprimento dos atos processuais proferidos durante o plantão. Parágrafo único. Os processos de competência das turmas recursais serão direcionados para um NUPLAN específico, criado em cada grupo de que trata o anexo único desta Resolução. **Art. 36.** Até o final do mês de maio de cada ano, antecedendo o prazo final para indicação dos períodos de férias, a Gerência de Primeiro Grau sorteará e a Presidência do Tribunal fará publicar a escala de plantão do ano seguinte, incluindo os primeiros seis dias, ou fração, do ano seguinte. **Art. 37.** Considera-se Região Metropolitana de João Pessoa, para os efeitos desta Resolução, a área definida no art. 324 da LOJE. **CAPÍTULO II - DO PLANTÃO JUDICIÁRIO NO SEGUNDO GRAU DE JURISDIÇÃO - Seção I - Das Disposições Gerais do Plantão no Segundo Grau - Art. 38.** O plantão judiciário no segundo grau de jurisdição funcionará nas dependências do Tribunal de Justiça. **Art. 39.** Nos dias em que não houver expediente forense, inobstante estarem de sobreaviso durante todo o período do plantão, a equipe de apoio permanecerá no local do plantão, para atendimento ao público, no horário das 14 às 17 horas. § 1º Nos dias úteis o plantão funcionará em regime de sobreaviso. § 2º Fora do horário previsto no *caput* deste artigo, os servidores do NUPLAN poderão trabalhar de suas residências, podendo ser acionados mediante os telefones disponibilizados no site do Tribunal de Justiça. § 3º Respeitado o horário de atendimento ao público, previsto no *caput* deste artigo, nos dias em que não houver expediente forense, o horário do plantão será de 08 horas de um dia às 08 horas do dia seguinte, ainda que o término recaia em dia útil, mantendo-se a mesma equipe e respeitando-se, em qualquer caso, os horários de protocolo estabelecidos no art. 40 desta Resolução. § 7º Quando o período do plantão iniciado em dia útil findar em dia precedente ao que não houver expediente forense, a equipe plantonista permanecerá responsável pelas ocorrências até as 08 horas do dia seguinte, desde que distribuídas nos horários estabelecidos no art. 40 desta Resolução. **Art. 40.** O Plantão Judiciário no segundo grau de jurisdição será processado no sistema PJe, em todas as classes ativas, competindo aos Advogados o preenchimento eletrônico do pedido de urgência, nos seguintes horários: I – nos dias úteis, de segunda a quinta-feira, o protocolo eletrônico do plantão ficará disponível das 17 às 20 horas, e, na sexta-feira, o protocolo deverá ocorrer das 14 às 17 horas; II – nos dias em que não houver expediente forense, o protocolo eletrônico ficará disponível das 08 às 17 horas. § 1º As demandas protocoladas fora dos horários estabelecidos nos incisos deste artigo serão distribuídas de forma ordinária aos Gabinetes dos Relatores, cabendo ao NUPLAN a devolução dos autos eventualmente aportados no núcleo, mediante certidão, independentemente de despacho do desembargador plantonista. § 2º Não havendo possibilidade de distribuição da demanda de urgência via sistema PJe, em razão das hipóteses definidas no art. 13, § 3º, da Resolução nº 185, de 18 de dezembro de 2013, do Conselho Nacional de Justiça, o pedido deve ser distribuído no protocolo físico, nos horários estabelecidos nos incisos deste artigo, em duas vias, ou com cópia, e recebidos mediante protocolo que consigne a data, a hora de entrada e o nome do recebedor. § 3º Distribuído o feito via sistema eletrônico ou pelo protocolo físico, os autos serão imediatamente encaminhados ao NUPLAN para os devidos fins. § 4º Despachado o processo pelo desembargador plantonista, o NUPLAN providenciará o cumprimento da decisão, remetendo os autos, ao término do plantão, ao gabinete do relator. **Seção II - Da Elaboração e Divulgação da Escala de Plantão dos Desembargadores e Servidores - Art. 41.** A Presidência do Tribunal de Justiça ordenará a publicação no Diário da Justiça e no sítio do Tribunal de Justiça a escala dos desembargadores plantonistas, que poderá ser composta por qualquer dos membros do Tribunal, à exceção do Corregedor-Geral de Justiça, mediante sorteio. § 1º O Presidente do Tribunal de Justiça fará divulgar na intranet, com

antecedência de cinco dias, dia, hora e local em que se procederá ao sorteio. § 2º O sorteio será efetuado pelo Diretor Especial ou, na sua ausência, pelo Diretor de Gestão de Pessoas, por ciclos correspondentes ao número de desembargadores que concorrem ao plantão, seguindo-se a ordem sequencial do anúncio do nome sorteado. § 3º O sorteio de que trata o § 2º será realizado nove dias antes do término de cada ciclo. § 4º O desembargador que for empossado no cargo no curso do ciclo, tirará os plantões para os quais haja sido sorteado o juiz de direito até então com assento no Tribunal Pleno, em face da vaga existente. § 5º No prazo de cinco dias após o sorteio, a Diretoria Especial dará conhecimento, através de correio eletrônico ou por outra forma pessoal e reservada, aos desembargadores sorteados, a critério destes. § 6º Os nomes dos plantonistas serão publicados diariamente, com antecedência de até cinco dias. § 7º No último dia útil de cada semana serão publicados os nomes dos desembargadores plantonistas dos dias seguintes, inclusive o do primeiro dia útil da semana vinda. § 8º Durante o recesso forense os nomes dos desembargadores plantonistas serão publicados a uma só vez, no último dia que o preceder. **Art. 42.** O plantão obedecerá ao regime de rodízio diário, nos dias úteis e nos dias em que não houver expediente. § 1º Se o desembargador se afastar das suas funções, o juiz convocado para substituí-lo também o substituirá no plantão, retificando-se a escala. § 2º Quando o afastamento do Desembargador escalado para o plantão se der em razão de impedimento e suspeição, substituir-lhe-á, naquele ato, o desembargador que imediatamente lhe suceder na escala, ou, na sua ausência, o seguinte, e assim sucessivamente. § 3º O Desembargador que não puder comparecer ao plantão deverá comunicar a impossibilidade ao Diretor Especial, com antecedência mínima de três dias, para as providências necessárias à designação de um substituto. § 4º Se por motivo de força maior, o Desembargador plantonista não puder comunicar a impossibilidade de assunção do plantão em tempo hábil, incumbir-lhe-á adotar as providências necessárias para a comunicação ao Diretor Jurídico, ou quem por ele estiver respondendo, para fins de sua substituição. § 5º Nas hipóteses dos §§ 3º e 4º deste artigo, o Desembargador inicialmente escalado: I – será substituído na forma do disposto no § 2º deste artigo; II – compensará a sua ausência, assumindo o plantão do substituto, guardada a qualidade do dia substituído. § 6º É permitida a permuta de plantões entre os Desembargadores sorteados. **Art. 43.** Serão divulgados no Diário da Justiça e no site do Tribunal, com antecedência mínima de dois dias, o nome dos plantonistas escalados, os endereços e os telefones do local de funcionamento do serviço de plantão. § 1º Sempre que o plantonista não estiver no seu endereço e nos telefones cadastrados no Tribunal de Justiça, deverá comunicar, reservadamente, ao Diretor Jurídico ou a quem o substituir no plantão, o endereço e os telefones onde poderá ser encontrado. § 2º O plantonista poderá, observada a necessidade do serviço, despachar em seu domicílio. **Art. 44.** Além do Diretor Jurídico, que o coordenará, o plantão contará com o apoio de seis servidores, designados pela Presidência, sendo um da Gerência Judiciária, dois da Diretoria Jurídica, um da Diretoria de Tecnologia da Informação, um Oficial de Justiça e um Motorista, indicados pelas respectivas diretorias onde estiverem lotados. Parágrafo único. O servidor da Gerência Judiciária ficará de sobreaviso nos horários estabelecidos no art. 40 desta Resolução, para atender eventual necessidade de protocolo físico de demandas. **Art. 45.** Diariamente, a Diretoria Especial elaborará a escala de plantonistas, composta de um Desembargador e servidores de apoio. **Art. 46.** O Desembargador plantonista será informado previamente da identificação dos servidores que darão apoio ao plantão, inclusive quando houver substituições. **Seção III - Das Matérias Apreciadas no Plantão Judicial do Segundo Grau - Art. 47.** Ao Desembargador plantonista caberá analisar, exclusivamente, as seguintes matérias: I – liminares em pedidos de habeas corpus e de mandado de segurança, nas hipóteses de competência originária e recursal do Tribunal de Justiça, previstas nas Leis



ATOS DA DIRETORIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

A Diretora de Economia e Finanças do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba faz publicar abaixo, em estrito cumprimento ao disposto na Resolução nº 34, do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, de 18 de novembro de 2009, c/c o art. 3º, III, da Resolução nº 73, do Conselho Nacional de Justiça, de 28 de abril de 2009, a relação das diárias concedidas a servidores e magistrados, integrantes do Tribunal, cuja competência para apreciar e decidir é da Diretoria Especial, segundo o estabelecido no art. 1º, II, do Ato da Presidência nº 03, de 04 de fevereiro de 2021:

Diárias concedidas

NOME/INTERESSADO	Nº SOLICITAÇÃO	CARGO/FUNÇÃO	LOCALIDADES	DATAS	JUSTIFICATIVA
Agílio Tomaz Marques	22867	DIRETOR DE FÓRUM - NÍVEL III	Cajazeiras	08/07/24; 09/07/24; 10/07/24; 11/07/24; 12/07/24; 13/07/24; 14/07/24; 15/07/24	TRABALHO DESIGNADO
Alan Audo Viana Chianca	22814	SUPERVISOR	Princesa Isabel; São José de Piranhas; São João do Rio do Peixe; Água Branca	26/06/24; 27/06/24; 28/06/24	TRABALHO DESIGNADO
Aline Cristina Vieira da Cunha	22883	ANALISTA JUDICIÁRIO - ESP. ASSISTENTE SOCIAL	Sapé	03/07/24	TRABALHO DESIGNADO
André Luiz Fragoso de Figueiredo	22463	TÉCNICO JUDICIÁRIO	Campina Grande	12/06/24	TRABALHO DESIGNADO
Antônio Carneiro de Paiva Junior	22868	JUIZ CORREGEDOR	Pitimbu	02/07/24	MEMBRO EM EQUIPE DE MISSÃO INSTITUCIONAL
Antônio Carneiro de Paiva Junior	22870	JUIZ CORREGEDOR	Patos	03/07/24	MEMBRO EM EQUIPE DE MISSÃO INSTITUCIONAL
Antônio Carneiro de Paiva Junior	22871	JUIZ CORREGEDOR	Mamanguape	04/07/24	MEMBRO EM EQUIPE DE MISSÃO INSTITUCIONAL
Fernanda Turczinski Gadelha de Oliveira	22819	GERENTE DE EVENTOS E CERIMONIAL	Brasília	16/07/24; 17/07/24; 18/07/24; 19/07/24; 20/07/24	PARTICIPAÇÃO EM CURSOS E/OU TREINAMENTOS
Francilene Lucena Melo Jordão	22717	JUIZ DE DIREITO AUXILIAR	Soledade	06/05/24; 10/05/24	ACUMULAÇÃO DE COMARCAS
Francilene Lucena Melo Jordão	22720	JUIZ DE DIREITO AUXILIAR	Soledade	10/06/24; 12/06/24; 13/06/24	ACUMULAÇÃO DE COMARCAS
Genildo Coelho de Medeiros	22860	VIGILANTE	Piancó	14/07/24; 15/07/24; 16/07/24; 17/07/24; 18/07/24; 19/07/24	TRABALHO DESIGNADO
Genildo Coelho de Medeiros	22861	VIGILANTE	Mamanguape	04/07/24	TRABALHO DESIGNADO
Geraldo Gomes de Oliveira Filho	22845	TÉCNICO JUDICIÁRIO	Conde	28/06/24	TRABALHO DESIGNADO
Geraldo Mariano de Oliveira	22847	REQUISITADO	Araruna	28/06/24	TRABALHO DESIGNADO
Geraldo Mariano de Oliveira	22849	REQUISITADO	Sapé	27/06/24	TRABALHO DESIGNADO
Geraldo Mariano de Oliveira	22863	REQUISITADO	Lucena	13/06/24	TRABALHO DESIGNADO
Jaconias Medeiros Justino	22890	REQUISITADO	Aparecida	26/06/24	TRABALHO DESIGNADO
José Alexandre Albuquerque Lustoza	22481	OFICIAL JUDICIÁRIO III	Queimadas	12/06/24; 13/06/24	TRABALHO DESIGNADO
José Clóvis Nobrega Marinho Falcão	22815	SUPERVISOR - ART 102	Princesa Isabel; São José de Piranhas; São João do Rio do Peixe; Água Branca	26/06/24; 27/06/24; 28/06/24	TRABALHO DESIGNADO
José Edgar de Souza	22715	REQUISITADO	Areia	26/06/24	TRABALHO DESIGNADO
José Edgar de Souza	22848	REQUISITADO	Campina Grande	28/06/24	TRABALHO DESIGNADO
José Edgar de Souza	22865	REQUISITADO	Alagoinha; Araruna; Belém	01/07/24; 02/07/24; 03/07/24; 04/07/24; 05/07/24	TRABALHO DESIGNADO
Júlio Carreira Bisneto	22827	SUPERVISOR	Piancó	14/07/24; 15/07/24; 16/07/24; 17/07/24; 18/07/24; 19/07/24	TRABALHO DESIGNADO
Klebiston Gonçalves Lima	22697	REQUISITADO	Conceição	17/06/24; 21/06/24; 22/06/24; 23/06/24	TRABALHO DESIGNADO
Lidiane Silveira Marinho Barbosa	22884	ANALISTA JUDICIÁRIO - ESP. ASSISTENTE SOCIAL	Sapé	03/07/24	TRABALHO DESIGNADO
Luidson Soares de Andrade	22758	REQUISITADO	Aparecida; Santa Cruz; Uiraúna	17/06/24; 20/06/24	TRABALHO DESIGNADO
Maria da Luz Floripe de Lima	22790	GERENTE DE FÓRUM - NÍVEL III	Campo Grande	01/07/24	REUNIÃO DE TRABALHO
Marinézio Gomes da Silva	22846	AUXILIAR JUDICIÁRIO	Sapé	28/06/24	TRABALHO DESIGNADO
Nadja Elba Pontes Cordeiro	22788	OFICIAL DE JUSTIÇA	Aroeiras; Monteiro; Queimadas; Soledade	18/06/24; 19/06/24; 20/06/24; 21/06/24	TRABALHO DESIGNADO
Nadja Elba Pontes Cordeiro	22789	OFICIAL DE JUSTIÇA	Camalaú; Esperança; Queimadas; Sossego; Sumé	22/06/24; 23/06/24; 24/06/24; 25/06/24; 26/06/24	TRABALHO DESIGNADO
Nilson Dias de Assis Neto	22808	DIRETOR DE FÓRUM - NÍVEL II	João Pessoa	06/04/24	PARTICIPAÇÃO EM CURSOS E/OU TREINAMENTOS
Otávio Luiz de Araújo	22783	REQUISITADO	Aroeiras; Esperança; Monteiro; Olivedos; Queimadas; Soledade; Sossego	18/06/24; 19/06/24; 20/06/24; 21/06/24; 22/06/24; 23/06/24; 24/06/24; 25/06/24	TRABALHO DESIGNADO
Rutty Alves Rolim Leite Lima	22866	REQUISITADO	Rio Tinto	02/07/24	TRABALHO DESIGNADO
Wellington Sousa Fontes	22793	OFICIAL DE JUSTIÇA	Junco do Seridó; Santana dos Garrotes	29/06/24	TRABALHO DESIGNADO



Processuais e no seu Regimento Interno; II – comunicação de prisão em flagrante, exceto a hipótese do inciso II, do art. 33, da Lei Orgânica da Magistratura Nacional; III – apreciação de pedido de concessão de liberdade provisória; IV – representação da autoridade policial ou do Ministério Público, visando à decretação de prisão preventiva ou temporária; V – pedidos de busca e apreensão de pessoas, bens ou valores, desde que objetivamente comprovada a urgência; e VI – pedido de medida cautelar, de natureza civil ou criminal, que não possa ser realizado no horário normal de expediente. **Art. 48.** Durante o plantão não serão apreciados: I – os pedidos de levantamento de importância em dinheiro ou valores; II – os pedidos de liberação de bens apreendidos; III – a reiteração, reexame ou a reconsideração de pedido já apreciado no órgão judicial de origem ou em plantão anterior; IV – a solicitação de prorrogação, revogação ou suspensão de autorização judicial para escuta telefônica. **Seção IV - Do Encerramento do Plantão Judiciário - Art. 49.** A jurisdição do Desembargador plantonista, para a apreciação da tutela pretendida, exaurir-se-á no encerramento do plantão, ocasião em que se desvinculará dos demais trâmites do processo, caso não tenha sido sorteado relator do feito. **Art. 50.** No primeiro dia útil imediato ao do encerramento do plantão, as petições e os documentos submetidos ao plantonista serão encaminhados ao relator do feito, observando-se, em relação ao processo eletrônico, as suas características próprias. **Art. 51.** Não sendo possível o registro eletrônico, o serviço de plantão manterá registro próprio de todas as ocorrências e diligências havidas com relação aos fatos apreciados, arquivando cópia das decisões, ofícios, mandados, alvarás, determinações e providências adotadas. **Seção V - Disposições Gerais e Transitórias do Plantão Judiciário no Segundo Grau - Art. 52.** A Diretoria Administrativa, através da Gerência de Apoio Operacional, disponibilizará um veículo ao serviço de plantão. **Art. 53.** A Gerência de Segurança Institucional e Militar providenciará o acompanhamento adequado, se houver necessidade de garantia da segurança no deslocamento do Desembargador ou do servidor plantonista, em razão do horário ou de outro motivo relevante. **Art. 54.** A impossibilidade do recolhimento das custas processuais em decorrência de não haver expediente bancário ou do seu encerramento, não é óbice ao conhecimento de medidas urgentes pelo Desembargador de plantão. Parágrafo único. No caso de ocorrência de situação indicada no *caput* deste artigo, as custas deverão ser recolhidas no primeiro dia de normal funcionamento da rede bancária que se seguir, devendo o comprovante ser juntado aos autos, de imediato, sob pena de extinção do feito sem resolução do mérito. **Art. 55.** O relator que receber processo distribuído em horário próximo ao término do expediente do seu gabinete, caso verifique que não há tempo suficiente à apreciação de medida de urgência, poderá encaminhá-lo para exame e decisão do Desembargador plantonista. **Art. 56.** O Desembargador plantonista poderá decidir sobre pedido de liberdade provisória não examinado pelo relator durante o expediente do seu gabinete, desde que o feito esteja instruído com certidão atestando a não-apreciação, competindo-lhe, ainda, a expedição de alvarás de soltura relacionados a decisões impossibilitadas de serem cumpridas durante o horário de expediente ordinário. **CAPÍTULO III - DAS DISPOSIÇÕES COMUNS AOS PLANTÕES DE PRIMEIRO E SEGUNDO GRAUS - Art. 57.** As folgas de plantões dos Juizes e Desembargadores serão regulamentadas em resolução própria. **Art. 58.** Os serviços prestados nos plantões nos dias em que não houver expediente forense serão compensados por servidores, conforme a conveniência dos serviços judiciários, na proporção de dois dias de folga para cada dia de plantão trabalhado. Parágrafo único. As folgas por plantão serão limitadas ao quantitativo de servidores previsto no art. 12 desta Resolução. **Art. 59.** Nos dias úteis, os servidores escalados não farão *jus* a folgas compensatórias, aplicando-se o disposto no § 3º do art. 12 desta Resolução. **Art. 60.** Observadas as disponibilidades orçamentárias e financeiras, bem como a conveniência e oportunidade da Administração, as folgas compensatórias poderão ser convertidas em pecúnia, de caráter indenizatório, observados os seguintes critérios: I – a conversão das folgas dos Magistrados obedece regulamento próprio do Tribunal de Justiça da Paraíba; II – a conversão das folgas dos servidores corresponderá a 1/30 (um trinta avos) do vencimento do cargo de Analista Judiciário, classe/padrão D-I. § 1º A conversão se aplica aos plantões judiciários realizados tanto no primeiro grau, como no segundo grau de jurisdição. § 2º Não requerido o usufruto da folga compensatória até o quinto dia do mês subsequente ao de realização do plantão, esta será convertida em pecúnia, com caráter indenizatório. § 3º Não farão *jus* às folgas previstas no art. 58 desta Resolução os servidores remunerados na forma do art. 5º da Resolução nº 48/2013 do Tribunal de Justiça da Paraíba. § 4º Para fins de pagamento da pecúnia prevista neste artigo, serão observadas as frações de dia apuradas após a conversão. § 5º A conversão em pecúnia prevista neste artigo limitar-se-á a um dia de folga por dia não útil de plantão, facultando-se ao servidor o gozo da folga remanescente no prazo de cinco anos. **Art. 61.** Para fins de implementação das licenças compensatórias previstas no art. 58 desta Resolução ou de sua conversão em pecúnia, observar-se-ão as seguintes regras: I – nos casos de plantões realizados no 1º grau de jurisdição, os Diretores do Fórum deverão remeter à Diretoria de Gestão de Pessoas, através de processo administrativo eletrônico, ao término do plantão, a relação de servidores que laboraram na jurisdição extraordinária, declinando, se for o caso, a opção pelo gozo da folga compensatória; II – as licenças compensatórias decorrentes das folgas por plantão, de que trata o art. 58, serão limitadas ao quantitativo de servidores previsto no art. 12 desta Resolução. III – nos plantões do 2º grau de jurisdição, as informações previstas no inciso I deste artigo serão fornecidas pelo Diretor Jurídico, até o último dia do mês em que realizado o plantão, devendo ser munido, para tanto, das informações repassadas pelos demais setores. **Art. 62.** A regra prevista no § 2º do art. 8º somente será aplicada a partir dos plantões do ano de 2025. **Art. 63.** Os casos omissos serão resolvidos pela Presidência “*ad referendum*” do Tribunal de Justiça. **Art. 64.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. **Art. 65.** Ficam revogadas as Resoluções nº 24, de 29 de junho de 2011, e nº 56, de 11 de dezembro de 2013. **Desembargador JOÃO BENEDITO DA SILVA** - Presidente do Tribunal de Justiça da Paraíba. **ANEXO ÚNICO RESOLUÇÃO TJPB Nº 09 / 2024 - PLANTÃO JUDICIÁRIO DO 1º GRAU: GRUPO 1 – JOÃO PESSOA, BAYEUX, CABEDELLO, SANTA RITA, ALHANDRA, CAAPORÃ, CONDE, ITABAIANA e PEDRAS DE FOGO. GRUPO 2 – CAMPINA GRANDE, ALAGOA NOVA, BOQUEIRÃO, CUITÉ, ESPERANÇA, INGÁ, QUEIMADAS, UMBUZEIRO, JUAZEIRINHO, MONTEIRO, POCINHOS, PICUI, SERRA BRANCA, REMÍCIO, SOLEDADE e SUMÉ. GRUPO 3 – GUARABIRA, ALAGOA GRANDE, AREIA, ALAGOINHA, ARARUNA, BANANEIRAS, BELÉM, GURINHÉM, JACARAU, MAMANGUAPE, SAPÉ, RIO TINTO e SOLÂNEA. GRUPO 4 – PATOS, ÁGUA BRANCA, COREMAS, ITAPORANGA, PIANCÓ, POMBAL, PRINCESA ISABEL, SANTA LUZIA, TAPEROÁ e TEIXEIRA. GRUPO 5 – SOUSA, CAJAZEIRAS, CATOLÉ DO ROCHA, CONCEIÇÃO, SÃO BENTO, SÃO JOSÉ DE PIRANHAS, SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE.**

RESOLUÇÃO Nº 10/2024 - Altera a redação do art. 18 da Resolução nº 41, de 10 de dezembro de 2020, que trata da regulamentação da atividade de juiz leigo. O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e regimentais, **CONSIDERANDO** a necessidade de aprimorar a prestação jurisdicional no âmbito dos Juizados Especiais do Estado da Paraíba, envolvendo os Juizados Cíveis, Fazendários, Criminais, Mistos e as respectivas Turmas Recursais, para fins de incrementar a produtividade e reduzir o tempo médio de tramitação dos processos; **CONSIDERANDO** a necessidade de estimular a atuação dos juizes leigos, especialmente nos Juizados Especiais Cíveis e de competência mista, em face da complexidade e ineditismo das questões jurídicas apresentadas; **CONSIDERANDO** a necessidade de implementar os ajustes necessários na parte técnica e operacional, sobretudo por parte da DITEC e DIFIN, oportuno estabelecer um prazo de *vacatio legis* de 60 (sessenta) dias para a vigência desta Resolução, aplicando-se a Resolução TJPB nº 03, de 28 de janeiro de 2022, nesse período de vacância da norma; **CONSIDERANDO** a política permanente de incentivo à conciliação nos Juizados Especiais e os termos do processo administrativo nº 2023.051.903; **RESOLVE: Art. 1º** O art. 18 da Resolução nº 41, de 10 de dezembro de 2020, passa a vigorar com a seguinte redação: “Art. 18. O valor de cada ato homologado será de: I – R\$ 82,00 (oitenta e dois reais) para os juizes leigos com atuação nos Juizados Especiais Cíveis e de competência mista, se as minutas forem apresentadas em até 30 (trinta) dias da ida dos autos aos juizes leigos; II – R\$ 72,00 (setenta e dois reais) para os juizes leigos com atuação nos Juizados Especiais Cíveis e de competência mista, se as minutas forem apresentadas entre 31 (trinta e um) e 60 (sessenta) dias da ida dos autos aos juizes leigos; III – R\$ 66,00 (sessenta e seis reais) para os juizes leigos com atuação nos Juizados Especiais Cíveis e de competência mista, se as minutas forem apresentadas após 60 (sessenta) dias da ida dos autos aos juizes leigos; IV – R\$ 76,00 (setenta e seis reais) para os juizes leigos com atuação nos demais Juizados Especiais, se as minutas forem apresentadas em até 30 (trinta) dias da ida dos autos aos juizes leigos; V – R\$ 70,00 (setenta reais) para os juizes leigos com atuação nos demais Juizados Especiais, se as minutas forem apresentadas entre 31 (trinta e um) e 60 (sessenta) dias da ida dos autos aos juizes leigos; VI – R\$ 66,00 (sessenta e seis reais) para os juizes leigos com atuação nos demais Juizados Especiais, se as minutas forem apresentadas após 60 (sessenta) dias da ida dos autos aos juizes leigos. § 1º Os valores previstos neste artigo serão pagos exclusivamente pelas minutas de sentença que implicarem a resolução do mérito da demanda, nos termos do art. 17 desta Resolução. § 2º O tempo para apresentação da minuta será computado a partir da data em que os autos forem remetidos ao juiz leigo, por meio eletrônico, ou disponibilizados fisicamente na respectiva unidade judiciária.” **Art. 2º** Esta Resolução entrará em vigor 60 (sessenta) dias após a data de sua publicação. Parágrafo único. A Resolução TJPB nº 03, de 28 de janeiro de 2022, continuará a vigor no interregno do prazo fixado no *caput* deste artigo. Gabinete da Presidência, datado e assinado eletronicamente. Desembargador **JOÃO BENEDITO DA SILVA** - Presidente do Tribunal de Justiça da Paraíba.



ATOS DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA GAPRES nº 754/2024 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista decisão do Egrégio Tribunal Pleno, nos autos do Processo Administrativo nº. 2023.135.829, em sessão ordinária administrativa realizada 03 de julho de 2024, resolve convocar, pelo critério de antiguidade, o Excelentíssimo Senhor Doutor MIGUEL DE BRITTO LYRA FILHO, Juiz de Direito da 3ª Vara Cível da Comarca da Capital, para integrar o Egrégio Tribunal Pleno, a Primeira Seção Especializada Cível e a Primeira Câmara Especializada Cível, no período de **08 de julho a 06 de setembro de 2024**, em substituição a Excelentíssima Senhora Desembargadora Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti Maranhão, que ingressará em gozo de suas férias regulamentares, dispensando o magistrado anteriormente designado. Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça da Paraíba, em João Pessoa, 03 de julho de 2024. Desembargador **JOÃO BENEDITO DA SILVA** – Presidente

PORTARIA GAPRES Nº 756/2024 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conforme o Processo Administrativo Eletrônico nº 2024.081.596; e Considerando o afastamento do Excelentíssimo Senhor **SÁVIO JOSÉ DE AMORIM SANTOS**, Juiz de Direito Substituto, respondendo pela 2ª Vara Mista da Comarca de Cajazeiras e Coordenador do NAPEM, que se encontra em gozo de férias no período de 09 a 28.07.2024; **RESOLVE: Art. 1º** Designar o Excelentíssimo Senhor **MACÁRIO OLIVEIRA JÚNIOR**, Juiz Substituto, para, no período de **09 a 28.07.2024**, responder, cumulativamente, pela Coordenadoria do **NAPEM** da Comarca de Cajazeiras. **Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça da Paraíba, em João Pessoa, 04 de julho de 2024. Desembargador **JOÃO BENEDITO DA SILVA** - Presidente

PORTARIA GAPRES Nº 757/2024 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conforme deferimento do Processo Administrativo Eletrônico nº 2024.076.319; e Considerando o afastamento do Excelentíssimo Senhor **GUSTAVO PROCÓPIO BANDEIRA DE MELO**, Juiz de Direito Titular da 2ª Vara Cível da Comarca da Capital, que ingressará em gozo de férias, no período de 22.07 a 10.08.2024. **RESOLVE: Art. 1º** Designar o Excelentíssimo Senhor **JOSIVALDO FÉLIX DE OLIVEIRA**, Juiz de Direito Titular da 1ª Vara Cível da Comarca da Capital, para, no período de **22.07 a 10.08.2024**, responder, cumulativamente, pelo expediente da 2ª Vara Cível da mesma unidade judiciária. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça da Paraíba, em João Pessoa, 04 de julho de 2024. Desembargador **JOÃO BENEDITO DA SILVA** - Presidente

PORTARIA GAPRES Nº 758/2024 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais; e Considerando o afastamento do Excelentíssimo Senhor **JAILSON SHIZUE SUASSUNA**, Juiz de Direito Titular da Comarca de Bananeiras, Coordenador-Adjunto do **NUPEM**, para representar o Tribunal de Justiça da Paraíba no II Encontro de **NUPEM**'s, a ser realizado no dia 02 de agosto de 2024, na cidade de Manaus/AM, conforme o deferimento do Processo Administrativo Eletrônico de nº 2024.078.172; **RESOLVE: Art. 1º** Designar o Excelentíssimo Senhor **OSENIVAL DOS SANTOS COSTA**, Juiz de Direito Titular da Comarca de Solânea, para, no dia **02.08.2024**, responder, cumulativamente, pelo expediente da Comarca de Bananeiras. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça da Paraíba, em João Pessoa, 04 de julho de 2024. Desembargador **JOÃO BENEDITO DA SILVA** - Presidente

PORTARIA GAPRES nº 764/2024 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, e conforme o Processo Administrativo Eletrônico nº 2024.081.596; **RESOLVE: Art. 1º** Designar a Excelentíssima Senhora **VIRGÍNIA DE LIMA FERNANDES**, Juíza de Direito do Juizado Auxiliar Misto da 1ª Circunscrição, para, a partir do dia **03.08.2024 até ulterior deliberação**, responder, conjunto e cumulativamente, pelos expedientes do 1º e 2º Juizado Especial da Fazenda Pública da Comarca da Capital. **Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça da Paraíba, em João Pessoa, 04 de julho de 2024. Desembargador **JOÃO BENEDITO DA SILVA** - Presidente

PORTARIA GAPRES Nº 765/2024 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conforme o deferimento do Processo Administrativo Eletrônico nº 2024.079.639; e Considerando o afastamento da Excelentíssima Senhora **ASCIONE ALENCAR LINHARES**, Juíza de do Juizado Auxiliar Misto da 1ª Circunscrição – respondendo pelo Acervo B da 2ª Vara Regional Cível de Mangabeira da Comarca da Capital, que ingressará em gozo de férias, no período de 22 a 31.07.2024; **RESOLVE: Art. 1º** Designar o Excelentíssimo Senhor **FERNANDO BRASILINO LEITE**, Juiz de Direito da 2ª Vara Regional Cível de Mangabeira (Acervo A) da Comarca da Capital, para, no período de **22 a 31.07.2024**, responder, cumulativamente, pelo expediente da 2ª Vara Regional Cível (Acervo B) de Mangabeira da mesma unidade judiciária. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça da Paraíba, em João Pessoa, 04 de julho de 2024. Desembargador **JOÃO BENEDITO DA SILVA** - Presidente

PORTARIA GAPRES Nº 759, DE 04 DE JULHO DE 2024. O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 2024077485, **RESOLVE: Exonerar TATYANA ARAUJO SARAIVA CARVALHO**, Analista Judiciária, matrícula 475759-9, do cargo em comissão de Assistente Jurídico, símbolo CAS-01, do Quadro de Pessoal do Tribunal de Justiça, junto ao Gabinete do Desembargador Leandro dos Santos. Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, em João Pessoa, 04 de julho de 2024. Desembargador **JOÃO BENEDITO DA SILVA** - Presidente

PORTARIA GAPRES Nº 760, DE 04 DE JULHO DE 2024. O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 2024077485, **RESOLVE: Nomear RODRIGO LUCAS CARNEIRO SANTOS** para exercer o cargo em comissão de Assistente Jurídico, símbolo CAS-01, do Quadro de Pessoal do Tribunal de Justiça, com exercício no Gabinete do Desembargador Leandro dos Santos. Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, em João Pessoa, 04 de julho de 2024. Desembargador **JOÃO BENEDITO DA SILVA** - Presidente

PORTARIA GAPRES Nº 762, DE 04 DE JULHO DE 2024. O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 2024071218, **RESOLVE: Colocar à disposição do Cartório da 70ª Zona Eleitoral de João Pessoa, o servidor ERNANE LUIZ DA SILVA**, Oficial de Justiça, matrícula 472208-6, lotado na Central de Mandados da Comarca de João Pessoa, para prestar serviços pelo prazo 06 (seis) meses, a partir de 08.07.2024. Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, em João Pessoa, 04 de julho de 2024. Desembargador **JOÃO BENEDITO DA SILVA** - Presidente

EXTRATO DO CONTRATO Nº 022/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024050853 PARTES: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA E FRANCISCO DE ASSIS DE LUNA INSTRUMENTO: Contrato de Locação nº 022/2024. OBJETO: A locação de 01(um) imóvel comercial, localizado na Praça Santa Ana, 350, Alagoa Nova/PB, abrangendo subsolo, piso térreo, primeiro, segundo e terceiro andares, visando atender a necessidade de abrigo o Fórum da Comarca de Alagoa Nova, conforme condições estabelecidas no Termo de Referência. VALOR MENSAL: R\$ 7.000,00 (sete mil reais). PRAZO: O prazo para a locação é de 60 (sessenta) meses, a contar da data da assinatura do presente contrato, podendo ser prorrogado por interesse das partes. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias: Unidade Orçamentária: 05901; Função: 02; Subfunção: 122; Programa: 5046 – Programa de Gestão e Manutenção e Serviço ao Estado; Projeto/Atividade: 2868 – Aluguel de Imóveis – 1º Grau; Natureza da Despesa: 33903600 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física; Fonte de Recurso: 75900 – Recursos Vinculados a Fundos; 0 – Dotação Normal; 1 – Recursos do Exercício Corrente; 0 – CO Padrão; Reserva Orçamentária nº 1046/2024. FUNDAMENTAÇÃO: Art. 74, V, da Lei nº 14.133/2021. João Pessoa, 04 de JULHO de 2024, de 2024. **DESEMBARGADOR JOÃO BENEDITO DA SILVA PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA.**



ATOS DO GABINETE DA CORREGEDORIA-GERAL

PORTARIA DA CGJ N.º 05/2024 - Institui Grupo de Trabalho para fins de implementar as novas diretrizes estabelecidas pela Resolução CNJ n.º 558/2024 no Código de Normas Judicial. O **DESEMBARGADOR CORREGEDOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **CONSIDERANDO** o que consta do Ato Normativo n.º 0001463-78.2023.2.00.0815. **RESOLVE: Art. 1.º** Compôr Grupo de Trabalho para fins de implementar as novas diretrizes estabelecidas pela recente Resolução CNJ n.º 558/2024 no Código de Normas Judicial. **Art. 2.º** O Grupo de Trabalho será composto pelos seguintes membros: 1. Carlos Neves da Franca Neto, Juiz Corregedor Auxiliar – Grupo III, Coordenador dos Trabalhos; 2. Maria Aparecida Sarmento Gadelha, Juíza Corregedora Auxiliar – Grupo I; 3. Bárbara Bortoluzzi Emmerich, representante da Associação dos Magistrados da Paraíba – AMPB. **Art. 3.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. João Pessoa, datado e assinado eletronicamente. Desembargador **CARLOS MARTINS BELTRÃO FILHO** - Corregedor-Geral de Justiça.



DESPACHOS DA PRESIDÊNCIA

O Excelentíssimo Senhor Desembargador João Benedito da Silva, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, **DEFERIU** o seguinte processo: PROCESSO / ASSUNTO/ INTERESSADO: 2023171830 - Pedido de Providências - Tribunal de Justiça de Pernambuco

O Excelentíssimo Senhor Desembargador João Benedito da Silva, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, exarou a seguinte decisão: “Vistos. Considerando o erro material na decisão de fl. 6, que adotou os termos do parecer, fls. 5/6, chamo o feito a ordem para a retificar, devendo constar que onde se lê “de 29/10/2024 a 17/10/2024 (de 29/10/2024 a 7/10/2024, considerando a conversão de um terço em pecúnia)”, leia-se “de 29/10/2024 a 17/11/2024 (de 29/10/2024 a 7/11/2024, considerando a conversão de um terço em pecúnia)”, bem como, na disposição final, onde se lê “(de 29/10/2024 a 7/10/2024)”, leia-se “(de 29/10/2024 a 7/11/2024)”. Publique-se.” No PROCESSO / ASSUNTO/ INTERESSADO: 2024079639 - Férias - Transferência ou Acumulação - Magistrado - Ascione Alencar Linhares



LISTA DE ANTIGUIDADE DOS MAGISTRADOS

LISTA DE ANTIGUIDADE – 1ª ENTRÂNCIA DATA: 03.07.2024 – (APROVADA PELO TRIBUNAL PLENO)

Ord.	NOME	Quinto	Dt. Nascimento	Serviço Público	Data Exercício Na Carreira	Tempo na Carreira	Data Exercício Na Entrância	Tempo na Entrância
1	ERONILDO JOSE PEREIRA	X	10/05/1954	0	13/05/1996	10265	13/08/1998	9535
2	GRAZIELA QUEIROGA GADELHA DE SOUSA	X	03/02/1971	3936	10/06/2005	6950	10/06/2007	6220
3	LUCIANA CELLE GOMES DE MORAIS	1º Sucessivo	28/08/1981	0	16/07/2012	4357	25/02/2014	3768
4	MARIA CARMEM HERACLIO DO REGO FREIRE		20/01/1983	0	16/07/2012	4357	25/02/2014	3768
5	JULIANA DANTAS DE ALMEIDA	2º Sucessivo	24/12/1975	0	30/08/2012	4312	25/02/2014	3768
6	GLAUCO COUTINHO MARQUES	3º Sucessivo	13/03/1972	2548	30/08/2012	4312	24/03/2014	3741
7	BRUNNA MELGAÇO ALVES	4º Sucessivo	27/11/1988	0	10/10/2016	2810	20/02/2018	2312
8	LESSANDRA NARA TORRES SILVA	5º Sucessivo	02/06/1989	0	10/10/2016	2810	20/02/2018	2312
9	CARMEN HELEN AGRA DE BRITO	6º Sucessivo	03/06/1987	0	05/05/2017	2603	29/11/2018	2030

LISTA DE ANTIGUIDADE – 2ª ENTRÂNCIA DATA: 03.07.2024 – (APROVADA PELO TRIBUNAL PLENO)

Ord.	NOME	Quinto	Dt. Nascimento	Serviço Público	Data Exercício Na Carreira	Tempo na Carreira	Data Exercício Na Entrância	Tempo na Entrância
1	OSEIVAL DOS SANTOS COSTA	X	14/03/52	5127	12/05/93	11362	26/09/96	10129
2	ANNA MARIA DO SOCORRO HILARIO L. FELINTO	X	19/03/69	4746	10/02/00	8897	06/06/02	8050
3	JUDSON KILDERE NASCIMENTO FAHEINA	X	08/08/75	1845	30/07/02	7996	07/10/04	7196
4	LUIZ EDUARDO SOUTO CANTALICE	X	09/10/74	0	30/07/02	7996	07/10/04	7196
5	HIGYNA JOSITA SIMOES DE ALMEIDA BEZERRA	X	21/10/75	276	30/07/02	7996	31/08/05	6868
6	ANTONIO MAROJA LIMEIRA FILHO	X	27/03/77	0	28/01/03	7814	09/03/06	6678
7	HENRIQUE JORGE JACOME DE FIGUEIREDO	X	16/04/76	149	30/07/02	7996	23/03/06	6664
8	AYLZIA FABIANA BORGES CARRILHO	X	14/11/75	0	30/07/02	7996	23/03/06	6664
9	IVANOSKA MARIA ESPERIA GOMES DOS SANTOS	X	27/11/72	0	28/01/03	7814	26/09/06	6477
10	SILVANA CARVALHO SOARES	X	21/04/78	0	10/12/02	7863	05/12/06	6407
11	GIANNE DE CARVALHO TEOTONIO	X	10/07/76	0	30/07/02	7996	24/05/07	6237
12	ISA MÔNIA VANESSA DE FREITAS PAIVA	X	05/08/78	0	19/08/03	7611	10/12/07	6037
13	JOSE IRLANDO SOBREIRA MACHADO	X	06/04/66	2306	26/04/01	8456	14/02/08	5971
14	JAILSON SHIZUE SUASSUNA	X	25/07/76	0	04/10/04	7199	13/03/08	5943
15	ROSSINI AMORIM BASTOS	X	19/09/68	552	10/02/00	8897	26/03/08	5930
16	HIGIA ANTONIA PORTO BARRETO	X	07/05/77	0	03/09/03	7596	26/05/08	5869
17	RUSIO LIMA DE MELO	X	11/03/72	4149	15/12/03	7493	26/05/08	5869
18	ANDREA ARCOVERDE CAVALCANTI VAZ	X	06/11/78	0	30/07/02	7996	31/07/08	5803
19	IEDA MARIA DANTAS	X	07/09/63	7516	28/01/03	7814	31/07/08	5803
20	ANDREA CARLA MENDES NUNES GALDINO	X	25/08/77	0	18/11/03	7520	31/07/08	5803
21	JULIANA DUARTE MAROJA	1º Sucessivo	05/08/77	1118	24/09/04	7209	31/07/08	5803
22	ANYFRANCIS ARAUJO DA SILVA		16/04/70	4007	10/06/05	6950	10/09/08	5762
23	LUCIANA RODRIGUES LIMA		29/10/72	0	30/07/02	7996	15/09/08	5757
24	ELZA BEZERRA DA SILVA PEDROSA		19/10/61	8243	18/11/04	7154	25/05/09	5505
25	FLAVIA DE SOUZA BAPTISTA ROCHA		26/03/77	385	30/07/02	7996	15/07/10	5089
26	ERICA VIRGINIA DA SILVA PONTES		19/12/75	1120	24/09/04	7209	19/07/11	4720
27	ALESSANDRA VARANDAS P. M. DE OLIVEIRA LIMA		29/10/69	6500	18/07/05	6912	25/08/11	4683
28	VIRGINIA DE LIMA FERNANDES MONIZ		07/03/76	637	04/10/05	6834	25/08/11	4683
29	ASCIONE ALENCAR LINHARES		10/07/74	2513	16/05/06	6610	25/08/11	4683
30	JOSE MARCIO ROCHA GALDINO		13/07/77	2204	16/05/06	6610	25/08/11	4683
31	VLADIMIR JOSÉ NOBRE DE CARVALHO		27/12/72	2551	07/07/06	6558	21/11/11	4595
32	IVNA MOZART BEZERRA SOARES		14/02/79	0	16/05/06	6610	25/05/12	4409
33	ISABELLE DE FREITAS BATISTA ARAUJO		01/10/77	0	04/10/05	6834	11/01/13	4178
34	ADRIANA MARANHÃO SILVA		25/02/76	0	30/07/02	7996	16/01/14	3808
35	ANA CARMEM PEREIRA JORDAO VIEIRA		23/05/73	1455	28/01/03	7814	16/01/14	3808
36	FRANCILENE LUCENA MELO JORDAO		03/11/76	0	04/04/03	7748	16/01/14	3808
37	JOSE JACKSON GUIMARAES	2º Sucessivo	01/09/67	7157	31/01/05	7080	16/01/14	3808
38	ALEX MUNIZ BARRETO		01/02/75	2282	10/06/05	6950	16/01/14	3808
39	SHIRLEY ABRANTES MOREIRA RÉGIS		14/06/76	51	30/07/02	7996	03/02/14	3790
40	CLARA DE FARIA QUEIROZ		08/05/78	0	30/07/02	7996	03/02/14	3790
41	ANA CAROLINA DE TAVARES CANTALICE		08/11/75	0	28/01/03	7814	03/02/14	3790
42	ANDRE RICARDO DE CARVALHO COSTA		07/12/74	3374	16/05/06	6610	03/02/14	3790
43	SILSE MARIA DA NOBREGA TORRES		18/03/72	5002	21/08/06	6513	03/02/14	3790
44	ISABELLA JOSEANNE ASSUNÇÃO L. A. DE SOUZA		27/01/68	0	28/01/03	7814	10/02/14	3783
45	KALINA DE OLIVEIRA LIMA MARQUES		17/12/75	0	24/09/04	7209	24/03/14	3741
46	BARBARA BORTOLUZZI EMMERICH		16/01/80	0	16/07/12	4357	24/03/14	3741
47	RAFAELA PEREIRA TONI COUTINHO		17/03/84	0	16/07/12	4357	24/03/14	3741
48	ANTONIO EUGENIO LEITE FERREIRA NETO		29/07/76	4978	16/07/12	4357	24/03/14	3741
49	ISABELLE BRAGA GUIMARAES		17/05/84	0	16/07/12	4357	24/03/14	3741
50	ANDERLEY FERREIRA MARQUES	3º Sucessivo	27/11/981	0	16/07/12	4357	24/03/14	3741
51	PHILIPPE GUIMARAES PADILHA VILAR		05/01/82	1474	16/07/12	4357	24/03/14	3741
52	RENAN DO VALLE MELO MARQUES		25/03/84	0	16/07/12	4357	24/03/14	3741
53	MICHEL RODRIGUES DE AMORIM		18/04/86	0	16/07/12	4357	24/03/14	3741
54	PAULA FRASSINETTI NOBREGA DE M. DANTAS		19/07/86	0	16/07/12	4357	24/03/14	3741
55	CARLOS GUSTAVO GUIMARAES A. BARRETO		03/09/78	0	16/07/12	4357	24/03/14	3741
56	ANDREA COSTA DANTAS BOTTO TARGINO		02/04/77	0	16/07/12	4357	24/03/14	3741
57	ALIRIO MACIEL LIMA DE BRITO		24/03/82	2572	16/07/12	4357	24/03/14	3741
58	VANESSA MOURA PEREIRA		12/07/86	0	16/07/12	4357	24/03/14	3741
59	FABIANO LUCIO GRACASCOSTA		17/07/81	0	16/07/12	4357	24/03/14	3741
60	ADRIANA LINS DE OLIVEIRA BEZERRA	4º Sucessivo	26/05/72	0	30/08/12	4312	24/03/14	3741
61	ANDREIA SILVA MATOS		16/12/73	0	30/08/12	4312	24/03/14	3741
62	CANDICE QUEIROGA DE CASTRO GOMES		12/12/77	0	30/08/12	4312	24/03/14	3741
63	KÁTIA DANIELA DE ARAÚJO		17/12/77	0	30/08/12	4312	28/03/16	3006
64	GUSTAVO CAMACHO MEIRA DE SOUSA		03/07/75	0	04/03/13	4126	28/03/16	3006
65	JEREMIAS DE CÁSSIO CARNEIRO DE MELO		31/12/82	0	16/01/15	3443	28/03/16	3006
66	FLAVIA FERNANDA AGUIAR SILVESTRE		01/08/73	0	30/08/12	4312	01/08/17	2515
67	ANDRESSA TORQUATO SILVA		11/04/77	0	23/08/06	6511	12/03/18	2292
68	IANO MIRANDA DOS ANJOS	5º Sucessivo	26/07/65	4659	16/09/05	6852	16/09/07	2178
69	LUIZ GONZAGA PEREIRA DE MELO FILHO		10/06/88	0	10/10/16	2810	04/07/18	2178
70	FÁBIO BRITO DE FARIA		05/03/81	0	10/10/16	2810	04/07/18	2178
71	NILSON DIAS DE ASSIS NETO		11/08/82	973	10/10/16	2810	04/07/18	2178
72	MATHEWS FRANCISCO R. DE SOUZA DO AMARAL		01/10/86	0	10/10/16	2810	04/07/18	2178
73	BRUNO MEDRADO DOS SANTOS		26/11/82	0	10/10/16	2810	04/07/18	2178
74	JANETE OLIVEIRA FERREIRA RANGEL	6º Sucessivo	18/04/85	0	10/10/16	2810	04/07/18	2178
75	NATAN FIGUEIREDO OLIVEIRA		24/12/83	0	10/10/16	2810	04/07/18	2178
76	RODRIGO AUGUSTO GOMES B. VITAL DA COSTA		22/06/88	2547	10/10/16	2810	04/07/18	2178
77	CAROLINE SILVESTRINI DE CAMPOS ROCHA		21/05/86	0	10/10/16	2810	04/07/18	2178
78	MAYUCE SANTOS MACEDO		12/03/86	0	10/10/16	2810	04/07/18	2178
79	JOÃO LUCAS SOUTO GIL MESSIAS	7º Sucessivo	07/08/89	0	10/10/16	2810	04/07/18	2178
80	RICARDO HENRIQUES PEREIRA AMORIM		12/12/86	0	10/10/16	2810	04/07/18	2178
81	AGILIO TOMAZ MARQUES		15/05/82	0	10/10/16	2810	04/07/18	2178
82	HYANARA TORRES TAVARES DE SOUZA		12/03/87	0	10/10/16	2810	04/07/18	2178
83	MARIA EDUARDA BORGES ARAÚJO	8º Sucessivo	28/05/88	0	10/10/16	2810	04/07/18	2178
84	DIEGO GARCIA OLIVEIRA		20/11/82	0	10/10/16	2810	04/07/18	2178
85	ODILSON DE MORAES		05/09/82	0	10/10/16	2810	04/07/18	2178
86	JOSÉ EMANUEL DA SILVA E SOUSA	9º Sucessivo	16/06/75	0	10/10/16	2810	04/07/18	2178
87	RENATO LEVI DANTAS JALES		14/06/84	0	10/10/16	2810	04/07/18	2178
88	FERNANDA DE ARAÚJO PAZ		06/10/86	0	10/10/16	2810	04/07/18	2178
89	PEDRO HENRIQUE DE ARAÚJO RANGEL	10º Sucessivo	11/07/86	0	10/10/16	2810	04/07/18	2178
90	KLEYBER THIAGO TROVÃO EULÁLIO		14/02/87	0	10/10/16	2810	04/07/18	2178
91	FRANCISCA BRENA CAMELO BRITO	11º Sucessivo	11/12/89	0	10/10/16	2810	04/07/18	2178
92	VINICIUS SILVA COELHO		25/01/84	0	10/10/16	2810	04/07/18	2178
93	HEMERSON ALVES NOGUEIRA	12º Sucessivo	15/01/87	0	24/10/16	2796	26/07/18	2156
94	PEDRO DAVI ALVES DE VASCONCELOS	13º Sucessivo	14/09/82	0	05/05/17	2603	29/07/19	1788
95	EDUARDO ROBERTO DE OLIVEIRA B. FILHO	14º Sucessivo	20/02/1973	0	02/10/1998	9408	02/07/2020	1450
96	FRANCISCO THIAGO DA SILVA RABELO	15º Sucessivo	14/06/1985	0	05/05/2017	2618	02/07/2020	1450
97	DANIERE FERREIRA DE SOUZA	16º Sucessivo	08/12/1975	0	22/03/2004	7395	27/09/2022	635

LISTA DE ANTIGUIDADE – 3ª ENTRÂNCIA DATA: 03.07.2024 – (APROVADA PELO TRIBUNAL PLENO)

Ord.	NOME	Quinto	Dt. Nascimento	Serviço Público	Data Exercício Na Carreira	Tempo na Carreira	Data Exercício Na Entrância	Tempo na Entrância
1	ONALDO ROCHA DE QUEIROGA	X	22/07/66	2253	27/03/92	11773	08/06/95	10605
2	WOLFRAM DA CUNHA RAMOS	X	25/10/58	3880	27/03/92	11773	08/09/95	10513
3	JOSÉ GUEDES CAVALCANTI NETO	X	13/12/58	2596	02/06/87	13533	22/05/96	10256



4	HORACIO FERREIRA DE MELO JÚNIOR	X	02/02/54	3453	18/07/84	14582	12/06/96	10235
5	MIGUEL DE BRITTO LYRA FILHO	X	24/02/58	963	19/05/89	12816	26/09/96	10129
6	JOSIVALDO FÉLIX DE OLIVEIRA	X	31/01/56	3277	20/05/89	12815	26/09/96	10129
7	CARLOS ANTÔNIO SARMENTO	X	18/08/62	1203	20/05/89	12815	26/09/96	10129
8	VANDEMBERG DE FREITAS ROCHA	X	07/04/53	1948	03/06/88	13166	30/12/96	10034
9	MARCOS COELHO DE SALLES	X	19/10/57	4094	22/05/89	12813	30/12/96	10034
10	JOSÉ FERREIRA RAMOS JÚNIOR	X	05/09/59	4592	27/03/92	11773	07/02/97	9995
11	CARLOS EDUARDO LEITE LISBOA	X	04/12/64	3068	27/03/92	11773	18/12/97	9681
12	TÚLIA GOMES DE SOUZA NEVES	X	09/01/66	134	27/03/92	11773	13/04/98	9565
13	INACIO JARIO QUEIROZ DE ALBUQUERQUE	X	16/08/58	1102	27/03/92	11773	24/08/98	9435
14	ESLU ELOY FILHO	X	15/08/62	398	27/03/92	11773	14/04/99	9199
15	ROMERO CARNEIRO FEITOSA	X	31/01/66	2592	27/03/92	11773	06/05/99	9177
16	ALEXANDRE TARGINO GOMES FALCÃO	X	31/10/66	679	27/03/92	11773	06/05/99	9177
17	JOSÉ HERBERT LUNA LISBOA	X	17/06/70	1953	13/05/96	10265	27/05/99	9156
18	JOÃO BATISTA VASCONCELOS	X	16/04/57	5620	28/03/92	11772	23/11/00	8610
19	SIVANILDO TORRES FERREIRA	X	09/01/61	4855	30/06/92	11678	15/06/01	8406
20	MANOEL GONÇALVES D. DE ABRANTES	X	10/06/63	2370	28/03/92	11772	16/08/01	8344
21	HERMANCE GOMES PEREIRA	X	10/01/64	1732	28/03/92	11772	21/03/02	8127
22	MARIA DE FÁTIMA LÚCIA RAMALHO	X	16/06/62	2143	30/03/92	11770	22/03/02	8126
23	MAGNO GLEDES RIBEIRO CARDOSO	X	28/05/50	5015	29/03/92	11771	25/04/02	8092
24	PAULO ROBERTO REGIS DE O. LIMA	X	16/03/65	2488	02/06/92	11706	25/04/02	8092
25	ADILSON FABRICIO GOMES FILHO	X	15/03/62	3155	13/05/96	10265	25/04/02	8092
26	RITA DE CASSIA MARTINS ANDRADE	X	26/04/55	3077	28/03/92	11772	09/05/02	8078
27	SILVIO JOSE DA SILVA	1º Sucessivo	22/04/65	0	29/03/92	11771	09/05/02	8078
28	CARLOS NEVES DA FRANCA NETO		20/09/65	3086	21/09/92	11585	09/05/02	8078
29	MARIA DAS GRAÇAS FERNANDES DUARTE		06/08/52	6995	13/05/96	10265	09/05/02	8078
30	LILIAN FRASSINETI CORREIA CANANEA		04/03/62	5571	13/05/96	10265	09/05/02	8078
31	ALMIR CARNEIRO DA FONSECA FILHO		23/04/66	4241	13/05/96	10265	09/05/02	8078
32	ANGELA COELHO DE SALLES		17/09/69	0	13/05/96	10265	09/05/02	8078
33	JOSÉ CELIO DE LACERDA SA		21/04/64	4309	04/06/96	10243	09/05/02	8078
34	EULER PAULO DE MOURA JANSEN		17/07/72	1484	01/10/98	9394	09/05/02	8078
35	LEILA CRISTIANI CORREIA DE FREITAS		29/03/72	0	01/10/98	9394	09/05/02	8078
36	ADHAILTON LACET CORREIA PORTO		15/08/60	5615	19/05/89	12816	15/05/02	8072
37	GERALDO EMÍLIO PORTO		14/02/65	5021	01/10/98	9394	15/05/02	8072
38	VALÉRIO ANDRADE PORTO		19/02/56	929	21/09/92	11585	06/06/02	8050
39	TERESA CRISTINA DE LYRA PEREIRA VELOSO		03/10/64	4765	13/05/96	10265	06/06/02	8050
40	FÁBIO LEANDRO DE ALENCAR CUNHA		22/08/66	3629	13/05/96	10265	06/06/02	8050
41	PAULO SANDRO GOMES DE LACERDA		15/09/61	2217	13/05/96	10265	06/06/02	8050
42	JOÃO MACHADO DE SOUZA JÚNIOR		13/01/70	1245	13/05/96	10265	06/06/02	8050
43	ANTÔNIO SÉRGIO LOPES		09/03/69	942	13/05/96	10265	06/06/02	8050
44	BRANCIO BARRETO SUASSUNA		13/10/68	241	13/05/96	10265	06/06/02	8050
45	ANTONIO SILVEIRA NETO		11/08/71	4495	01/10/98	9394	15/07/02	8011
46	RENATA DA CAMARA PIRES BELMONT		15/04/72	0	01/10/98	9394	15/07/02	8011
47	FRANCISCO ANTUNES BATISTA		14/11/58	5397	13/05/96	10265	07/08/02	7988
48	ANTONIO RUDIMACY F. DE SOUSA	2º Sucessivo	16/04/65	2919	13/05/96	10265	07/08/02	7988
49	RICARDO DA COSTA FREITAS		23/03/69	3090	01/10/98	9394	07/08/02	7988
50	ELY JORGE TRINDADE		27/04/72	990	01/10/98	9394	07/08/02	7988
51	RODRIGO MARQUES SILVA LIMA		02/10/73	276	01/10/98	9394	07/08/02	7988
52	ANTONIETA LUCIA M. ARCOVERDE NOBREGA		12/07/71	2785	01/10/98	9394	07/08/02	7988
53	RUY JANDER TEIXEIRA DA ROCHA		24/03/64	1567	23/12/92	11502	10/11/03	7528
54	GIOVANNI MAGALHAES PORTO		07/09/70	2361	01/10/98	9394	29/04/04	7357
55	SALVADOR DE OLIVEIRA VASCONCELOS		22/01/60	2552	29/03/92	11771	17/03/05	7035
56	NILSON BANDEIRA DO NASCIMENTO		26/04/61	3395	19/05/89	12816	08/06/05	6952
57	MANUEL MARIA ANTUNES DE MELO		20/02/69	3997	01/10/98	9394	03/08/05	6896
58	ANA CHRISTINA SOARES PENAZZI		11/06/73	1430	19/08/99	9072	31/08/05	6868
59	VIRGINIA GAUDENCIO DE NOVAIS		07/07/69	1399	01/10/98	9394	08/09/05	6860
60	CLAUDIO ANTONIO DE CARVALHO XAVIER		27/11/71	1262	01/10/98	9394	25/10/05	6813
61	ANTONIO REGINALDO NUNES		01/06/60	6522	25/05/00	8792	26/09/06	6477
62	EDUARDO RUBENS DA NOBREGA COUTINHO		12/12/75	2771	30/07/02	7996	26/09/06	6477
63	SILVANA PIRES BRASIL LISBOA		23/02/78	1276	30/07/02	7996	26/09/06	6477
64	CONCEIÇÃO DE LOURDES M. B. CORDEIRO		29/10/61	2323	13/05/93	11361	05/10/06	6468
65	ADHEMAR DE PAULA LEITE FERREIRA NETO	3º Sucessivo	24/11/64	2984	24/03/93	11411	09/10/06	6464
66	MARCIAL HENRIQUE F. DA CRUZ		20/11/68	797	13/05/96	10265	09/07/07	6191
67	ALEXANDRE JOSE GONÇALVES TRINETO		04/06/70	1279	04/06/96	10243	20/11/07	6057
68	RITAURA RODRIGUES SANTANA		19/11/58	6670	04/06/96	10243	01/04/08	5924
69	FABIO JOSE DE OLIVEIRA ARAUJO		13/12/73	1016	26/05/99	9157	22/10/08	5720
70	GUTEMBERG CARDOSO PEREIRA		29/04/54	365	07/07/85	14228	17/08/09	5421
71	SERGIO MOURA MARTINS		27/06/74	0	29/12/98	9305	21/08/09	5417
72	ANTONIO CARNEIRO DE PAIVA JÚNIOR		01/08/67	1112	13/05/96	10265	14/01/10	5271
73	FERNANDO BRASILINO LEITE		08/11/55	6730	19/05/89	12816	14/05/10	5151
74	EDIVAN RODRIGUES ALEXANDRE		03/05/74	738	01/10/98	9394	01/07/11	4738
75	MEALES MEDEIROS DE MELO		10/06/74	0	23/06/99	9129	14/11/12	4236
76	RICARDO DA SILVA BRITO		16/02/69	4259	01/10/98	9394	07/03/13	4123
77	FLAVIA DA COSTA LINS CAVALCANTI		13/01/73	1521	01/10/98	9394	07/03/13	4123
78	MARIA DOS REMEDIOS PORDEUS PEDROSA	4º Sucessivo	25/05/71	0	01/10/98	9394	07/03/13	4123
79	CLAUDIO PINTO LOPES		07/06/71	572	26/05/99	9157	07/03/13	4123
80	ALBERTO QUARESMA		07/02/55	9138	10/06/99	9142	07/03/13	4123
81	KEOPS DE VASCONCELOS VIEIRA PIRES		27/02/67	5156	25/05/00	8792	07/03/13	4123
82	ANA FLAVIA DE CARVALHO D. VASCONCELOS		21/08/71	0	01/10/98	9394	10/02/14	3783
83	DANIELA ROLIM BEZERRA		12/08/74	334	27/05/99	9156	10/02/14	3783
84	GUSTAVO PROCOPIO BANDEIRA DE MELO		15/04/67	2982	18/08/99	9073	10/02/14	3783
85	ISAAC TORRES TRIGUEIRO DE BRITO		15/02/71	1085	20/08/99	9071	10/02/14	3783
86	FRANCILUCY REJANE DE SOUSA MOTA		20/12/73	0	10/02/00	8897	10/02/14	3783
87	GIOVANNA LISBOA ARAUJO DE SOUZA		28/06/71	0	26/06/00	8760	10/02/14	3783
88	GUSTAVO PESSOA TAVARES DE LYRA		27/06/73	2615	25/07/00	8731	18/02/14	3775
89	MICHELINI DE OLIVEIRA DANTAS JATOBA	5º Sucessivo	16/10/71	482	26/06/00	8760	05/05/14	3699
90	ANA AMELIA ANDRADE ALECRIM CAMARA		26/05/72	0	01/10/98	9394	07/08/14	3605
91	ISRAELA CLAUDIA DA S. PONTES AZEVEDO		18/11/73	1030	19/08/99	9072	07/08/14	3605
92	ANNA CARLA FALCAO DA CUNHA LIMA		01/02/74	251	07/10/99	9023	07/08/14	3605
93	ADRIANA BARRETO LOSSIO DE SOUZA		09/05/68	1088	07/10/99	9023	07/08/14	3605
94	MARCOS AURELIO PEREIRA JATOBA FILHO		28/08/69	2702	26/06/00	8760	07/08/14	3605
95	ERICA TATIANA SOARES AMARAL FREITAS		18/04/73	1437	20/06/01	8401	07/08/14	3605
96	BRUNO CESAR AZEVEDO ISIDRO		04/02/72	868	20/06/01	8401	07/08/14	3605
97	ALGACYR RODRIGUES NEGROMONTE	6º Sucessivo	13/12/61	8458	25/05/00	8792	10/11/16	2779
98	GILBERTO DE MEDEIROS RODRIGUES		22/12/72	3521	30/07/02	7996	10/11/16	2779
99	ANTONIO GONÇALVES RIBEIRO JÚNIOR		19/02/69	4970	30/07/02	7996	10/11/16	2779
100	MARIA APARECIDA SARMENTO GADELHA		06/02/74	1889	30/07/02	7996	10/11/16	2779
101	MAX NUNES DE FRANÇA		17/03/79	1581	30/07/02	7996	10/11/16	2779
102	DEBORAH CAVALCANTI FIGUEIREDO		20/03/77	2439	30/07/02	7996	10/11/16	2779
103	SILMARY ALVES DE QUEIROGA		31/10/78	808	30/07/02	7996	17/05/17	2591
104	LUA YAMAOKA MARIZ MAIA PITANGA	7º Sucessivo	07/03/77	909	30/07/02	7996	17/05/17	2591
105	AUDREY KRAMY ARARUNA GONÇALVES		17/03/77	1120	30/07/02	7996	17/05/17	2591
106	THANA MICHELLE CARNEIRO RODRIGUES		20/10/75	1274	30/07/02	7996	17/05/17	2591
107	WLADIMIR ALCIBIADES MARINHO FALCAO CUNHA		23/11/78	430	30/07/02	7996	17/05/17	2591
108	ANDREA DANTAS XIMENES		02/07/76	588	30/07/02	7996	17/05/17	2591
109	GIULIANA MADRUGA BATISTA DE SOUZA FURTADO	8º Sucessivo	13/04/73	0	30/07/02	7996	20/05/19	1858
110	PERILO RODRIGUES DE LUCENA		11/11/77	362	30/07/02	8118	17/03/20	1557
111	VANESSA ANDRADE DANTAS L. DA NÓBREGA		19/05/78	61	30/07/02	8288	20/08/20	1401
112	LEONARDO SOUSA DE PAIVA OLIVEIRA		29/11/78	242	30/07/02	8039	23/02/05	1152
113	CLAUDIA EVANGELINA C. F. DE FRANÇA	9º Sucessivo	08/04/65	3765	10/02/00	8905	20/05/21	1127
114	DAYSE MARIA PINHEIRO MOTA		02/02/59	3767	10/02/00	8905	20/05/21	1127
115	ANDREA GONÇALVES LOPES LINS		23/01/72	0	07/10/99	9041	20/05/21	1127
116	ROSIMEIRE VENTURA LEITE		27/11/75	1268	30/07/02	8226	11/07/22	713
117	JOSÉ GUTEMBERG GOMES LACERDA	10º Sucessivo	03/04/79	292	30/07/02	8226	11/07/22	713
118	RENATA BARROS DE ASSUNÇÃO PAIVA		05/05/78	0	30/07/02	8226	11/07/22	713
119	DANIELA FALCÃO AZEVEDO		09/03/77	544	10/12/02	8093	11/07/22	713
120	ANTÔNIO EIMAR DE LIMA	11º Sucessivo	08/07/56	591	25/07/00	8945	27/07/22	697
121	JOSCELEIDE FERREIRA DE LIMA		11/10/73	1990	22/06/00	9177	27/07/22	684
122	FALKANDRE DE SOUSA DE QUEIROZ	12º Sucessivo	10/05/75	0	30/07/02	7996	19/12/22	549
123	JOSÉ NORMANDO FERNANDES		11/11/58	2236	03/06/87	13532	19/12/22	549
124	HUGO GOMES ZAHER	13º Sucessivo	06/08/83	0	16/07/12	4357	30/11/23	202
125	JOSE MILTON BARROS DE ARAUJO	14º Sucessivo	26/01/59	5593	07/05/93	11367	13/12/23	190
126	BERNARDO ANTONIO DA SILVA LACERDA	15º Sucessivo	25/07/73	0	26/06/00	8645	09/05/24	42
127	GABRIELLA DE BRITTO LYRA LEITAO	16º Sucessivo						



ATOS DA DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL DE VACÂNCIA PARA REMOÇÃO Nº 18/2024 - PRIMEIRA INSTÂNCIA - ÁREA FIM (JUDICIÁRIA) O Diretor de Gestão de Pessoas do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando, o disposto no Ato da Presidência n.º66/2013, publicado no Diário da Justiça, edição do dia 16 de maio de 2013, no art. 329 da Lei Complementar Estadual nº 96/2010 e nas Resoluções do Egrégio Tribunal Pleno do TJPB nº 54/2012 e 89/2012, bem como do Processo Administrativo Eletrônico nº 2024031337, conforme despacho de fls. 23, condicionando que só possam concorrer Analistas Judiciários de unidades superavitárias conforme a Lotação Paradigma da Resolução do CNJ nº219 e publicada na área de Transparência/Gestão de Pessoas no site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, torna público, a quem interessar possa, que se encontra vago o cargo de **ANALISTA JUDICIÁRIO**, da Comarca abaixo relacionada, a ser preenchido por **REMOÇÃO**, pelos critérios previstos nos arts. 13 e 24 da Resolução 54/2012. Os servidores ocupantes do cargo de Analista Judiciário, deverão preencher, para efeito de inscrição, formulário disponibilizado no Sistema de Recursos Humanos do TJPB (<http://app.tjpb.jus.br/rh20/>) e encaminhá-lo, exclusivamente por **Malote Digital**, no prazo de **05 (cinco) dias corridos**, a contar do primeiro dia útil seguinte ao da publicação deste Edital no Diário da Justiça Eletrônico, **para a Gerência de Desenvolvimento, Controle e Acompanhamento, pelo link: Recebimento de Requerimento de Remoção. BANCO DE RECURSOS HUMANOS / VAGA: Comarca de Santa Rita – 01. TOTAL – 01. GABINETE DA DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, em João Pessoa, 03 de julho de 2024. Einstein Roosevelt Leite – DIRETOR.**

PORTARIA DIGEP Nº 63, DE 04 DE JULHO DE 2024. O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições delegadas pelo Ato da Presidência nº 30/2017, RESOLVE: Designar VIVIANE DE MELO SILVA LIMA, matrícula 478023-0, para prestar serviços na Coordenação de Folha de Pagamento da Gerência de Desenvolvimento, Controle e Acompanhamento. Diretoria de Gestão de Pessoas do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, em João Pessoa, 04 de julho de 2024 **EINSTEIN ROOSEVELT LEITE** - Diretor de Gestão de Pessoas.

O Diretor de Gestão de Pessoas do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições, **DEFERIU** os seguintes processos:

PROCESSO	INTERESSADO(A)
2024071785	Ana Francisca Bezerra de Melo Parauary Figueiredo
2024081043	Alex Olinto dos Santos
2024079382	Amyna Karilia Mendonça Tavares
2024078189	Ana Beatriz Agra da Silva
2024016400	Aniceia Suerda de Oliveira
2024075081	Bruno Jorge dos Santos
2024076556	Francisco Eudo Case
2024071793	Jose Arimatea Braga Moreira
2024081385	Jose Luciano Vieira de Freitas Junior
2024079288	Joyce Tavares Soares de Melo
2024079647	Jorge Luiz de Sousa Dias
2024079446	Keila Silva de Macedo
2024079411	Lidiane Araújo do Nascimento
2024019935	Ivanilson Crescencio da Costa
2024079622	Thalya Lacerda Leite
2024073344	Thaise de Oliveira Dantas Lima
2024081352	Vinicius Duarte de Lima

O Diretor de Gestão de Pessoas do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições, **DEFERIU PARCIALMENTE** os seguintes processos:

PROCESSO	INTERESSADO(A)
2024066224	Gesia de Lourdes B.C.F da Costa

Gabinete do Diretor de Gestão de Pessoas do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, João Pessoa, 04 de JULHO de 2024. **EINSTEIN ROOSEVELT LEITE** - Diretor de Gestão de Pessoas.



ATOS DA DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

PORTARIA DITEC N.º 006, de 04 de julho de 2024 - O DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições, conforme previsto na Portaria no 2221, de 05 de novembro de 2018, RESOLVE: Art. 1º - designar os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de fiscalização do Contrato nº 016/2024 firmado entre a empresa SUPRISERVI COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA e o Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba. Parágrafo Único: os servidores deverão exercer as atividades de gestão e fiscalização, conforme disposto no Manual para Gestão de Contratos e Processamento de Despesas – MAN-GC-001 e na Instrução Normativa MPDG nº 05/2017: Gestor do Contrato: Daniel Ayres de Melo – Matrícula nº 477.887-1; Fiscal Técnico: José Oliveira de Almeida Filho Matrícula nº 477.779-4; Fiscal Técnico Substituto: José Djalma de Vasconcelos Júnior - Matrícula nº 478.150-3; Responsável pelo atesto: Sandra Valéria Freitas de Aguiar – Matrícula no 475.479-4; Responsável pelo atesto Substituto: Daniella Nunes Carneiro Costa – Matrícula no 475.082-9. **Ney Robson Pereira de Medeiros** - Diretor de Tecnologia da Informação TJPB.



PAUTA DE JULGAMENTO DO CONSELHO DA MAGISTRATURA

5ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DA MAGISTRATURA
DIA: 12/07/2024 - A TER INÍCIO ÀS 09H00

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, no uso de suas prerrogativas constitucionais, legais e regimentais, nos termos do art. 174 e seguintes do Regimento Interno, determinou a inclusão em pauta de julgamento de todos os processos aptos que tramitam na plataforma do ADMEletrônico, bem como os físicos, ficando os advogados e demais interessados, cientificados, mediante publicação da pauta no Diário da Justiça, com a observância dos prazos legais e regimentais. Diante do exposto, os advogados, procuradores, defensores e demais habilitados nos autos, que pretendam fazer uso da palavra para sustentação oral e esclarecimentos de questões de fato, ficam submetidos às condições e exigências elencadas no inciso I do art. 177– B do Regimento Interno do TJPB, destacando a necessidade de inscrição prévia, que deverá ser realizada exclusivamente por e-mail, enviado à Assessoria do Conselho da Magistratura – asmag@tjpb.jus.br, em até 24 horas antes do dia da sessão, com a identificação do inscrito e do processo, na forma do disposto no referido dispositivo, sem prejuízo de apresentação, de forma presencial, de requerimentos de preferência, para sustentação oral, até o início do julgamento, na forma do art. 183 do RITJPB.

1º - RECURSO ADMINISTRATIVO Nº 2023.081.854. RELATOR: EXMO. SR. DES. ROMERO MARCELO DA FONSECA OLIVEIRA. Recorrente: Aparecida Maria Carvalho Almeida (Advogada Yara Dayane de Lira Silva, OAB/PB nº 20.853). **Recorrido:** 10º Ofício de Notas da Comarca de João Pessoa – Cartório Decarlinto, representado por seu Delegatário Sérgio Gonçalves Cavalcanti de Albuquerque (Advogados: Yuri Paulino, OAB/PB nº 8.448 e Dinart Patrick de Sousa Lima, OAB/PB nº 19.192). **COTA DA SESSÃO DO DIA 21.06.2024: ADIADO PARA A PRÓXIMA SESSÃO, A REQUERIMENTO DO PATRONO DO RECORRIDO.**

2º - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024.026.372. RELATORIA DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA. Assunto: RESOLUÇÃO Nº 07/2024, *ad referendum* do Conselho da Magistratura, que prorroga a atuação do Gabinete Virtual nas Execuções Fiscais com valor de até R\$10.000,00 (dez mil reais) em todas as unidades judiciárias do Estado da Paraíba (Publicada no DJE em 21/06/2024).



PAUTA DE JULGAMENTO DA PRIMEIRA CÂMARA ESPECIALIZADA CÍVEL

PAUTA VIRTUAL DE JULGAMENTO - 24ª SESSÃO ORDINÁRIA
INÍCIO DIA 15 DE JULHO DE 2024 ÀS 14 HORAS
TÉRMINO DIA 22 DE JULHO DE 2024 ÀS 13 HORAS E 59 MINUTOS

A Presidência da Primeira Câmara Especializada Cível informa que, nos termos dos arts. 50-B e 50-C do Regimento Interno deste Tribunal de Justiça, com redação dada pela Resolução n.º 06/2020, publicada no Diário da Justiça de 28 de fevereiro de 2020, nos casos de ausências e afastamentos de até 30 (trinta) dias dos Desembargadores para compor o quórum de julgamento, bem como para fins de cumprimento da técnica de julgamento não unânime, estão aptos às substituições e a tomarem assento no Colegiado ampliado, prioritariamente, os seguintes Desembargadores:

AUSÊNCIAS E AFASTAMENTOS DE ATÉ 30 DIAS E AMPLIAÇÃO DE QUÓRUM

TITULAR	SUBSTITUTO LEGAL
Des. José Ricardo Porto	Des. Abraham Lincoln da Cunha Ramos
Des. Leandro dos Santos	Desa. Agamenilde Dias Arruda Vieira Dantas
Desa. Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti Maranhão	Des. Aluizio Bezerra Filho

PJE

RELATOR: EXMO. DES. LEANDRO DOS SANTOS.01) Agravo Interno nº 0810852-22.2024.8.15.0000.Oriundo da 2ª Vara Regional de Mangabeira da Comarca da Capital.Agravante(s): Iveraldo Lopes de Farias e Maria de Lourdes Barros Barbosa.Advogado(s): Iveraldo Lopes de Farias - OAB/PB - OAB/PB 10.910.Agravado(s): Condomínio Residencial Anatólia.Advogado(s): Franklin Smith Carreira Soares - OAB/PB 20.630.

RELATOR: EXMO. DES. LEANDRO DOS SANTOS.02) Agravo Interno nº 0838719-69.2022.8.15.2001.Oriundo da 1ª Vara Regional de Mangabeira da Comarca da Capital.Agravante(s): D. D. N. B. N. J., Vanessa Romelia Alves dos Santos.Advogado(s): Helen Cristina Tomaz Pereira – OAB/PB 23.161.Agravado(s): Danilo do Nascimento Barbosa Nóbrega.Advogado(s): Emanuell Cavalcanti do Nascimento Barbosa – OAB/RN 11.641.

RELATOR: EXMO. DES. LEANDRO DOS SANTOS.03) Agravo Interno nº 0826200-17.2023.8.15.0000.Oriundo da 3ª Vara Mista de Itabaiana.Agravante(s): José Barbosa de Lucena.Advogado(s): Luiz Guedes da Luz Neto - OAB/PB 11.005.Agravado(s): Município de Itabaiana.

RELATOR: EXMO. DES. LEANDRO DOS SANTOS.04) Agravo Interno nº 0810600-19.2024.815.0000.Oriundo da 3ª Vara Cível da Capital.Agravante(s): Anna Beatriz Guedes Andrade e Alice Gabrielle Guedes Andrade, rep. por sua genitora Fernanda Bezerra Guedes Andrade.Advogado(s): Beatriz Victória A. de Almeida – OAB/PB 32.393.Agravado(s): CASSI – Caixa de Assistência dos Funcionários do Banco do Brasil S/A.Advogado(s): Nildeval Chianca Rodrigues Júnior – OAB/PB 12.765.

RELATOR: EXMO. DES. LEANDRO DOS SANTOS.05) Agravo Interno nº 0821622-11.2023.8.15.0000.Oriundo da 3ª Vara de Família da Comarca da Capital.Agravante(s): Dennis Gomes de Lucena.Advogado(s): Dennis Gomes de Lucena - OAB/PE 37.995.Agravado(s): Juliana de Oliveira Nascimento, rep. sua filha menor Lara Nascimento Lucena.Advogado(s): Luiz Fernando de Araujo – OAB/SP 421.726.

RELATOR: EXMO. DES. LEANDRO DOS SANTOS.06) Embargos de Declaração nº 0806216-27.2019.8.15.0731.Oriundo da 3ª Vara Mista de Cabedelo.Embargante(s): Estado da Paraíba, rep. por seu Procurador-Geral, Fábio Andrade Medeiros.Embargado(s): Tracai Industria de Alimentos Eirele EPP.Advogado(s): Antônio Rafael de Lima Neto - OAB/PB 20.714.

RELATOR: EXMO. DES. LEANDRO DOS SANTOS.07) Embargos de Declaração nº 0800480-93.2023.8.15.0761.Oriundo da Vara Única de Gurinhém. Embargante(s): Avani Pinheiro de Menezes.Advogado(s): Jonh Lenno da Silva Andrade – OAB/PB 26.712. Embargado(s): Banco Bradesco S/A.Advogado(s): José Almir da R. Mendes Júnior - OAB/PB 29. 671-A.

RELATOR: EXMO. DES. LEANDRO DOS SANTOS.08) Embargos de Declaração nº 0801471-33.2023.8.15.0191.Oriundo da Comarca de Soledade.Embargante(s): Maria de Fátima Costa Santos. Advogado(s): Jonh Lenno da Silva Andrade – OAB/PB 26.712.Embargado(s): Banco Bradesco S/A. Advogado(s): José Almir da R. Mendes Júnior - OAB/RN 392-A.

RELATOR: EXMO. DES. LEANDRO DOS SANTOS.09) Embargos de Declaração nº 0801578-19.2023.815.0081. Oriundo da 1ª Vara da Comarca de Ingá. Embargante(s): Rita Lima de Sousa. Advogado(s): Jonh Lenno da Silva Andrade - OAB/PB 26.712.Embargado(s): Next Tecnologia e Serviços Digitais S/A. Advogado(s): José Almir da R. Mendes Júnior - OAB/PB 29.671-A.

RELATOR: EXMO. DES. LEANDRO DOS SANTOS.10) Embargos de Declaração nº 0801840-58.2023.8.15.0601.Oriundo da Comarca de Belém.Embargante(s): Pedro Marques dos Santos.Advogado(s): Jonh Lenno da Silva Andrade - OAB/PB 26.712.Embargado(s): Next Tecnologia e Serviços Digitais S/A.Advogado(s): José Almir da R. Mendes Júnior - OAB/RN 392-A.

RELATOR: EXMO. DES. LEANDRO DOS SANTOS.11) Embargos de Declaração nº 0800454-16.2023.8.15.0561. Oriundo da Comarca de Coremas. Embargante(s): Rita Maria da Silva Oliveira. Advogado(s): Jonh Lenno da Silva Andrade - OAB/PB 26.712.Embargado(s): Banco Bradesco S/A. Advogado(s): José Almir da R. Mendes Júnior - OAB/RN 392-A.

RELATOR: EXMO. DES. LEANDRO DOS SANTOS.12) Embargos de Declaração nº 0800390-67.2022.8.15.0261.Oriundo da 2ª Vara Mista de Piancó.Embargante(s): Francisco Fernandes da Silva.Advogado(s): Oscar Stephano Gonçalves Coutinho – OAB/PB 13.552.Embargado(s): Banco Bradesco S/A.Advogado(s): Andrea Formiga Dantas de Rangel Moreira – OAB/PE 26.687.

RELATOR: EXMO. DES. LEANDRO DOS SANTOS.13) Embargos de Declaração nº 0801634-83.2022.8.15.0761. Oriundo da Comarca de Gurinhém. Embargante(s): Joselita dos Santos Coutinho de Lucena. Advogado(s): Marcel Vasconcelos Lima – OAB/PB 14.760.Embargado(s): Banco Bradesco S/A. Advogado(s): Wilson Sales Belchior - OAB/CE 17.314-A.

RELATOR: EXMO. DES. LEANDRO DOS SANTOS.14) Embargos de Declaração nº 0808846-91.2017.8.15.2003.Oriundo da 1ª Vara Regional Cível de Mangabeira da Comarca da Capital.Embargante(s):Alexandre Ferreira Cordeiro.Advogado(s): Wagner Velloso Martins – OAB/PB 25.053. Embargado(s): Condomínio Residencial Iguazu e Francisco Paulino Pereira.Advogado(s): Helder Rafael Cavalcanti Loureiro – OAB/PB 24.379.

RELATOR: EXMO. DES. LEANDRO DOS SANTOS.15) Embargos de Declaração nº 0809056-75.2022.8.15.2001. Oriundo da 6ª Vara Cível da Comarca da Capital.Embargante(s): Maria do Socorro Rodrigues Alves. Advogado(s): Caio César Dantas Nascimento - OAB/PB 25.192.Embargado(s): Facta Financeira S.A. Credito, Financiamento e Investimento. Advogado(s): Paulo Eduardo Silva Ramos - OAB/RS 54.014.

RELATOR: EXMO. DES. LEANDRO DOS SANTOS.16) Embargos de Declaração nº 0800060-48.2024.8.15.0181. Oriundo da 4ª Vara Mista de Guarabira. Embargante(s): Roseni Nascimento da Silva. Advogado(s): Matheus Elpidio Sales da Silva - OAB/PB 28.400. Embargado(s): Banco Bradesco S/A. Advogado(s): Antônio de Moraes Dourado Neto - OAB/PE 23.255.

RELATOR: EXMO. DES. LEANDRO DOS SANTOS.17) Embargos de Declaração nº 0835480-91.2021.8.15.2001.Oriundo da 2ª Vara de Família da Comarca da Capital. Embargante(s): Silvana Patrícia Borges Nunes e outros. Advogado(s): Alice Soares da Silva – OAB/PB 26.133.Embargado(s): Gerson Nunes Bandeira. Advogado(s): Ângela Maria de Souza Monteiro – OAB/PB 25.186.

RELATOR: EXMO. DES. LEANDRO DOS SANTOS.18) Embargos de Declaração nº 0822708-04.2018.8.15.2001.Oriundo da 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. Embargante(s): Estado da Paraíba, rep. por seu Procurador-Geral, Fábio Andrade Medeiros. Embargado(s): Ministério Público Estadual.

RELATOR: EXMO. DES. LEANDRO DOS SANTOS.19) Embargos de Declaração nº 0804930-78.2020.8.15.0181.Oriundo da 4ª Vara da Comarca de Guarabira. Embargante(s): Estado da Paraíba, rep. por seu Procurador-Geral, Fábio Andrade Medeiros.Embargado(s): Raiane Silva dos Santos e Carlos Alberto Amorim da Silva. Advogado(s): Itaciara Lucena Cirne - OAB/PB 15.846.

RELATOR: EXMO. DES. LEANDRO DOS SANTOS.20) Embargos de Declaração nº 0803689-47.2021.8.15.0371.Oriundo da 4ª Vara da Comarca de Sousa. Embargante(s): Maria Louzinha Tavares Lins e outros. Advogado(s): João de Deus Quirino Filho – OAB/PB 10.520.Embargado(s):Município de Marizópolis. Advogado(s): Francisco de Assis Fernandes de Abrantes – OAB/PB 21.244.

RELATOR: EXMO. DES. LEANDRO DOS SANTOS.21) Embargos de Declaração nº 0803062-07.2023.8.15.0231.Oriundo da 1ª Vara Mista de Mamanguape.Embargante(s): Josefa Gomes da Silva. Advogado(s): Matheus Elpidio Sales da Silva - OAB/PB 28.400.Embargado(s): Banco Bradesco S/A. Advogado(s): Antônio de Moraes Dourado Neto - OAB/PE 23.255.

RELATOR: EXMO. DES. LEANDRO DOS SANTOS.22) Embargos de Declaração nº 0806726-54.2021.8.15.0251.Oriundo da 5ª Vara Mista da Comarca de Patos.Embargante(s): Estado da Paraíba, rep. por seu Procurador-Geral, Fábio Andrade Medeiros.Embargado(s): Ministério Público Estadual.

RELATOR: EXMO. DES. LEANDRO DOS SANTOS.23) Embargos de Declaração nº 0800936-60.2023.8.15.0141.Oriundo da 2ª Vara Mista de Catolé do Rocha. Embargante(s): Adalgisa Maria da Silva. Advogado(s): Jonh Lenno da Silva Andrade - OAB/PB 26.712.Embargado(s): Next Tecnologia e Serviços Digitais S/A. Advogado(s): José Almir da R. Mendes Júnior - OAB/RN 392-A.



RELATOR: EXMO. DES. LEANDRO DOS SANTOS.24) Embargos de Declaração nº 0840785-90.2020.8.15.2001.Oriundo da 10ª Vara Cível da Comarca da Capital.Embargante(s): GEAP Fundação de Seguridade Social.Advogado(s): Letícia Félix Saboia – OAB/DF 58.170.Embargado(s): Januibe Tejera de Miranda.Advogado(s): Sosthenes Marinho Costa – OAB/PB 4.886.

RELATOR: EXMO. DES. LEANDRO DOS SANTOS.25) Embargos de Declaração nº 0800988-37.2022.8.15.0191.Oriundo da Comarca de Soledade.Embargante(s): Maria de Lourdes Oliveira da Silva.Advogado(s): Jonh Lenno da Silva Andrade - OAB/PB 26.712.Embargado(s): Bradesco Companhia de Seguros S/A.

RELATOR: EXMO. DES. LEANDRO DOS SANTOS.26) Embargos de Declaração nº 0801103-33.2023.8.15.0091.Oriundo da Comarca de Taperoá. Embargante(s): Maria das Graças Fernandes Gomes.Advogado(s): Jonh Lenno da Silva Andrade - OAB/PB 26.712.Embargado(s): Banco Bradesco S/A. Advogado(s): José Almir da R. Mendes Júnior - OAB/RN 392-A.

RELATOR: EXMO. DES. LEANDRO DOS SANTOS.27) Embargos de Declaração nº 0013926-71.2000.8.15.2001.Oriundo da 1ª Vara de executivos Fiscais da Comarca da Capital.Embargante(s): Município de João Pessoa, rep. por seu Procurador-Geral Bruno Augusto A. da Nóbrega.Embargado(s): Polynor S/A Ind e Com de Fibras Sintéticas da Paraíba.

RELATOR: EXMO. DES. LEANDRO DOS SANTOS.28) Embargos de Declaração nº 0800849-83.2019.815.0161.Oriundo da 2ª Vara Mista da Comarca de Cuité. 1ºEmbargante(s): Elias José Rodrigues Silva. Advogado(s): Rinaldo Mouzalas de Sousa e Silva – OAB/PB 11.589.2ºEmbargante(s): Marcel dos Santos Gebara. Advogado(s): Mário Negócio Neto - OAB/RN 5.318.Embargado(s): Ministério Público Estadual.

RELATOR: EXMO. DES. LEANDRO DOS SANTOS.29) Embargos de Declaração nº 0815659-22.2023.8.15.0000.Oriundo da 1ª Vara de Família da Comarca de Campina Grande. Embargante(s): Thiago Gonçalves Monteiro Viturino. Advogado(s): Katherine Valeria de Oliveira Gomes Diniz – OAB/PB 8.795. Embargado(s): M. L. G. M. V., representado por sua genitora, Barbara Cristina Monteiro Gurjão.Advogado(s): Bruno Campos de Freitas – OAB/CE 42.046.

RELATOR: EXMO. DES. LEANDRO DOS SANTOS.30) Agravo de Instrumento nº 0810739-68.2024.8.15.0000.Oriundo da 5ª Vara de Família da Comarca da Capital.Agravante(s): Fabiano Silveira de Lima.Defensor Público: Clayvner Cavalcanti de Magalhães Maurício.Agravado(s): Marília da Silva Santos.Defensora Pública: Conceição de Lourdes Borborema A. Coelho.

RELATOR: EXMO. DES. LEANDRO DOS SANTOS.31) Agravo de Instrumento nº 0806453-47.2024.8.15.0000.Oriundo da 14ª Vara Cível da Capital.Agravante(s): Marilene Máximo de Lima e Maysa Máximo de Lima.Advogado(s): Freddy Nóbrega Ramalho – OAB/PB 18.207.Agravado(s): Teresa Cristina de Oliveira Lima.Advogado(s): Periguari Rodrigues de Lucena – OAB/PB 11.168.

RELATOR: EXMO. DES. LEANDRO DOS SANTOS.32) Agravo de Instrumento nº 0811211-69.2024.815.0000.Oriundo da 10ª Vara Cível da Capital.Agravante(s): Hapvida Assistência Médica Ltda.Advogado(s): Nelson Wiliams Fraton Rodrigues - OAB/PB 128.341-A.Agravado(s): Débora Vitória da Silva Rodrigues.Advogado(s): Yerick Douglas de Souza Costa - OAB/PB 23.825.

RELATOR: EXMO. DES. LEANDRO DOS SANTOS.33) Agravo de Instrumento nº 0811467-12.2024.8.15.0000.Oriundo da 17ª Vara Cível da Capital.Agravante(s): Ficamp S/A Indústria Têxtil.Advogado(s): Rinaldo Mouzalas de Souza e Silva - OAB/PB 11.589. Agravado(s): Amisaude Auto Programa de Saúde Ltda.Advogado(s): Thiago Leite Ferreira – OAB/PB 11.703.

RELATOR: EXMO. DES. LEANDRO DOS SANTOS.34) Agravo de Instrumento nº 0804671-05.2024.815.0000.Oriundo da 5ª Vara Cível da Comarca de Campina Grande.Agravante(s): Unimed Campina Grande – Cooperativa de Trabalho Médico.Advogado(s): Cicero Pereira de Lacerda Neto - OAB/PB 15.401.Agravado(s): Jandira Bezerra da Silva.Advogado(s): Rafael Soares Martins Arruda – OAB/PB 23.018.

RELATOR: EXMO. DES. LEANDRO DOS SANTOS.35) Agravo de Instrumento nº 0803582-44.2024.8.15.0000.Oriundo da 1ª Vara de Família da Comarca da Capital.Agravante(s): Edivânia Vitória Bezerra de Medeiros.Advogado(s): Sandro Maciel Fernandes - OAB/PB 20.544.Agravado(s): Ministério Público do Estado da Paraíba.Advogado(s): Mariana Medeiros Boto – OAB/PB 18.876.

RELATOR: EXMO. DES. LEANDRO DOS SANTOS.36) Agravo de Instrumento nº 0805757-11.2024.8.15.0000.Oriundo da 4ª Vara Mista de Guarabira.Agravante(s): Estado da Paraíba, rep. por seu Procurador-Geral, Fábio Andrade Medeiros.Agravado(s): Ronaldo Meira de Oliveira Filho.Advogado(s): Juciele Cristina Bispo – OAB/SP 313.319.

RELATOR: EXMO. DES. LEANDRO DOS SANTOS.37) Agravo de Instrumento nº 0806980-96.2024.8.15.0000.Oriundo da 4ª Vara Mista de Santa Rita.Agravante(s): Jozelia Freitas De Almeida Maia.Advogado(s): Erick Macedo - OAB/PB 10.033.Agravado(s): Estado da Paraíba, rep. por seu Procurador-Geral, Fábio Andrade Medeiros.

RELATOR: EXMO. DES. LEANDRO DOS SANTOS.38) Agravo de Instrumento nº 0810568-14.2024.8.15.0000.Oriundo da 3ª Vara Cível da Comarca da Capital.Agravante(s): Cláudio Baptista de Souza.Advogado(s): Vanessa Conceição Pastorelli – OAB/PB 32.946.Agravado(s): Edson César Azevedo e Sinoval Saturnino de Sousa.Advogado(s): Rodrigo Lins de Carvalho – OAB/PB 13.110-B.

RELATOR: EXMO. DES. LEANDRO DOS SANTOS.39) Agravo de Instrumento nº 0809379-98.2024.815.0000.Oriundo da 2ª Vara da Fazenda Pública da Capital.Agravante(s): Estado da Paraíba, rep. por seu Procurador-Geral, Fábio Andrade Medeiros.1ºAgravado(s): Kátia Scarlett Lins de Albuquerque.Advogado(s): Aristóteles Moura Tavares – OAB/PB 6.155.2ºAgravado(s):PbPrev – Paraíba Previdência, rep. por seu Procurador Paulo Wanderley Câmara - OAB/PB 10.138.

RELATOR: EXMO. DES. LEANDRO DOS SANTOS.40) Agravo de Instrumento nº 0803983-43.2024.8.15.0000.Oriundo da 2ª Vara Mista de Santa Rita.Agravante(s): Josilea Aires Velez. Advogado(s): Clara Pereira Gerônimo – OAB/PB.Agravado(s): Josielly Joicy de Vasconcelos Alves.Defensora Pública: Maria de Fátima de Sousa Dantas.

RELATOR: EXMO. DES. LEANDRO DOS SANTOS.41) Apelação Cível e Remessa Necessária nº 0005508-56.2014.815.2001.Oriundo da 3ª Vara da Fazenda Pública da Capital.Apelante(s): Município de João Pessoa, rep. por seu Procurador-Geral Bruno Augusto A. da Nóbrega.Apelado(s): Terezinha Neuma de Lira Ferreira e Outros.Advogado(s): Vamberto Alves de Azevedo Filho - OAB/PB 11.477.

RELATOR: EXMO. DES. LEANDRO DOS SANTOS.42) Apelação Cível e Remessa Necessária nº 0810617-13.2017.815.2001.Oriundo da 4ª Vara da Fazenda Pública da Capital.Apelante(s): PbPrev – Paraíba Previdência, rep. por seu Procurador Paulo Wanderley Câmara - OAB/PB 10.138.Apelado(s): Líliliana Freitas Barbosa.Advogado(s): Ivamberto Carvalho de Araújo - OAB/PB 8.200.

RELATOR: EXMO. DES. LEANDRO DOS SANTOS.43) Apelações Cíveis e Remessa Necessária nº 0803147-43.2019.8.15.0001.Oriundo da 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Campina Grande.1ºApelante(s): Auridete Morato Almeida e outros.Advogado(s): Joel Fernandes de Brito Júnior - OAB/PB 21.652.2ºApelante(s): Município de Campina Grande, representado por sua Procuradora Erika Gomes da Nóbrega Fragoso - OAB/PB 11.687. Apelado(s): Os mesmos.

RELATOR: EXMO. DES. LEANDRO DOS SANTOS.44) Apelação Cível nº 0848488-77.2017.8.15.2001.Oriundo da 5ª Vara Cível da Capital.Apelante(s): Josilda do Nascimento Monteiro.Advogado(s): Rafael de Andrade Thiamer – OAB/PB 16.237.Apelado(s): BV Financeira S/A – Crédito, Financiamento e Investimento.Advogado(s): João Francisco Alves Rosa – OAB/PB 24.691-A.

RELATOR: EXMO. DES. LEANDRO DOS SANTOS.45) Apelação Cível nº 0800612-13.2024.8.15.0181.Oriundo da 5ª Vara Mista da Comarca de Guarabira.Apelante(s): João Marcelino dos Santos.Advogado(s): Jonh Lenno da Silva Andrade - OAB/PB 26.712.Apelado(s): Banco Bradesco S/A.Advogado(s): José Almir da R. Mendes Júnior - OAB/RN 392-A.

RELATOR: EXMO. DES. LEANDRO DOS SANTOS.46) Apelação Cível nº 0841500-98.2021.815.2001.Oriundo da 9ª Vara Cível da Comarca da Capital.Apelante(s): Bradesco Saúde S/A.Advogado(s): Karina de Almeida Batistuci – OAB/PB 178.033-A.Apelado(s):C.A.F.D.S.V., representado por seu genitor Ives de Souza Veloso.Advogado(s): Larissa Rodrigues Bronzeado de Moura - OAB/PB 23.907.

RELATOR: EXMO. DES. LEANDRO DOS SANTOS.47) Apelação Cível nº 0801137-76.2023.815.0521.Oriundo da Comarca de Alagoinha.Apelante(s): Antônio Nunes de Freitas Filho.Advogado(s): Jonh Lenno da Silva Andrade - OAB/PB 26.712.Apelado(s): Bradesco Vida e Previdência S/A.Advogado(s): José Almir da R. Mendes Júnior - OAB/RN 392-A.

RELATOR: EXMO. DES. LEANDRO DOS SANTOS.48) Apelações Cíveis nº 0802168-91.2023.8.15.0211.Oriundo da 3ª Vara Mista da Comarca de Itaporanga.1ºApelante(s): Banco Bradesco S/A.Advogado(s): Antônio de Moraes Dourado Neto - OAB/PE 23.255.2ºApelante(s): Delfina Rufino de Sousa Gomes.Advogado(s): Gustavo do Nascimento Leite - OAB/PB 27.977.Apelado(s): Os mesmos.

RELATOR: EXMO. DES. LEANDRO DOS SANTOS.49) Apelação Cível nº 0802296-54.2023.815.0521.Oriundo da Comarca de Alagoinha.Apelante (s): Banco Bradesco S/A.Advogado(s): Wilson Sales Belchior - OAB/PB 17.314-A.Apelado (s): Josefa Fernandes Jacinto.Advogado(s): Matheus Ferreira Silva – OAB/PB 23.385.

RELATOR: EXMO. DES. LEANDRO DOS SANTOS.50) Apelação Cível nº 0802422-56.2022.8.15.0031.Oriundo da Comarca de Alagoa Grande.Apelante: José Gomes da Silva.Advogado(s): Anna Rafaella Silva Marques – OAB/PB 16.264.Apelado(s): Banco Bradesco S/A.Advogado(s): Karina de Almeida Batistuci – OAB/PB 178.033-A.

RELATOR: EXMO. DES. LEANDRO DOS SANTOS.51) Apelação Cível nº 0807582-63.2023.815.0181.Oriundo da 5ª Vara Mista da Comarca de Guarabira.Apelante: Severino Pereira dos Santos Filho.Advogado(s): Jonh Lenno da Silva Andrade – OAB/PB 26.712.Apelado(s): Next Tecnologia e Serviços Digitais S/A.Advogado(s): José Almir da R. Mendes Júnior – OAB/PB 29671-A.

RELATOR: EXMO. DES. LEANDRO DOS SANTOS.52) Apelação Cível nº 0802455-19.2023.8.15.0061.Oriundo da 2ª Vara Mista da Comarca de Araruna.Apelante(s): Antônio Bento da Silva.Advogado(s): Matheus Elpidio Sales da Silva - OAB/PB 28.400.Apelado(s): Banco Bradesco S/A.Advogado(s): Antônio de Moraes Dourado Neto - OAB/PE 23.255.

RELATOR: EXMO. DES. LEANDRO DOS SANTOS.53) Apelação Cível nº 0800401-74.2024.8.15.0181.Oriundo da 4ª Vara Mista da Comarca de Guarabira.Apelante(s): Terezinha Soares de Lima.Advogado(s): Jonh Lenno da Silva Andrade - OAB/PB 26.712.Apelado(s): Next Tecnologia e Serviços Digitais S/A.Advogado(s): José Almir da R. Mendes Júnior - OAB/RN 392-A.

RELATOR: EXMO. DES. LEANDRO DOS SANTOS.54) Apelação Cível nº 0801128-34.2017.8.15.0551.Oriundo da Comarca de Remígio.Apelante(s): Maria do Socorro dos Santos.Advogado(s): Lucélia Dias Medeiros – OAB/PB 11.845.Apelado(s): José Torres Brasil.Advogado(s): Yann O. Trajano dos Santos - OAB/PB 26.363.

RELATOR: EXMO. DES. LEANDRO DOS SANTOS.55) Apelação Cível nº 0861405-26.2020.8.15.2001.Oriundo da 2ª Vara Cível da Comarca da Capital.Apelante(s): Albertino Cavalcanti de Albuquerque Junior.Advogado(s): Venâncio Viana de Medeiros Filho – OAB/PB 4.182.Apelado(s): Belisia Lucia Moreira Toscano Diniz.

RELATOR: EXMO. DES. LEANDRO DOS SANTOS.56) Apelações Cíveis nº 0800286-15.2023.8.15.0981.Oriundo da 1ª Vara da Comarca de Queimadas.1ºApelante(s): Banco Bradesco Financiamentos S/A.Advogado(s): Wilson Sales Belchior - OAB/PB 17.314-A.2ºApelante(s): Vicente Almeida Alves.Advogado(s): Douglas Antênio de Lucena – OAB/PB 10.505.Apelado(s): Os mesmos.

RELATOR: EXMO. DES. LEANDRO DOS SANTOS.57) Apelação Cível nº 0801379-87.2022.8.15.0321.Oriundo da Vara Única da Comarca de Santa Luzia.Apelante(s): Antônio Janailson Sousa da Silva.Advogado(s): Bruno Kelvin Custódio Matias – OAB/PB 23.168.Apelado(s): Indaiá Brasil Águas Minerais Ltda.Advogado(s): Hebron Cota Cruz de Oliveira – OAB/PE 16.085..

RELATOR: EXMO. DES. LEANDRO DOS SANTOS.58) Apelação Cível nº 0808334-51.2016.8.15.2001.Oriundo da 1ª Vara de Fazenda Pública da Capital.Apelante(s): José Fragoso da Silva Neto.Advogado(s): Erika de Fátima Souza Durand - OAB/PB 12.234.Apelado(s): Estado da Paraíba, rep. por seu Procurador-Geral, Fábio Andrade Medeiros.

RELATOR: EXMO. DES. LEANDRO DOS SANTOS.59) Apelação Cível nº 0803478-95.2021.8.15.0731.Oriundo da 2ª Vara Mista de Cabedelo.Apelante(s): Josefa Severina de Souza.Advogado(s): Anne Karoline do Nascimento Dias – OAB/PB 22.450.Apelado(s): Ana Maria da Silva Dantas.Advogado(s): Heloisa Lucena de Paiva – OAB/PB 19.421.

RELATOR: EXMO. DES. LEANDRO DOS SANTOS.60) Apelação Cível nº 0855698-09.2022.8.15.2001.Oriundo da 3ª Vara Cível da Comarca da Capital.Apelante(s): G.B.D.C, rep. por seus genitores Luís Fernandes Benevides Ceriani e Marília Bezerra Cavalcanti Dias Ceriani.Advogado(s): Ana Beatriz Dantas – OAB/PB 14.182.Apelado(s): Azul Linhas Aéreas Brasileiras Ltda.Advogado(s): Paulo Guilherme de Mendonça Lopes – OAB/SP 98.709.

RELATOR: EXMO. DES. LEANDRO DOS SANTOS.61) Apelação Cível nº 0804749-32.2022.8.15.0141.Oriundo da 3ª Vara Mista de Catolé do Rocha.Apelante(s): Lúcia de Fátima Araújo Suassuna.Advogado(s): Antônio Carneiro de Sousa – OAB/PB.Apelado(s): Cagepa – Cia. de Água e Esgotos da Paraíba.Advogado(s): Allisson Carlos Vitalino - OAB/PB 11.215.

RELATOR: EXMO. DES. LEANDRO DOS SANTOS.62) Apelação Cível nº 0002660-71.2014.8.15.0231.Oriundo da 1ª Vara Mista de Mamanguape.Apelante(s): Maria da Conceição Marinho de Sales e outros.Advogado(s): Patrícia Lins de Vasconcelos – OAB/PB.Apelado(s): Banco do Brasil S/A.Advogado(s): Sérgio Túlio de Barcelos – OAB/PB 20.412.

RELATOR: EXMO. DES. LEANDRO DOS SANTOS.63) Apelação Cível nº 0850237-27.2020815.2001.Oriundo da 1ª Vara Cível da Comarca da Capital.Apelante(s): Joselito Vieira da Silva.Advogado(s): Kehiton Cristiano Gondim de Carvalho - OAB/PB 22.899.Apelado(a): BV Financeira S/A.Advogado(s): Wilson Sales Belchior - OAB/CE 17.314-A.

RELATOR: EXMO. DES. LEANDRO DOS SANTOS.64) Apelação Cível nº 0000776-64.2016.815.0351.Oriundo da 2ª Vara da Comarca de Sapé.Apelante(s): Maria Menina Venâncio Nogueira.Advogado(s): José Alves da Silva Neto - OAB/PB 14.651.Apelante(s): Sabemi Seguradora S/A.Advogado(s): Juliano Martins Mansur - OAB/RJ 113.786.

RELATOR: EXMO. DES. LEANDRO DOS SANTOS.65) Apelação Cível nº 0802306-98..2023.815.0521.Oriundo da Comarca de Alagoinha.Apelante (s): Banco BMG S/A.Advogado(s): Fabio Frasato Caires- OAB/PB 2.461-A.Apelado (s): Josefa Fernandes Jacinto.Advogado (s): Matheus Ferreira Silva – OAB/PB 23.385.

RELATOR: EXMO. DES. LEANDRO DOS SANTOS.66) Apelação Cível nº 0801843-91.2023.815.0381.Oriundo da 2ª Vara Mista da Comarca de Itabaiana.Apelante(s): Josefa Maria Ramos da Costa.Advogado(s): Matheus Elpidio Sales da Silva - OAB/PB 28.400.Apelado(s): Banco do Bradesco S/A.Advogado(s): José Almir da Rocha Mendes Júnior – OAB/PB 29.671-A.

RELATOR: EXMO. DES. LEANDRO DOS SANTOS.67) Apelação Cível nº 0849275-67.2021.815.2001.Oriundo da 2ª Vara da Fazenda Pública da Capital.Apelante(s): PbPrev – Paraíba Previdência, rep. por seu Procurador Paulo Wanderley Câmara.Apelado(s): Wilza Carla Rafael de Azevedo.Advogado(s): Alan James da Silva Matias - OAB/PB 24.922.

RELATOR: EXMO. DES. LEANDRO DOS SANTOS.68) Apelação Cível nº 0852490-80.2023.8.15.2001.Oriundo da 16ª Vara Cível da Comarca da Capital.Apelante(s): Joelson Nunes de Vasconcelos.Advogado(s): Kehilton Cristiano Gondim de Carvalho – OAB/PB 22.899.Apelado(s): Banco Itau BMG Consignado S/A.Advogado(s): Larissa Sento-Sé Rossi – OAB/BA 16.330.

RELATOR: EXMO. DES. LEANDRO DOS SANTOS.69) Apelações Cíveis nº 0801925-36.2023.8.15.0151.Oriundo da Comarca de Conceição.1ºApelante(s): Bradesco Capitalização S/A.Advogada(s): Antônio de Moraes Dourado Neto – OAB/PE 23.255. 2ºApelante(s): Odom Marques da Silva.Advogado(s): Francisco Jerônimo Neto – OAB/PB 27.690.Apelado(s): Os mesmos.

RELATOR: EXMO. DES. LEANDRO DOS SANTOS.70) Apelação Cível nº 0811129-83.2023.8.15.2001.Oriundo da 9ª Vara Cível da Comarca da Capital.Apelante(s): Leopoldo Viana Batista Junior.Advogado(s): Priscilla Sousa Marques Catão – OAB/PB 22.803.Apelado(s): Fundação dos Economistas Federais - FUNCEF.Advogado(s): Marina Sousa Vidal – OAB/PI 21.631.

RELATOR: EXMO. DES. LEANDRO DOS SANTOS.71) Apelação Cível nº 0803803-43.2021.8.15.2001.Oriundo da 5ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital.Apelante(s): Dênis Figueiredo Alves.Advogado(s): Samara Batista Vieira da Costa – OAB/PB 27.131.Apelado(s): Município de João Pessoa, rep. por seu Procurador-Geral Bruno Augusto A. da Nóbrega.

RELATOR: EXMO. DES. LEANDRO DOS SANTOS.72) Apelação Cível nº 0823661-26.2022.815.2001.Oriundo da 6ª Vara Cível da Comarca da Capital.Apelante(s): Izamarque Ferreira de Sousa.Defensora Pública: Jussara Maria Silva Lemos.Advogado(s): Banco Panamericano S/A.Advogado(s): João Vítor Chaves Marques Dias - OAB/CE 30.348.



RELATOR: EXMO. DES. LEANDRO DOS SANTOS.73) Apelação Cível e Remessa Necessária nº 0800301-09.2021.8.15.0381.Oriundo da 3ª Vara Mista de Itabaiana.Apelante(s): Município de Juripiranga.Advogado(s): Athos Henrique Dias de Alexandria - OAB/PB 26.583.Apelado(s): José Pedro da Silva Filho.Advogado(s): Egilson de Oliveira - OAB/PB 22.236.

RELATOR: EXMO. DES. LEANDRO DOS SANTOS.74) Apelação Cível nº 0814504-63.2021.815.2001.Oriundo da 5ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital.Apelante(s): Estado da Paraíba, rep. por seu Procurador-Geral, Fábio Andrade Medeiros.Apelado(s): Marlos de Miranda Cordula.Advogado(s): Roberta Franca Falcão Campos - OAB/PB 24.403.

RELATOR: EXMO. DES. LEANDRO DOS SANTOS.75) Apelação Cível nº 0800346-93.2023.8.15.0461.Oriundo da Comarca de Solânea.Apelante(s): Município de Arara.Advogado(s): Antônio Marcos Venâncio de Alcantara - OAB/PB 29.593.Apelado(s): Maria de Lourdes Domingos do Nascimento. Advogado(s): Walber Fernandes Daniel - OAB/PB 31.187.

RELATOR: EXMO. DES. LEANDRO DOS SANTOS.76) Apelação Cível nº 0801633-32.2022.8.15.0201.Oriundo da 1ª Vara Mista de Ingá.Apelante(s): PbPrev – Paraíba Previdência, rep. por seu Procurador Paulo Wanderley Câmara - OAB/PB 10.138.Apelado(s): Maria das Graças Pereira de Oliveira Fonseca.Advogado(s): Christiane Ramos Barbosa de Paulo - OAB/PB 16.342.

RELATOR: EXMO. DES. LEANDRO DOS SANTOS.77) Apelação Cível nº 0803046-55.2022.8.15.0371.Oriundo da 5ª Vara Mista de Sousa.Apelante(s): Município de Nazarezinho.Advogado(s): Lincon Bezerra de Abrantes – OAB/PB 12.060. Apellido(s): Antônia Laurentino Freires.Advogado(s): Fabrício Abrantes de Oliveira – OAB/PB 10.384.

RELATOR: EXMO. DES. LEANDRO DOS SANTOS.78) Apelação Cível nº 0802496-60.2022.815.0371.Oriundo da 5ª Vara Mista da Comarca de Sousa.Apelante(s): Luana Moreira Queiroga Braga.Advogado(s): José Braga Júnior - OAB/RN 6.609.Apelado(s): Estado da Paraíba, rep. por seu Procurador-Geral, Fábio Andrade Medeiros.

RELATOR: EXMO. DES. LEANDRO DOS SANTOS.79) Apelação Cível nº 0801244-06.2020.8.15.0981.Oriundo da 1ª Vara Mista de Queimadas.Apelante(s): Município de Queimadas.Advogado(s): Camila Raquel de Carvalho Oliveira - OAB/PB 18.854.Apelado(s): Antônio Gomes da Silva.Advogado(s): Ataandson de Farias Ramos - OAB/PB 20.519.

RELATOR: EXMO. DES. LEANDRO DOS SANTOS.80) Apelação Cível nº 0803415-88.2022.8.15.0261.Oriundo da 1ª Vara Mista de Piancó.Apelante(s): Francisco Rubens Inácio de Lima.Advogado(s): Francisco de Assis Remígio II - OAB/PB 9.464.Apelado(s): Banco Bradesco S/A.Advogado(s): Wilson Sales Belchior - OAB/PB 17.314-A.

RELATOR: EXMO. DES. LEANDRO DOS SANTOS.81) Apelação Cível nº 0800400-59.2023.8.15.0461.Oriundo da Comarca de Solânea.Apelante(s): Município de Arara.Advogado(s): Antônio Marcos Venâncio de Alcantara - OAB/PB 29.593.Apelado(s): Wagner Bento da Silva.Advogado(s): Walber Fernandes Daniel - OAB/PB 31.187.

RELATOR: EXMO. DES. JOSÉ RICARDO PORTO.82) Agravo Interno nº 0810691-12.2024.8.15.0000.Oriundo da Vara de Sucessões da Comarca de Campina Grande.Agravante(s): Airton Antônio Macedo de Araújo.Advogado(s): João Vitor Barbosa de Sousa – OAB/PB 24.016.Agravado(s): Antônio Fernandes de Macedo.

RELATOR: EXMO. DES. JOSÉ RICARDO PORTO.83) Agravo Interno nº 0805982-31.2024.8.15.0000.Oriundo do 2º Núcleo de Justiça 4.0 - Saúde Pública Estadual.Agravante(s): Ministério Público do Estado da Paraíba.Agravado(s): Estado da Paraíba, rep. por seu Procurador-Geral, Fábio Andrade Medeiros.

RELATOR: EXMO. DES. JOSÉ RICARDO PORTO.84) Agravo Interno nº 0800311-07.2018.8.15.0301.Oriundo do 2º Núcleo de Justiça 4.0 - Saúde Pública Estadual.Agravante(s): Ministério Público do Estado da Paraíba.1ºAgravado(s): Município de Pombal.Advogado(s): Karl Marx Martins Santana - OAB/PB 22.797.2ºAgravado(s): Estado da Paraíba, rep. por seu Procurador-Geral, Fábio Andrade Medeiros.

RELATOR: EXMO. DES. JOSÉ RICARDO PORTO.85) Agravo Interno nº 0810948-37.2024.8.15.0000.Oriundo da Comarca de Remígio.Agravante(s): José Carlos Pereira da Costa.Advogado(s): Camila de Nicola Felix – OAB/SP 338.556.Agravado(s): Sky Serviços de Banda Larga Ltda.Advogado(s): Denner de Barros e Mascarenhas Barbosa – OAB/PB 26.454.

RELATOR: EXMO. DES. JOSÉ RICARDO PORTO.86) Agravo Interno nº 0812745-48.2024.8.15.0000.Oriundo da 14ª Vara Cível da Capital.Agravante(s): Banco Volkswagen S/A.Advogado(s): Alberto Ivan Zakidalski - OAB/SP 28.5218-A.Agravado(s): Mais Cimento Comércio de Materiais de Construção Serviços e Locações Ltda.

RELATOR: EXMO. DES. JOSÉ RICARDO PORTO.87) Agravo Interno nº 0813553-53.2024.8.15.0000.Oriundo da 17ª Vara Cível da Comarca da Capital.Agravante(s): R. A. L. R., rep. por seus genitores, Rafael Rocha de Oliveira e Gêza Maria Abreu Lucena Rocha. Advogado(s): Vladimir Miná Valadares de Almeida – OAB/PB 12.360. Agravado(s): Sistema Educacional Genius Ltda - ME.

RELATOR: EXMO. DES. JOSÉ RICARDO PORTO.88) Agravo Interno nº 0805946-46.2023.8.15.0251.Oriundo da 4ª Vara Mista de Patos.Agravante(s): Josefa Ferreira de Lucena.Advogado(s): Luan de Almeida Duarte - OAB/PB 23.028.Agravado(s): Josineide Maria de Araújo.

RELATOR: EXMO. DES. JOSÉ RICARDO PORTO.89) Agravo Interno nº 0837204-09.2016.8.15.2001.Oriundo da 3ª Vara de Fazenda Pública da Capital.Agravante(s): PbPrev – Paraíba Previdência, rep. por seu Procurador Paulo Wanderley Câmara - OAB/PB 10.138.Agravado(s): Maria das Mercês da Silva.Advogado(s): Aline Rodrigues de Alencar - OAB/PB 18.040.

RELATOR: EXMO. DES. JOSÉ RICARDO PORTO.90) Agravo Interno nº 0802803-02.2022.8.15.0181.Oriundo da 5ª Vara Mista de Guarabira.Agravante(s): Município de Guarabira.Advogado(s): Caio de Oliveira Cavalcanti – OAB/PB 14.199.Agravado(s): Jonatha Alves de Oliveira.Advogado(s): André Wanderley Soares – OAB/PB 11.834.

RELATOR: EXMO. DES. JOSÉ RICARDO PORTO.91) Agravo Interno nº 0813470-24.2019.8.15.2001.Oriundo da 4ª Vara de Fazenda Pública da Comarca da Capital.Agravante(s): Cláudia Justa Gondim.Advogado(s): Manoel de Assis Melo Neto - OAB/PB 17.950.1ºAgravado(s): PbPrev – Paraíba Previdência, rep. por seu Procurador Paulo Wanderley Câmara - OAB/PB 10.138.2ºAgravado(s): Maria do Socorro de Melo Andrade.Advogado(s): Igor Dantas Vieira de Melo - OAB/PB 23.054.

RELATOR: EXMO. DES. JOSÉ RICARDO PORTO.92) Agravo Interno nº 0815054-68.2015.8.15.2001.Oriundo da 2ª Vara de Fazenda Pública da Capital.Agravante(s): Estado da Paraíba, rep. por seu Procurador-Geral, Fábio Andrade Medeiros.Agravado(s): Débora Sousa da Silva e Rafael de Medeiros Lucena.Advogado(s): Rafael de Medeiros Lucena – OAB/RN 9.635.Interessado: DER – Departamento de Estradas de Rodagem do Estado da Paraíba.Advogado(s): Marília de Souza Silva Ramalho - OAB/PB 20.848.

RELATOR: EXMO. DES. JOSÉ RICARDO PORTO.93) Agravo Interno nº 0816446-04.2019.8.15.2001.Oriundo da 3ª Vara da Fazenda Pública da Capital.Agravante(s): Estado da Paraíba, rep. por seu Procurador-Geral, Fábio Andrade Medeiros.Agravado(s): Kilmara Alves Ribeiro.Advogado(s): alberto Alves de Azevedo Filho – OAB/PB 11.477.

RELATOR: EXMO. DES. JOSÉ RICARDO PORTO.94) Agravo Interno nº 0806116-58.2024.8.15.0000.Oriundo da 5ª Vara da Fazenda Pública da Capital.Agravante(s): Associação dos Oficiais de Justiça do Estado da Paraíba.Advogado(s): Martinho Cunha de Melo Filho – OAB/PB 11.086.Agravado(s): Estado da Paraíba, rep. por seu Procurador-Geral, Fábio Andrade Medeiros.

RELATOR: EXMO. DES. JOSÉ RICARDO PORTO.95) Agravo Interno nº 0809128-80.2024.8.15.0000.Oriundo da 5ª Vara da Fazenda Pública da Capital.Agravante(s): Associação dos Oficiais de Justiça do Estado da Paraíba.Advogado(s): Martinho Cunha de Melo Filho – OAB/PB 11.086.Agravado(s): Estado da Paraíba, rep. por seu Procurador-Geral, Fábio Andrade Medeiros.

RELATOR: EXMO. DES. JOSÉ RICARDO PORTO.96) Embargos de Declaração nº 0872691-35.2019.8.15.2001.Oriundo da 5ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. Embargante(s): Estado da Paraíba, rep. por seu Procurador-Geral, Fábio Andrade Medeiros.Embargado(s): Alcione Avelino Barbosa. Advogado(s): Carlos Alberto Pinto Manguera - OAB/PB 6.003.

RELATOR: EXMO. DES. JOSÉ RICARDO PORTO.97) Embargos de Declaração nº 0801380-70.2022.8.15.2003.Oriundo da 2ª Vara Regional de Mangabeira da Comarca da Capital.Embargante(s): Unimed João Pessoa – Cooperativa de Trabalho Médico.Advogado(s): Hermano Gadelha de Sá – OAB/PB 8.463.Embargado(s): Gabriela Pereira da Costa.Advogado(s): Acrísio Netônio de Oliveira Soares - OAB/PB 16.853.

RELATOR: EXMO. DES. JOSÉ RICARDO PORTO.98) Embargos de Declaração nº 0806728-80.2019.8.15.2001.Oriundo da 1ª Vara de Executivos Fiscais da Comarca da Capital.Embargante(s): Estado da Paraíba, rep. por seu Procurador-Geral, Fábio Andrade Medeiros.Embargado(s): Município de João Pessoa, rep. por seu Procurador-Geral Bruno Augusto A. da Nóbrega.

RELATOR: EXMO. DES. JOSÉ RICARDO PORTO.99) Embargos de Declaração nº 0809833-15.2023.8.15.0000.Oriundo da 4ª Vara Mista de Santa Rita.Embargante(s): ANE – Águas do Nordeste S/A.Advogado(s): Bruna Leticia de Almeida - OAB/SP 474.243.Embargado(s): Fabiano Gomes da Silva e outros.Advogado(s): Charlys Augusto Pinto de Alencar Freire - OAB/PB 21.216.

RELATOR: EXMO. DES. JOSÉ RICARDO PORTO.100) Embargos de Declaração nº 0807583-48.2023.8.15.0181.Oriundo da 4ª Vara da Comarca de Guarabira.Embargante(s): Severino Pereira dos Santos Filho.Advogado(s): Jonh Lenno da Silva Andrade – OAB/PB 26.712.Embargado(s): Bradesco Vida e Previdência S/A.

RELATOR: EXMO. DES. JOSÉ RICARDO PORTO.101) Embargos de Declaração nº 0805750-91.2023.8.15.0731.Oriundo da 4ª Vara Mista de Cabedelo.Embargante(s): Estado da Paraíba, rep. por seu Procurador-Geral, Fábio Andrade Medeiros.Embargado(s): Luzia Cristina Dias Limeira Farias.Advogado(s): Rômulo Vinicius Hilário Veras – OAB/PB 30.898.

RELATOR: EXMO. DES. JOSÉ RICARDO PORTO.102) Embargos de Declaração nº 0800934-17.2023.8.15.0521.Oriundo da Comarca de Alagoinha. Embargante(s): Maria do Carmo Bezerra de Brito. Advogado(s): Jonh Lenno da Silva Andrade - OAB/PB 26.712.Embargado(s): Sebraseg – Clube de Benefícios Ltda.

RELATOR: EXMO. DES. JOSÉ RICARDO PORTO.103) Embargos de Declaração nº 0815822-47.2022.8.15.2001.Oriundo da 9ª Vara Cível da Comarca da Capital.Embargante(s): Suelly de Fátima Lopes de Menezes Souza.Advogado(s): Charles Felix Layme - OAB/PB 10.073.Embargado(s): Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Sicredi Evolução.Advogado(s): Teresa Raquel de Lyra Pereira Lima - OAB/PB 16.000.

RELATOR: EXMO. DES. JOSÉ RICARDO PORTO.104) Embargos de Declaração nº 0808274-85.2019.8.15.0251.Oriundo da 3ª Vara Mista da Comarca de Patos. Embargante(s): Lúcia Javarine Santos Xavier. Advogado(s): Taciano Fontes de Oliveira Freitas - OAB/PB 9.366.Embargado(s): Adevaldo Martins Xavier. Advogado(s): Mainar Araújo de Medeiros Júnior - OAB/PB 26.329.

RELATOR: EXMO. DES. JOSÉ RICARDO PORTO.105) Embargos de Declaração nº 0840538-51.2016.8.15.2001.Oriundo da 4ª Vara da Fazenda Pública da Capital. Embargante(s): Estado da Paraíba, rep. por seu Procurador-Geral, Fábio Andrade Medeiros.Embargado(s): Eloizio Henrique Henriques Dantas. Advogado(s): Valberto Alves de Azevedo Filho - OAB/PB 11.477.

RELATOR: EXMO. DES. JOSÉ RICARDO PORTO.106) Embargos de Declaração nº 0802221-37.2023.8.15.0061.Oriundo da 1ª Vara Mista de Araruna. Embargante(s): Maria Gorete Torres da Silva. Advogado(s): Matheus Elpidio Sales da Silva - OAB/PB 28.400.Embargado(s): Banco Bradesco S/A. Advogado(s): Antônio de Moraes Dourado Neto - OAB/PE 23.255.

RELATOR: EXMO. DES. JOSÉ RICARDO PORTO.107) Embargos de Declaração nº 0026997-86.2013.8.15.2001.Oriundo da 12ª Vara Cível da Comarca da Capital.1ºEmbargante(s): Volkswagen do Brasil Industria de Veículos Automotores Ltda.Advogado(s): Camila de Moraes Rêgo - OAB/PE 33.667.2ºEmbargante(s): Banco Volkswagen S/A.Advogado(s): Francisco de Assis Lelis de Moura Junior - OAB/PE 23.289.Embargado(s): Anrafel de Medeiros Lustosa Filho e Kelly Samara Abrantes Jacome.Advogado(s): Kaline Lima de Oliveira Moreira - OAB/PB 10.770.

RELATOR: EXMO. DES. JOSÉ RICARDO PORTO.108) Embargos de Declaração nº 0036769-78.2010.8.15.2001.Oriundo da 5ª Vara da Fazenda Pública da Capital.Embargante(s): Estado da Paraíba, rep. por seu Procurador-Geral, Fábio Andrade Medeiros.Embargado(s): Leandro Ribeiro Montenegro Ferreira.Defensor Público: Vanildo Oliveira Brito.

RELATOR: EXMO. DES. JOSÉ RICARDO PORTO.109) Embargos de Declaração nº 0805112-70.2019.8.15.2001.Oriundo da 10ª Vara Cível da Comarca da Capital. 1º Embargante(s): Unimed João Pessoa – Cooperativa de Trabalho Médico. Advogado(s): Hermano Gadelha de Sá - OAB/PB 8.463 e outros. 2º Embargante(s): Tammer Gomes de Moraes. Advogado(s): Guilherme Benício de Castro Neto – OAB/PB 25.597.Embargado(s): Os mesmos.

RELATOR: EXMO. DES. JOSÉ RICARDO PORTO.110) Embargos de Declaração nº 0800389-35.2024.815.0351.Oriundo da 1ª Vara Mista da Comarca de Sapé. Embargante(s): Maria da Penha Duarte da Silva. Advogado(s): Matheus Elpidio Sales da Silva - OAB/PB 28.400.Embargado(s): Banco Bradesco S/A. Advogado(s): Antônio de Moraes Dourado Neto - OAB/PE 23.255.

RELATOR: EXMO. DES. JOSÉ RICARDO PORTO.111) Embargos de Declaração nº 0828829-77.2020.815.2001.Oriundo da 17ª Vara Cível da Comarca da Capital.1ºEmbargante(s): Banco Bradesco Financiamentos S/A. Advogado(s): Wilson Sales Bechior - OAB/PB 17.314-A.2ºEmbargante(s): José Chaves de Lima. Advogado(s): Alex Fernandes da Silva - OAB/MS 17.429-A. Embargado(s): Os mesmos.

RELATOR: EXMO. DES. JOSÉ RICARDO PORTO.112) Embargos de Declaração nº 0809727-53.2023.8.15.0000.Oriundo da 12ª Vara Cível da Capital. Embargante(s): Associação dos Auditores Fiscais do Estado da Paraíba – Afrafepe. Advogado(s): Nildeval Chianca Jr. - OAB/PB 12.765.Embargado(s): Maria da Conceição Pereira Chaves de Souza. Advogado(s): Ana Kattarina Bargetzi Nóbrega – OAB/PB 12.596.

RELATOR: EXMO. DES. JOSÉ RICARDO PORTO.113) Embargos de Declaração nº 0801138-06.2020.8.15.0541.Oriundo da Comarca de Pocinhos.Embargante(s): L. Dias dos Santos & Cia Ltda. Advogado(s): Alexei Ramos de Amorim - OAB/PB 9.164.Embargado(s): Maria da Guia Silva de Oliveira e outro. Advogado(s): João Paulo Cavalcanti – OAB/PB 21.053.

RELATOR: EXMO. DES. JOSÉ RICARDO PORTO.114) Embargos de Declaração nº 0801650-64.2023.8.15.0191.Oriundo da Comarca de Soledade. Embargante(s): Sabemi Seguradora S/A. Advogado(s): Juliano Martins Mansur- OAB/RJ 113.786. Embargado(s): Ana Maria da Silva. Advogado(s): Jonh Lenno da Silva Andrade - OAB/PB 26.712.

RELATOR: EXMO. DES. JOSÉ RICARDO PORTO.115) Embargos de Declaração nº 0801311-31.2023.8.15.0151.Oriundo da Comarca de Conceição. Embargante(s): Franciclebe Rodrigues da Silva. Advogado(s): Ennio Alves de Sousa Andrade Lima – OAB/PB 23.187.Embargado(s): Paloma Sabino Bezerra da Silva. Advogado(s): Lucas Manguera Diniz - OAB/PE 43.973.

RELATOR: EXMO. DES. JOSÉ RICARDO PORTO.116) Embargos de Declaração nº 0818273-11.2023.8.15.2001.Oriundo da 5ª Vara da Fazenda Pública da Capital. Embargante(s): Estado da Paraíba, rep. por seu Procurador-Geral, Fábio Andrade Medeiros. Embargado(s): Maria de Almeida Nunes. Advogado(s): Giovanni Franco Felipe – OAB/PB 19.758.

RELATOR: EXMO. DES. JOSÉ RICARDO PORTO.117) Embargos de Declaração nº 0873323-61.2019.8.15.2001.Oriundo da 9ª Vara Cível da Comarca da Capital. Embargante(s): J. L. L. A. L. e P. H. L. A. L, repr. por sua genitora, Paloma Lobo Amorim de Lima.Advogado(s): Hiana Andrade Nascimento - OAB/PB 12.031.Embargado(s): GEAP Fundação de Seguridade Social. Advogado(s): Gabriel Albanese Diniz de Araújo - OAB/DF 20.334 e outros.

RELATOR: EXMO. DES. JOSÉ RICARDO PORTO.118) Embargos de Declaração nº 0821328-38.2021.8.15.2001.Oriundo da 4ª Vara da Fazenda Pública da Capital. Embargante(s): Estado da Paraíba, rep. por seu Procurador-Geral, Fábio Andrade Medeiros. Embargado(s): Waldson Gomes Magalhães. Advogado(s): Natalício Emmanuel Quintella Lima – OAB/PB 11.870.

RELATOR: EXMO. DES. JOSÉ RICARDO PORTO.119) Agravo de Instrumento nº 0810604-56.2024.8.15.0000.Oriundo da 2ª Vara Regional de Mangabeira da Comarca da Capital.Agravante(s): Unimed João Pessoa – Cooperativa de Trabalho Médico.Advogado(s): Leidson Flamarion Torres Matos - OAB/PB 13.040 e outros.Agravado(s): E. H. S. Q., representado por sua genitora, Ozana Maria da Silva.Advogado(s): Gislandio Lacerda da Silva – OAB/PB 29.142.

RELATOR: EXMO. DES. JOSÉ RICARDO PORTO.120) Apelações Cíveis e Remessa Necessária nº 0028250-12.2013.8.15.2001. Oriundo da 4ª Vara da Fazenda Pública da Capital.1ªApelante(s): Ednaldo Oliveira Correia.Advogado(s): Carlos Alberto Pinto Manguera - OAB/PB 6.003. 2ªApelante(s): Estado da Paraíba, rep. por seu Procurador-Geral, Fábio Andrade Medeiros.Apelado(s): Os mesmos.

RELATOR: EXMO. DES. JOSÉ RICARDO PORTO.121) Apelação Cível nº 0804606-83.2023.8.15.0181.Oriundo da 5ª Vara Mista de Guarabira.Apelante(s): Maria de Lourdes Matias da Silva.Advogado(s): Jonh Lenno da Silva Andrade – OAB/PB 26.712.Apelado(s): Banco Bradesco S/A.Advogado(s): José Almir da R. Mendes Júnior - OAB/RN 392-A.



RELATOR: EXMO. DES. JOSÉ RICARDO PORTO.122) Apelação Cível nº 0800922-19.2024.815.0181.Oriundo da 4ª Vara Mista da Comarca de Guarabira.Apelante(s): Maria José Fernandes Tito.Advogado(s): Jonh Lenno da Silva Andrade – OAB/PB 26.712.Apelado(s): Banco Bradesco S/A.Advogado(s): José Almir da R. Mendes Júnior - OAB/RN 392-A.

RELATOR: EXMO. DES. JOSÉ RICARDO PORTO.123) Apelação Cível nº 0801365-02.2023.815.0311.Oriundo da Comarca de Princesa Isabel.Apelante(s): Luiz José dos Santos.Advogado(s): Matheus Elpidio Sales da Silva – OAB/PB 28.400.Apelado(s): Banco Bradesco S/A.Advogado(s): José Almir da R. Mendes Júnior - OAB/RN 392-A.

RELATOR: EXMO. DES. JOSÉ RICARDO PORTO.124) Apelação Cível nº 0867232-52.2019.8.15.2001.Oriundo da 2ª Vara de Fazenda Pública da Capital.Apelante(s): Larissa Belmont Cruz Gomes.Advogado(s): Rayssa Félix de Souza – OAB/PB 30.263.Apelado(s): PbPrev – Paraíba Previdência, rep. por seu Procurador Paulo Wanderley Câmara - OAB/PB 10.138.

RELATOR: EXMO. DES. JOSÉ RICARDO PORTO.125) Apelação Cível nº 0801907-69.2023.8.15.0521.Oriundo da Comarca de Alagoinha.Apelante(s): Banco Bradesco S/A.Advogado(s): Karina de Almeida Batistuci – OAB/PB 178.033-A.Apelado(s): Manoel Joaquim de Oliveira.Advogado(s): Wlisses de Moura Ricardo – OAB/PB 23.345.

RELATOR: EXMO. DES. JOSÉ RICARDO PORTO.126) Apelação Cível nº 0801231-80.2022.8.15.0061.Oriundo da 2ª Vara Vara Mista de Araruna.Apelante(s): Maria Galdino de Oliveira Pereira.Advogado(s): Carlos Alberto Silva de Melo – OAB/PB 12.381.Apelado(s): Reginaldo Galdino de Oliveira.Advogado(s): Cleidísio Henrique da Cruz – OAB/PB 15.606.

RELATOR: EXMO. DES. JOSÉ RICARDO PORTO.127) Apelação Cível nº 0805702-36.2023.8.15.0181.Oriundo da 4ª Vara Mista de Guarabira.Apelante(s): José Miguel dos Santos.Advogado(s): Jonh Lenno da Silva Andrade – OAB/PB 26.712.Apelado(s): Chubb Seguros Brasil S/A.Advogado(s): Pedro Torelly Bastos – OAB/RS 28.708.

RELATOR: EXMO. DES. JOSÉ RICARDO PORTO.128) Apelação Cível e Remessa Necessária nº 0087278-42.2012.8.15.2001.Oriundo da 3ª Vara de Fazenda Pública da Capital. Apelante(s): PbPrev – Paraíba Previdência, rep. por seu Procurador Paulo Wanderley Câmara - OAB/PB 10.138.Apelado(s): Pedro Ivo Soares Bezerra.Advogado(s): José Dias Neto – OAB/PB 13.595.

RELATOR: EXMO. DES. JOSÉ RICARDO PORTO.129) Apelação Cível nº 0814627-03.2017.8.15.2001.Oriundo da 3ª Vara de Fazenda Pública da Capital.Apelante(s): Jobson Ferreira de Brito.Advogado(s): Ubiratã Fernandes de Souza – OAB/PB 11.960.Apelado(s): Estado da Paraíba, rep. por seu Procurador-Geral, Fábio Andrade Medeiros.

RELATOR: EXMO. DES. JOSÉ RICARDO PORTO.130) Apelação Cível nº 0802466-54.2019.8.15.0751.Oriundo da 2ª Vara Mista de Bayeux.Apelante(s): INSS – Instituto Nacional do Seguro Social, representado por seu Procurador Andrei Lapa de Barros Correia. Apelado(s): Jocilene Tomaz de Souza.Advogado(s): Marcos Antônio Inácio da Silva – OAB/PB 4.007.

RELATOR: EXMO. DES. JOSÉ RICARDO PORTO.131) Apelação Cível e Remessa Necessária nº 0806153-58.2019.8.15.0001.Oriundo da 1ª Vara de Fazenda Pública da Comarca de Campina Grande.Apelante(s): Município de Campina Grande, rep. por sua Procuradora Fernanda A. Baltar de Abreu - OAB/PB 11.551.Apelado(s): Alessandra Pessoa Soares e outras.Advogado(s): Joel Fernandes de Brito Junior – OAB/PB 21.652.

RELATOR: EXMO. DES. JOSÉ RICARDO PORTO.132) Apelação Cível nº 0802485-54.2023.815.0061.Oriundo da 1ª Vara Mista da Comarca de Araruna.Apelante(s): João Araújo.Advogado(s): Matheus Elpidio Sales da Silva – OAB/PB 28.400.Apelado(s): Banco BMG S/A.Advogado(s): Marina Bastos da Porciúncula Benghi - OAB/PB 32.505-A.

RELATOR: EXMO. DES. JOSÉ RICARDO PORTO.133) Apelação Cível nº 0800033-65.2024.8.15.0181.Oriundo da 5ª Vara Mista de Guarabira.Apelante(s): Maria da Luz Maximiano da Silva.Advogado(s): Rafael Ramos Pereira – OAB/PB 31.201.Apelado(s): Banco Agibank S/A.Advogado(s): Denner B. Mascarenhas Barbosa - OAB/PB 26.454.

RELATOR: EXMO. DES. JOSÉ RICARDO PORTO.134) Apelação Cível nº 0802309-75.2023.815.0061.Oriundo da 2ª Vara Mista da Comarca de Araruna.Apelante(s): Maria de Lima Alves.Advogado(s): Matheus Elpidio Sales da Silva – OAB/PB 28.400.Apelado(s): Companhia de Seguros Previdência do Sul.Advogado(s): Paulo Antônio Muller – OAB/PB 13.449.

RELATOR: EXMO. DES. JOSÉ RICARDO PORTO.135) Apelação Cível nº 0803997-65.2023.8.15.0031.Oriundo da Comarca de Alagoa Grande.Apelante(s): Inês Marcelino Ferreira.Advogado(s): Jussara Ferreira- OAB/PB 28.043.Apelado(s): Banco Bradesco S/A.Advogado(s): Wilson Sales Belchior - OAB/PB 17.314-A.

RELATOR: EXMO. DES. JOSÉ RICARDO PORTO.136) Apelação Cível nº 0801005-35.2024.8.15.0181.Oriundo da 4ª Vara Mista da Comarca de Guarabira. Apelante(s): Severino Ângelo dos Santos. Advogado(s): Jonh Lenno da Silva Andrade – OAB/PB 26.712.Apelado(s): Sebraseg Clube de Benefícios Ltda.

RELATOR: EXMO. DES. JOSÉ RICARDO PORTO.137) Apelação Cível nº 0802893-27.2023.8.15.0261.Oriundo da 1ª Vara Mista da Comarca de Piancó.Apelante(s): Banco Santander (Brasil) S/A.Advogado(s): Eugênio Costa Ferreira de Melo – OAB/MG 103.082.Apelado(s): Rita Maria da Silva Vito.Advogado(s): Thassilo Leitão de Figueiredo Nóbrega – OAB/PB 17.645.

RELATOR: EXMO. DES. JOSÉ RICARDO PORTO.138) Apelação Cível nº 0800241-28.2024.8.15.0091.Oriundo da Comarca de Taperoá. Apelante(s): Pedro Alves Bernardino.Advogado(s): Daniele de Sousa Rodrigues – OAB/PB 15.771.Apelado(s): Banco C6 Consignado S/A.Advogado(s): Fernanda Rafaella Oliveira de Carvalho – OAB/PE 32.766.

RELATOR: EXMO. DES. JOSÉ RICARDO PORTO.139) Apelação Cível nº 0808420-06.2023.8.15.0181.Oriundo da 4ª Vara Mista de Guarabira.Apelante(s): Edvaldo Pereira dos Santos.Advogado(s): Yuri Nogueira - OAB/BA 68.375.Apelado(s): Banco Bradesco S/A.Advogado(s): José Almir da R. Mendes Júnior - OAB/RN 392-A.

RELATOR: EXMO. DES. JOSÉ RICARDO PORTO.140) Apelação Cível nº 0801866-78.2023.815.0141.Oriundo da 3ª Vara Mista da Comarca de Catolé do Rocha.Apelante(s): CREFISA S/A - Crédito, Financiamento e Investimentos.Advogado(s): Lázaro José Gomes Júnior – OAB/MS 8.125.Apelado(s): Maria Zilda Faustina.Advogado(s): Elyvelton Guedes de Melo – OAB/PB 23.314.

RELATOR: EXMO. DES. JOSÉ RICARDO PORTO.141) Apelação Cível nº 0802438-86.2024.8.15.0371.Oriundo da 5ª Vara Mista de Sousa.Apelante(s): Francisco Erione da Silva.Advogado(s): Francisco Vicente de Almeida – OAB/PB 29.843.Apelado(s): Banco Bradesco S/A.Advogado(s): José Almir da R. Mendes Júnior - OAB/RN 392-A.

RELATOR: EXMO. DES. JOSÉ RICARDO PORTO.142) Apelação Cível nº 0859438-43.2020.8.15.2001.Oriundo da 15ª Vara Cível da Capital.Apelante(s): Sérgio Beltran Lima dos Santos, Denilson Oliveira Machado e PSWI Tecnologia Ltda - ME.Advogado(s): Carlisson Djanylo da Fonseca Figueiredo - OAB/PB 12.828 e outros. Apelado(s): Raphael José do Nascimento Fonseca.Advogado(s): Emmanuel Bezerra de Moura Silva - OAB/PB 25.370.

RELATOR: EXMO. DES. JOSÉ RICARDO PORTO.143) Apelação Cível nº 0800310-65.2023.8.15.0521.Oriundo da Comarca de Alagoinha.Apelante(s): Município de Alagoinha.Advogado(s): Carlos Alberto Silva de Melo – OAB/PB 12.381.Apelado(s): M. V. S, representada por Bruna dos Santos Cruz.Defensora Pública: Monaliza Maely.

RELATOR: EXMO. DES. JOSÉ RICARDO PORTO.144) Apelação Cível nº 0800248-19.2023.8.15.7701.Oriundo do Núcleo de Justiça 4.0 – Saúde Pública Estadual.Apelante(s): Estado da Paraíba, rep. por seu Procurador-Geral, Fábio Andrade Medeiros.Apelado(s): Magna Laércia Bezerra Rodrigues.Advogado(s): Saulo de Tarso dos Santos Cavalcante – OAB/PB 25.602.

RELATOR: EXMO. DES. JOSÉ RICARDO PORTO.145) Apelação Cível e Remessa Necessária nº 0038599-16.2009.8.15.2001.Oriundo da 4ª Vara de Fazenda Pública da Capital.Apelante(s): Município de João Pessoa, rep. por seu Procurador-Geral Bruno Augusto A. da Nóbrega.Apelado(s): RIX Internet Ltda.Advogado(s): Vital Bezerra Lopes – OAB/PB 7.246.

RELATOR: EXMO. DES. JOSÉ RICARDO PORTO.146) Apelações Cíveis nº 0807302-76.2023.815.0251.Oriundo da 5ª Vara Cível da Comarca de Patos.1ªApelante(s): Adilson Bruno de Medeiros Pereira Filho, repr. por sua genitora Monaliza Kelly Oliveira Lima da Silva.Advogado(s): Lysneide Veras Amaral - OAB/PB 19.428. 2ªApelante(s): CREFISA S/A – Crédito, Financiamento e Investimentos.Advogado(s): Lázaro José Gomes Júnior - OAB/MS 8.125.Apelado(s): Os mesmos.

RELATOR: EXMO. DES. JOSÉ RICARDO PORTO.147) Apelação Cível nº 0802453-21.2022.8.15.0211.Oriundo da 3ª Vara Mista da Comarca de Itaporanga.Apelante(s): Banco BMG S.A.Advogado(s): Marina Bastos da Porciúncula Benghi -OAB/PB 32.505-A.Apelado(s): Maria de Lima Moura.Advogado(s): Matheus Elpidio Sales da Silva - OAB/PB 28.400.

RELATOR: EXMO. DES. JOSÉ RICARDO PORTO.148) Apelação Cível nº 0834066-24.2022.8.15.2001.Oriundo da 15ª Vara Cível da Comarca da Capital.Apelante(s): Banco Mercantil do Brasil S/A.Advogado(s): Felipe Gazola Vieira Marques – OAB/PB 23.450-A.Apelado(s): Maria da Paz Félix Malta.Advogado(s): Bruno Giacomelli Góes Rodrigues - OAB/PB 18.834.

RELATOR: EXMO. DES. JOSÉ RICARDO PORTO.149) Apelação Cível nº 0800462-78.2023.815.0371.Oriundo da 5ª Vara Mista da Comarca de Sousa.Apelante(s): Agamenon Moreira de Assis.Advogado(s): Jonh Lenno da Silva Andrade - OAB/PB 26.712.Apelado(s): Bradesco Companhia de Seguros.Advogado(s): José Almir da R. Mendes Júnior - OAB/RN 392-A.

RELATOR: EXMO. DES. JOSÉ RICARDO PORTO.150) Apelação Cível nº 0806778-04.2021.8.15.0331.Oriundo da 5ª Vara Mista de Santa Rita.Apelante(s): Município de Santa Rita, representado por seu Procurador Adair Borges Coutinho Neto.Apelado(s): Ivanira de Lima Ferreira Nascimento.Advogado(s): Juliana dos Santos Ferreira Cabral – OAB/PB 20.843.

RELATOR: EXMO. DES. JOSÉ RICARDO PORTO.151) Apelação Cível nº 0800051-98.2024.8.15.0371.Oriundo da 5ª Vara Mista de Sousa.Apelante(s): Maria Gomes da Silva.Advogado(s): Débora Aline Santos Alves - OAB/PB 29.050.Apelado(s): Município de Sousa.

RELATOR: EXMO. DES. JOSÉ RICARDO PORTO.152) Apelação Cível nº 0800412-71.2024.8.15.0321.Oriundo da Comarca de Santa Luzia.Apelante(s): Edileuza do Nascimento Martins.Advogado(s): Jonh Lenno da Silva Andrade - OAB/PB 26.712.Apelado(s): Paulista Serviços de Recebimento e Pagamentos Ltda.Advogado(s): Ana Rita dos Reis Petraroli – OAB/PB 27.484.

RELATOR: EXMO. DES. JOSÉ RICARDO PORTO.153) Apelação Cível nº 0806920-47.2018.8.15.2001.Oriundo da 5ª Vara de Fazenda Pública da Capital.Apelante(s): Município de João Pessoa, rep. por seu Procurador-Geral Bruno Augusto A. da Nóbrega.Apelado(s): Joseni Alves da Silva e outros.Advogado(s): Gibran Motta - OAB/PB 11.810.

RELATOR: EXMO. DES. JOSÉ RICARDO PORTO.154) Apelação Cível nº 0825960-73.2022.8.15.2001.Oriundo do Núcleo De Justiça 4.0 - Saúde Pública Estadual.Apelante(s): Estado da Paraíba, rep. por seu Procurador-Geral, Fábio Andrade Medeiros.Apelado(s): Ana Cristina Felipe da Silva.Advogado(s): Lucas Vinicius Falchetti - OAB/PB 23.725.

RELATOR: EXMO. DES. JOSÉ RICARDO PORTO.155) Apelação Cível nº 0824354-59.2023.8.15.0001.Oriundo da 7ª Vara Cível da Comarca de Campina Grande.Apelante(s): Adenilson Bento de Lemos.Advogado(s): Júlio Queiroz Mesquita - OAB/PE 31.755.Apelado(s): Braiscompany Soluções Digitais e Treinamentos Ltda., Fabricia Farias Campos, e Antônio Inácio da Silva Neto.Defensora Pública: Marise Pimentel Figueiredo Luna.

RELATOR: EXMO. DES. JOSÉ RICARDO PORTO.156) Apelação Cível nº 0842134-36.2017.8.15.2001.Oriundo da 1ª Vara de Fazenda Pública da Comarca da Capital.Apelante(s): Lucrécia Adriana de Andrade Barbosa.Advogado(s): Hérlson Sarllan Anacleto de Almeida - OAB/PB 16.732.Apelado(s): Estado da Paraíba, rep. por seu Procurador-Geral, Fábio Andrade Medeiros.

RELATOR: EXMO. DES. JOSÉ RICARDO PORTO.157) Apelação Cível nº 0800228-08.2024.8.15.0001.Oriundo da 8ª Vara Cível de Campina Grande.Apelante(s): Maria Robervania Gomes Gonçalves.Advogado(s): Giovanna Valentim Cozza - OAB/SP 412.625.Apelado(s): Aymoré Crédito, Financiamento e Investimento S/A.Advogado(s): Rafael Pordeus Costa Lima Neto – OAB/CE 23.599.

RELATOR: EXMO. DES. JOSÉ RICARDO PORTO.158) Apelação Cível nº 0860051-92.2022.8.15.2001.Oriundo da 3ª Vara Cível da Comarca da Capital.Apelante(s): Gol - Linhas Aéreas S/A.Advogado(s): Gustavo Antônio Feres Paixão – OAB/PB 26.165-A.Apelado(s): Israel Bruno Barbosa e outras.Advogado(s): Nilioerton Ferreira – OAB/PB 21.116.

RELATOR: EXMO. DES. JOSÉ RICARDO PORTO.159) Apelações Cíveis nº 0829999-79.2023.8.15.2001.Oriundo da 4ª Vara de Fazenda Pública da Capital.1ªApelante(s): Estado da Paraíba, rep. por seu Procurador-Geral, Fábio Andrade Medeiros.2ªApelante(s): Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras em Educação do Estado da Paraíba – SINTEP. Advogado(s): Páris Chaves Teixeira – OAB/PB 27.059.Apelado(s): Os mesmos.

RELATOR: EXMO. DES. JOSÉ RICARDO PORTO.160) Apelação Cível nº 0801016-29.2023.815.0301.Oriundo da 2ª Vara Mista da Comarca de Pombal.Apelante(s): Francisco Xavier de Sá Neto.Advogado(s): Jonh Lenno da Silva Andrade - OAB/PB 26.712.Apelado(s): Banco Bradesco S/A.Advogado(s): José Almir da R. Mendes Júnior - OAB/RN 392-A.

RELATOR: EXMO. DES. JOSÉ RICARDO PORTO.161) Apelação Cível nº 0802205-61.2023.815.0521.Oriundo da Comarca de Alagoinha.Apelante(s): Severina Francisco da Silva.Advogado(s): Ewerton A. Coutinho Pereira – OAB/PB 25.124.Apelado(s): Banco Bradesco S/A.Advogado(s): José Almir da R. Mendes Júnior - OAB/RN 392-A.

RELATOR: EXMO. DES. JOSÉ RICARDO PORTO.162) Apelação Cível nº 0801574-35.2023.8.15.0031.Oriundo da Comarca de Alagoa Grande.Apelante(s): Banco Pan S/A.Advogado(s): Feliciano Lyra Moura - OAB/PB 21.714-A.Apelado(s): Severino Camelo da Silva Neto.Advogado(s): Jussara da Silva Ferreira – OAB/PB 28.043.

RELATOR: EXMO. DES. JOSÉ RICARDO PORTO.163) Apelação Cível nº 0800087-10.2024.815.0091.Oriundo da Comarca de Taperoá.Apelante(s): Maria Elizabete Costa dos Santos.Advogado(s): Jonh Lenno da Silva Andrade - OAB/PB 26.712.Apelado(s): Banco Bradesco S/A.Advogado(s): José Almir da R. Mendes Júnior - OAB/RN 392-A.

RELATOR: EXMO. DES. JOSÉ RICARDO PORTO.164) Apelação Cível nº 0859369-79.2018.8.15.2001.Oriundo da 5ª Vara Cível da Comarca da Capital.Apelante(s): Banco Itau Consignado S/A.Advogado(s): Eny Bittencourt – OAB/BA 29.442.Apelado(s): Lindalva Maria Silva Lima.Advogado(s): Aldaris Dawsley E Silva Junior – OAB/PB 10.581.

RELATOR: EXMO. DES. JOSÉ RICARDO PORTO.165) Apelação Cível nº 0802149-44.2024.8.15.0181.Oriundo da 4ª Vara Mista da Comarca de Guarabira.Apelante(s): Francisca Carlos dos Santos Nascimento.Advogado(s): Jonh Lenno da Silva Andrade - OAB/PB 26.712.Apelado(s): Bradesco Vida e Previdência S/A.Advogado(s): Karina de Almeida Batistuci – OAB/PB 178.033-A.

RELATOR: EXMO. DES. JOSÉ RICARDO PORTO.166) Apelação Cível nº 0801509-25.2023.8.15.0521.Oriundo da Comarca de Alagoinha.Apelante(s): Maria da Gloria Bernardo Antônio.Advogado(s): Murilo Raili Sabino de Souza – OAB/PB 26.062.Apelado(s): Banco Pan S/A.Advogado(s): Antônio de Moraes Dourado Neto - OAB/PE 23.255.

RELATOR: EXMO. DES. JOSÉ RICARDO PORTO.167) Apelação Cível nº 0808104-05.2023.8.15.0371.Oriundo da 5ª Vara Mista da Comarca de Sousa.Apelante(s): Francisca Amaro Goncalves.Advogado(s): Jonh Lenno da Silva Andrade - OAB/PB 26.712.Apelado(s): Banco Bradesco S/A.Advogado(s): Andrea Formiga Dantas de Rangel Moreira – OAB/PE 26.687.

RELATOR: EXMO. DES. JOSÉ RICARDO PORTO.168) Apelação Cível nº 0800930-78.2022.8.15.0241.Oriundo da 2ª Vara da Comarca de Monteiro.Apelante(s): Antônio Herculano Neto.Advogado(s): Alecyo Saullo Cordeiro Gomes – OAB/PE 44.601.Apelado(s): Banco Votorantim S/A.Advogado(s): Antônio de Moraes Dourado Neto - OAB/PE 23.255.

RELATOR: EXMO. DES. JOSÉ RICARDO PORTO.169) Apelação Cível nº 0802988-13.2023.8.15.0211.Oriundo da 1ª Vara Mista de Itaporanga.Apelante(s): Joaci Vieira da Silva.Advogado(s): Francisco Jerônimo Neto - OAB/PB 27.690.Apelado(s): Banco Bradesco S/A.Advogado(s): Antônio de Moraes Dourado Neto - OAB/PE 23.255.

RELATOR: EXMO. DES. JOSÉ RICARDO PORTO.170) Apelação Cível nº 0802661-15.2023.8.15.0261.Oriundo da 2ª Vara Mista de Piancó.Apelante(s): Inácia Maria.Advogado(s): Victor Hugo Trajano Rodrigues Alves - OAB/PB 28.729.Apelado(s): Banco Bradesco S.A.Advogado(s): José Almir da R. Mendes Júnior - OAB/RN 392-A.

RELATOR: EXMO. DES. JOSÉ RICARDO PORTO.171) Apelações Cíveis nº 0800744-78.2022.8.15.0201.Oriundo da 1ª Vara Mista de Ingá.1ªApelante(s): Banco Bmg S/A.Advogado(s): Fernanda Rafaella Oliveira de Carvalho - OAB/PE 32.766. 2ªApelante(s): Maria de Lourdes da Silva Costa.Advogado(s): Patrícia Araújo Nunes - OAB/PB 11.523.Apelado(s): Os mesmos.



RELATOR: EXMO. DES. JOSÉ RICARDO PORTO.172) Apelações Cíveis nº 0800760-24.2024.8.15.0181.Oriundo da 4ª Vara Mista da Comarca de Guarabira.1ªApelante(s): Bradesco Vida e Previdência S/A.Advogado(s): José Almir da R. Mendes Júnior - OAB/RN 392-A.2ªApelante(s): Maria Iris da Silva.Advogado(s): Jonh Lenno da Silva Andrade - OAB/PB 26.712.Apelado(s): Os mesmos.

RELATOR: EXMO. DES. JOSÉ RICARDO PORTO.173) Apelação Cível nº 0813717-49.2023.8.15.0001.Oriundo da 3ª Vara Cível de Campina Grande.Apelante(s): Joselita Marques Queiroz.Advogado(s): Antônio Guedes Andrade Bisneto - OAB/PB 20.451.1ªApelado(s): Liberty Seguros S/A.Advogado(s): Francisco de Assis Leles de Moura Junior - OAB/PE 23.289.2ª Apelado(s): Portoseg S/A - Crédito Financiamento e Investimento.Advogado(s): Camila de Moraes Rêgo - OAB/PE 33.667.

RELATOR: EXMO. DES. JOSÉ RICARDO PORTO.174) Apelação Cível nº 0804560-09.2023.8.15.0371.Oriundo da 5ª Vara Mista de Sousa.Apelante(s): Maria das Dores Silva.Advogado(s): Héilton Figueiredo Abrantes - OAB/PB 19.064.Apelado(s): Banco Bradesco Financiamentos S/A.Advogado(s): Karina de Almeida Batistuci - OAB/PB 178.033-A.

RELATOR: EXMO. DES. JOSÉ RICARDO PORTO.175) Apelação Cível nº 0806424-08.2024.8.15.2001.Oriundo da 17ª Vara Cível da Capital.Apelante(s): Maria da Penha Pilato da Silva.Advogado(s): Thiago Rodrigues Bione De Araujo - OAB/PB 28.650.Apelado(s): Banco Bradesco S/A.Advogado(s): Andrea Formiga Dantas de Rangel Moreira - OAB/PE 26.687.

RELATOR: EXMO. DES. JOSÉ RICARDO PORTO.176) Apelação Cível nº.0802043-26.2023.815.0211.Oriundo da 1ª Vara Mista da Comarca de Itaporanga.Apelante(s): José Pereira da Silva.Advogado(s): Matheus Elpidio Sales da Silva - OAB/PB 28.400.Apelado(s): Paulista Serviços de Recebimento e Pagamentos Ltda.Advogado(s): Daniel Gerber - OAB/RS 39.879.

RELATOR: EXMO. DES. JOSÉ RICARDO PORTO.177) Apelação Cível nº 0801677-03.2023.8.15.0141.Oriundo da 1ª Vara Mista de Catolé do Rocha.Apelante(s): José Pereira da Silva.Advogado(s): Jonh Lenno da Silva Andrade - OAB/PB 26.712.Apelado(s): Bradesco Vida E Previdência S/A.Advogado(s): José Almir da Rocha Mendes Júnior - OAB/RN 392-A.

RELATOR: EXMO. DES. JOSÉ RICARDO PORTO.178) Apelação Cível nº 0800570-39.2023.8.15.0911.Oriundo da Comarca de Serra Branca.Apelante(s): José Oliveira da Silva.Advogado(s): Jonh Lenno da Silva Andrade - OAB/PB 26.712.Apelado(s): Eagle Sociedade de Crédito Direto S/A.Advogado(s): Daniel Gerber - OAB/RS 39.879 e outros.

RELATOR: EXMO. DES. JOSÉ RICARDO PORTO.179) Apelações Cíveis nº 0801875-10.2023.815.0151.Oriundo da Comarca de Conceição.1ªApelante(s): Banco Bradesco S.A.Advogado(s): Andrea Formiga Dantas de Rangel Moreira - OAB/PE 26.687.2ªApelante(s): Rita Barboza Siqueira.Advogado(s): Lusimar Sales Coutinho Vasconcelos - OAB/PB 31.379.Apelado(s): Os mesmos.

RELATOR: EXMO. DES. JOSÉ RICARDO PORTO.180) Apelação Cível nº 0801167-05.2024.8.15.0351.Oriundo da 1ª Vara Mista de Sapé.Apelante(s): Severino Ramos Felizardo.Advogado(s): Matheus Elpidio Sales da Silva - OAB/PB 28.400.Apelado(s): Banco Bradesco S/A.Advogado(s): Andrea Formiga Dantas de Rangel Moreira - OAB/PE 26.687.

RELATOR: EXMO. DES. JOSÉ RICARDO PORTO.181) Apelação Cível nº 0800226-54.2023.8.15.0201.Oriundo da 1ª Vara Mista de Ingá.Apelante(s): Antônio José da Rocha.Advogado(s): Sulpício Moreira Pimentel Neto - OAB/PB 15.935.Apelado(s): Banco Bradesco Financiamento S/A.Advogado(s): Rosany Araújo Parente - OAB/PB 20.993.

RELATOR: EXMO. DES. JOSÉ RICARDO PORTO.182) Apelação Cível nº 0829870-60.2023.8.15.0001.Oriundo da 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital.Apelante(s): Francisco Martins.Advogado(s): Roberta Onofre Ramos - OAB/PB 13.425.Apelado(s): PbPrev - Paraíba Previdência, rep. por seu Procurador Paulo Wanderley Câmara.

RELATOR: EXMO. DES. JOSÉ RICARDO PORTO.183) Apelações Cíveis nº 0800449-66.2023.8.15.0731.Oriundo da 2ª Vara Mista de Cabedelo.1ªApelante(s): Anderson Diogo da Silva.Advogado(s): Adriano de Matos Feitosa - OAB/PB 19.338. 2ªApelante(s): INSS - Instituto Nacional do Seguro Social, rep. por seu Procurador João Paulo Magalhães Pessoa de Melo.Apelado(s): Os mesmos.

RELATOR: EXMO. DES. JOSÉ RICARDO PORTO.184) Apelação Cível nº 0000032-24.2015.8.15.0151.Oriundo da 1ª Vara Mista de Conceição.Apelante(s): Município de Santana de Mangueira.Advogado(s): José Marcílio Batista - OAB/PB 18.613.Apelado(s): Vildomar Serafim Ricarte.Advogado(s): André Freire dos Santos - OAB/CE 23.340.

RELATOR: EXMO. DES. JOSÉ RICARDO PORTO.185) Apelação Cível nº 0803215-92.2022.8.15.0031.Oriundo da Comarca de Alagoinha.Apelante(s): Chubb Seguros Brasil S/A.Advogado(s): Karina de Almeida Batistuci - OAB/PB 178.033-A.Apelado(s): Severina Maria do Nascimento.Advogado(s): Isadora Dantas Montenegro - OAB/PB 19.824.

RELATOR: EXMO. DES. JOSÉ RICARDO PORTO.186) Apelação Cível nº 0802335-73.2023.8.15.0061.Oriundo da 1ª Vara da Comarca de Araruna.Apelante(s): Maria Noemia Salustino Oliveira.Advogado(s): Matheus Elpidio Sales da Silva - OAB/PB 28.400.Apelado(s): Banco Bradesco S/A.Advogado(s): Antônio de Moraes Dourado Neto - OAB/PE 23.255.

RELATOR: EXMO. DES. JOSÉ RICARDO PORTO.187) Apelação Cível nº 0836213-23.2022.815.2001.Oriundo da 5ª Vara Cível da Comarca de Patos.Apelante(s): Banco Votorantim S/A.Advogado(s): João Francisco Alves Rosa - OAB/PB 24.691-A.Apelado(s): Adilson Galdino da Costa.Advogado(s): Danilo Cazé Braga da Costa Silva - OAB/PB 12.236.

RELATOR: EXMO. DES. JOSÉ RICARDO PORTO.188) Apelação Cível nº 0803512-10.2023.8.15.0211.Oriundo da 1ª Vara Mista de Itaporanga.Apelante(s): Francisca Ana Neta.Advogado(s): Gustavo do Nascimento Leite - OAB/PB 27.977.Apelado(s): Banco Bradesco S/A.Advogado(s): Antônio de Moraes Dourado Neto - OAB/PE 23.255.

RELATOR: EXMO. DES. JOSÉ RICARDO PORTO.189) Apelação Cível nº 00025982-09.2011.8.15.0011.Oriundo da 3ª Vara de Fazenda Pública de Campina Grande.Apelante(s): Estado da Paraíba, rep. por seu Procurador-Geral, Fábio Andrade Medeiros.Apelado(s): Maria do Socorro Sobrinha.Advogado(s): Maria Nilva Martins Cardozo Sousa - OAB/PB 9.815.

RELATOR: EXMO. DES. JOSÉ RICARDO PORTO.190) Apelação Cível nº 0822349-64.2023.8.15.0001.Oriundo da 9ª Vara Cível da Comarca de Campina Grande.Apelante(s): Urihel Batista Sabino Alves.Defensor Público: Dirceu Abimaél de Souza Lima.Apelado(s): Braiscosolucoes Digitais e Treinamentos Ltda e Outros.Defensor Público: Lucas Soares Aguiar.

RELATOR: EXMO. DES. JOSÉ RICARDO PORTO.191) Apelação Cível nº 0800397-21.2023.8.15.0521.Oriundo da Comarca de Alagoinha.Apelante(s): Banco Bradesco S/A.Advogado(s): Karina de Almeida Batistuci - OAB/PB 178.033-A.Apelado(s): Maria de Lourdes Cosmo Francisco.Advogado(s): Rafaela Gouveia Ferreira - OAB/PB 30.067.

RELATOR: EXMO. DES. JOSÉ RICARDO PORTO.192) Apelação Cível nº 0800913-62.2022.8.15.0881.Oriundo da Comarca de São Bento.Apelante(s): Município de São Bento.Advogado(s): Paulo Gustavo de Mello e S. Soares - OAB/PB 11.268.Apelado(s): Benilma Cavalcante Diniz.Advogado(s): Philippe Barbosa Nóbrega - OAB/PB 20.611.

RELATOR: EXMO. DES. JOSÉ RICARDO PORTO.193) Apelação Cível nº 0817721-32.2023.8.15.0001.Oriundo da 9ª Vara Cível da Comarca de Campina Grande.Apelante(s): Glauciana Silva de Lima.Advogado(s): Plínio Nunes Souza - OAB/PB 13.228.Apelado(s): Banco Olé Bonsucesso Consignado S/A.Advogado(s): Suellen Poncell do Nascimento Duarte - OAB/PE 28.490.

RELATOR: EXMO. DES. JOSÉ RICARDO PORTO.194) Apelação Cível nº 0801009-72.2024.8.15.0181.Oriundo da 5ª Vara Mista da Comarca de Guarabira.Apelante(s): Maria José da Costa Araújo.Advogado(s): Jonh Lenno da Silva - OAB/PB 26.712.Apelado(s): Banco Bradesco S/A.Advogado(s): José Almir da R. Mendes Júnior - OAB/RN 392-A.

RELATOR: EXMO. DES. JOSÉ RICARDO PORTO.195) Apelação Cível nº 0002089-43.2005.8.15.2001.Oriundo da 1ª Vara de Executivos Fiscais da Comarca da Capital.Apelante(s): Estado da Paraíba, rep. por seu Procurador-Geral, Fábio Andrade Medeiros.Apelado(s): Sola Norte Ind. e Com de Injetados e outros.

RELATOR: EXMO. DES. JOSÉ RICARDO PORTO.196) Apelação Cível nº 0800013-46.2024.8.15.0061.Oriundo da 2ª Vara da Comarca de Araruna.Apelante(s): Francisca Sabino da Costa.Advogado(s): Matheus Elpidio Sales da Silva - OAB/PB 28.400.Apelado(s): Banco Bradesco S/A.Advogado(s): Antônio de Moraes Dourado Neto - OAB/PE 23.255.

RELATOR: EXMO. DES. JOSÉ RICARDO PORTO.197) Apelação Cível nº 0801536-81.2023.8.15.0141.Oriundo da 2ª Vara Mista de Catolé do Rocha.Apelante(s): Rita de Cássia Sousa.Advogado(s): Ianna Gisely dos Santos - OAB/PB 26.881.Apelado(s): Cagepa - Cia. de Água e Esgotos da Paraíba.Advogado(s): Vital Henrique de Almeida - OAB/PB 9.766.

RELATOR: EXMO. DES. JOSÉ RICARDO PORTO.198) Apelação Cível nº 0801008-62.2024.8.15.0351.Oriundo da 1ª Vara Mista de Sapé.Apelante(s): Maria Josefa Olinto.Advogado(s): Matheus Elpidio Sales da Silva - OAB/PB 28.400.Apelado(s): Banco Bradesco S/A.Advogado(s): Andrea Formiga Dantas de Rangel Moreira - OAB/PE 26.687.

RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DE FÁTIMA MORAES BEZERRA CAVALCANTI MARANHÃO.199) Agravo Interno nº 0039874-29.2011.815.2001.Oriundo da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital.Agravante(s): PbPrev - Paraíba Previdência, rep. por seu Procurador Paulo Wanderley Câmara.Agravado(s): Vital Pereira Barbosa.Advogado(s): Ênio Silva Nascimento - OAB/PB 11.946.

RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DE FÁTIMA MORAES BEZERRA CAVALCANTI MARANHÃO.200) Agravo Interno nº 0837948-28.2021.8.15.2001.Oriundo da 6ª Vara Cível da Comarca da Capital.Agravante(s): Terezinha Curi de Melo.Advogado(s): Kehilton Cristiano Gondim de Carvalho - OAB/PB 22.899.Agravado(s): Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Sicredi Evolução.Advogado(s): Leandro Oziel Pereira da Silva - OAB/PB 31.449.

RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DE FÁTIMA MORAES BEZERRA CAVALCANTI MARANHÃO.201) Agravo Interno nº 0000400-64.2016.8.15.0000.Oriundo da 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital.Agravante(s): PbPrev - Paraíba Previdência, rep. por seu Procurador Paulo Wanderley Câmara.Agravado(s): Lenilton Pelágio Tavares.Advogado(s): Denyson Fábão de Araújo Braga - OAB/PB 16.791.

RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DE FÁTIMA MORAES BEZERRA CAVALCANTI MARANHÃO.202) Agravo Interno nº 0007107-93.2015.8.15.2001.Agravante(s): PbPrev - Paraíba Previdência, rep. por seu Procurador Paulo Wanderley Câmara.Agravado(s): Roberto de Araujo Norberto.Advogado(s): Alexandre Gustavo Cezar Neves - OAB/PB 14.640.

RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DE FÁTIMA MORAES BEZERRA CAVALCANTI MARANHÃO.203) Agravo Interno nº 0020376-73.2013.8.15.2001.Oriundo da 5ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital.Agravante(s): PbPrev - Paraíba Previdência, rep. por seu Procurador Paulo Wanderley Câmara.Agravado(s): Tarciso Francisco da Silva.Advogado(s): Ênio Silva Nascimento - OAB/PB 11.946.

RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DE FÁTIMA MORAES BEZERRA CAVALCANTI MARANHÃO.204) Agravo Interno nº 0801377-80.2023.8.15.0031.Oriundo da Comarca de Alagoa Grande.Agravante(s): Banco BMG S/A.Advogado(s): Antônio de Moraes Dourado Neto - OAB/PE 23.255.Agravado(s): Maria do Socorro dos Santos.Advogado(s): Geová da Silva Moura - OAB/PB 19.599.

RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DE FÁTIMA MORAES BEZERRA CAVALCANTI MARANHÃO.205) Agravo Interno nº 0864132-26.2018.8.15.2001.Oriundo da 2ª Vara de Fazenda Pública da Capital.Agravante(s): Estado da Paraíba, rep. por seu Procurador-Geral, Fábio Andrade Medeiros.Agravado(s): F&R Comércio de Piscinas EIRELI-ME.Advogado(s): Ravi Vasconcelos - OAB/PB 17.148.

RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DE FÁTIMA MORAES BEZERRA CAVALCANTI MARANHÃO.206) Agravo Interno nº 0860838-63.2018.8.15.2001.Oriundo da 3ª Vara de Fazenda Pública da Capital.Agravante(s): PbPrev - Paraíba Previdência, rep. por seu Procurador Paulo Wanderley Câmara - OAB/PB 10.138.Agravado(s): George de Albuquerque Azevedo e outros.Advogado(s): Ana Cristina de Oliveira Vilarim - OAB/PB 11.967.

RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DE FÁTIMA MORAES BEZERRA CAVALCANTI MARANHÃO.207) Agravo Interno nº 0807874-20.2022.8.15.0331.Oriundo da 4ª Vara Mista da Comarca de Santa Rita.Agravante(s): José Justino dos Santos.Advogado(s): Victor Hugo Trajano Rodrigues Alves - OAB/PB 28.729.Agravado(s): Bradesco Auto/Re Companhia de Seguros.Advogado(s): Antônio de Moraes Dourado Neto - OAB/PB 23.255.

RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DE FÁTIMA MORAES BEZERRA CAVALCANTI MARANHÃO.208) Agravo Interno nº 0853590-80.2017.8.15.2001.Oriundo da 1ª Vara de Fazenda Pública da Capital.Agravante(s): PbPrev - Paraíba Previdência, rep. por seu Procurador Paulo Wanderley Câmara.Agravado(s): Francisco Tavares.Advogado(s): Romeica Teixeira Gonçalves - OAB/PB 23.256.

RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DE FÁTIMA MORAES BEZERRA CAVALCANTI MARANHÃO.209) Embargos de Declaração nº 0802209-51.2023.8.15.0181.Oriundo da 5ª Vara Mista da Comarca Guarabira.Embargante(s): Banco Itau Bmg Consignado S/A.Advogado(s): Larissa Sento-Sé Rossi - OAB/BA 16.330. Embargado(s): Maria Estela de Oliveira.Advogado(s): Humberto Troccoli Neto - OAB/PB 6.349.

RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DE FÁTIMA MORAES BEZERRA CAVALCANTI MARANHÃO.210) Embargos de Declaração nº 0852050-26.2019.8.15.2001. Oriundo da 6ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. Embargante(s): Estado da Paraíba, rep. por seu Procurador Geral, Fábio Andrade Medeiros.Embargado(s): Montgomery Silva. Advogado(s): Denyson Fábão de Araújo Braga - OAB/PB 16.791.

RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DE FÁTIMA MORAES BEZERRA CAVALCANTI MARANHÃO.211) Embargos de Declaração nº 0800897-05.2023.8.15.0031.Oriundo da Comarca de Alagoa Grande. Embargante(s): Banco BMG S/A.Advogado(s): Felipe Gazola Vieira Marques - OAB/MG 76.696.Embargado(s): Maria do Carmo Gomes da Rocha. Advogado(s): Júlio César de O. Muniz - OAB/PB 12.326.

RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DE FÁTIMA MORAES BEZERRA CAVALCANTI MARANHÃO.212) Embargos de Declaração nº 0820943-11.2023.8.15.0000.Oriundo da 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Campina Grande.Embargante(s): Poligran Polimento de Granitos do Brasil S/A.Advogado(s): Dhelio Jorge Ramos Pontes - OAB/PB 10.624. Embargado(s): Estado da Paraíba, rep. por seu Procurador-Geral, Fábio Andrade Medeiros.

RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DE FÁTIMA MORAES BEZERRA CAVALCANTI MARANHÃO.213) Agravo de Instrumento nº 0804620-91.2024.8.15.0000.Oriundo da Comarca de Pocinhos.Agravante(s): Rayssa Kelly Souza de Andrade Ventura.Advogado(s): João Paulo Rodrigues Sousa - OAB/PB 24.261.Agravado(s): Rodrigo Vasconcelos Lourenço.Advogado(s): Bismarck Martins de Oliveira - OAB/PB 7.529.

RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DE FÁTIMA MORAES BEZERRA CAVALCANTI MARANHÃO.214) Agravo de Instrumento nº 0812692-67.2024.8.15.0000.Oriundo da 4ª Vara da Comarca de Campina Grande.Agravante(s): Associação dos Policiais Cívicos de Carreira da Paraíba - ASPOL/PB.Advogado(s): Jose Ideltonio Moreira Junior - OAB/PB 18.804.Agravado(s): Marcelo Augusto Parente Viana Bezerra.

RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DE FÁTIMA MORAES BEZERRA CAVALCANTI MARANHÃO.215) Agravo de Instrumento nº 0804611-32.2024.8.15.0000.Oriundo da 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Campina Grande.Agravante(s): Comercial de Alimentos RG Ltda.Advogado(s): Thelmo Farias - OAB/PB 9.162. Agravado(s): Estado da Paraíba, rep. por seu Procurador-Geral, Fábio Andrade Medeiros.

RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DE FÁTIMA MORAES BEZERRA CAVALCANTI MARANHÃO.216) Agravo de Instrumento nº 0807017-26.2024.8.15.0000.Oriundo da 4ª Vara da Comarca de Patos.Agravante(s): Ana Vitória Morais da Silva.Advogado(s): Rubens Leite Nogueira da Silva - OAB/PB 12.421. Agravado(s): Energisa Paraíba - Distribuidora de Energia S/A.Advogado(s): Daniel Sebadelhe Aranha - OAB/PB 14.139.

RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DE FÁTIMA MORAES BEZERRA CAVALCANTI MARANHÃO.217) Agravo de Instrumento nº 0808072-12.2024.8.15.0000.Oriundo da 7ª Vara Cível da Capital.Agravante(s): Fundação Sistel de Seguridade Social.Advogado(s): Nelson Wilians Fratoni Rodrigues - OAB/PB 128.341-A.Agravado(s): Sidney Maria de Andrade.Advogado(s): Almir Alves Dionísio - OAB/PB 7.124.

RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DE FÁTIMA MORAES BEZERRA CAVALCANTI MARANHÃO.218) Apelação Cível e Remessa Necessária nº 0860599-83.2023.8.15.2001.Oriundo da 5ª Vara da Fazenda Pública da Capital.Apelante(s): Estado da Paraíba, rep. por seu Procurador-Geral, Fábio Andrade Medeiros.Apelado(s): Eliane de Lourdes dos Santos Guedes Medeiros.Advogado(s): Pablo Cesar Lira Melo de Albuquerque - OAB/PB 28.587.

RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DE FÁTIMA MORAES BEZERRA CAVALCANTI MARANHÃO.219) Apelação Cível nº 0800522-48.2023.8.15.0081.Oriundo da Comarca de Bananeiras.Apelante(s): PbPrev - Paraíba Previdência, rep. por seu Procurador Paulo Wanderley Câmara - OAB/PB 10.138.Apelado(s): Joana Fontes Moreno (representada por Rozanea da Rocha Ramalho).Advogado(s): Paulo José de Assis Cunha - OAB/PB 15.998.

RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DE FÁTIMA MORAES BEZERRA CAVALCANTI MARANHÃO.220) Apelação Cível nº 0804278-48.2022.8.15.0001.Oriundo da 5ª Vara da Família de Campina Grande.Apelante(s): Lúcia de Fátima Gomes Mendonça Targino.Advogado(s): Flávio Cavalcanti de Luna Júnior - OAB/PB 20.144.Apelado(s): Valdeci Targino da Silva.Advogado(s): Juarez Targino da Silva - OAB/PB 9.295.



RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DE FÁTIMA MORAES BEZERRA CAVALCANTI MARANHÃO.221) Apelação Cível nº 0857351-12.2023.8.15.2001.Oriundo da 2ª Vara de Fazenda Pública da Capital.Apelante(s): Lourival Medeiros da Costa Junior.Advogado(s): Alan James da Silva Matias - OAB/PB 24.922.Apelado(s): Estado da Paraíba, rep. por seu Procurador-Geral, Fábio Andrade Medeiros.

RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DE FÁTIMA MORAES BEZERRA CAVALCANTI MARANHÃO.222) Apelação Cível nº 0802299-15.2020.8.15.0941.Oriundo da Comarca de Água Branca.Apelante(s): Sebastião Antônio da Silva e Cleonice Alves da Silva.Advogado(s): Jorge Márcio Pereira - OAB/PB 16.051.Apelado(s): José Elio Alves da Silva e Sineide Ferino de Araújo Silva.Advogado(s): Joseildo Rodrigues de Medeiros - OAB/PB 24.902.

RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DE FÁTIMA MORAES BEZERRA CAVALCANTI MARANHÃO.223) Apelações Cíveis nº 0802494-79.2023.8.15.0331.Oriundo da 4ª Vara Mista da Comarca de Santa Rita.1ªApelante(s): Banco Bradesco S/A e Bradesco Capitalização S/A.Advogado(s): Antônio de Moraes Dourado Neto - OAB/PE 23.255.2ªApelante(s): Rômulo Gomes da Silva.Advogado(s): Victor Hugo Trajano Rodrigues Alves - OAB/PB 28.729.Apelado(s): Os mesmos.

RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DE FÁTIMA MORAES BEZERRA CAVALCANTI MARANHÃO.224) Apelação Cível nº 0801664-71.2023.8.15.0151.Oriundo da Comarca de Conceição. Apelante(s): Maria das Graças da Silva.Advogado(s): Lusimar Sales Coutinho Vasconcelos - OAB/PB 31.379.Apelado(s): Banco Bradesco S/A. Advogado(s): Karina de Almeida Batistuci - OAB/PB 178.033-A.

RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DE FÁTIMA MORAES BEZERRA CAVALCANTI MARANHÃO.225) Apelação Cível nº 0803689-08.2022.8.15.0211.Oriundo da 3ª Vara Mista da Comarca de Itaporanga.Apelante(s): Maria Célia Paulino Tavares.Advogado(s): Matheus Elpidio Sales da Silva - OAB/PB 28.400.Apelado(s): Bradesco Capitalização S/A.Advogado(s): Antônio de Moraes Dourado Neto - OAB/PE 23.255.

RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DE FÁTIMA MORAES BEZERRA CAVALCANTI MARANHÃO.226) Apelação Cível nº 0801904-39.2023.8.15.0061.Oriundo da 2ª Vara Mista de Araruna.Apelante(s): Maria Lúcia de Pontes Souza.Advogado(s): Matheus Elpidio Sales da Silva - OAB/PB 28.400.Apelado(s): Banco BMG S/A.Advogado(s): Antônio de Moraes Dourado Neto - OAB/PE 23.255.

RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DE FÁTIMA MORAES BEZERRA CAVALCANTI MARANHÃO.227) Apelação Cível nº 0800084-75.2022.8.15.0301.Oriundo da 2ª Vara Mista da Comarca de Pombal.Apelante(s): Banco Santander S/A (sucessor por incorporação do Banco Olé Bonsucesso Consignado S/A).Advogado(s): Bárbara Rodrigues Faria da Silva - OAB MG 151.204.Apelado(s): Augusta Francisca Duarte.Advogado(s): Jarbas José dos Santos - OAB/PB 27.173.

RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DE FÁTIMA MORAES BEZERRA CAVALCANTI MARANHÃO.228) Apelação Cível nº 0817892-42.2019.8.15.2001.Oriundo da 5ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital.Apelante(s): PbPrev - Paraíba Previdência, rep. por seu Procurador Paulo Wanderley Câmara.Apelado(s): Francisco de Assis Souza.Advogado(s): Antônio William Fernandes Junior - OAB/PB 17.335.

RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DE FÁTIMA MORAES BEZERRA CAVALCANTI MARANHÃO.229) Apelações Cíveis nº 0035040-17.2003.8.15.0011.Oriundo da 3ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Campina Grande.1ªApelante(s): Espólio de Willami Torres Nogueira.Advogado(s): Tiago Costa Torres Nogueira - OAB/PB 28.945. 2ªApelante(s): Estado da Paraíba, rep. por seu Procurador-Geral, Fábio Andrade Medeiros.Apelado(s): Os mesmos.

RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DE FÁTIMA MORAES BEZERRA CAVALCANTI MARANHÃO.230) Apelação Cível nº 0800028-46.2022.8.15.0041.Oriundo da Comarca de Alagoa Nova.Apelante(s): Aymoré Crédito, Financiamento e Investimentos S/A.Advogado(s): Gustavo Rodrigo Góes Nicoladeli - OAB/SC 8.927.Apelado(s): Josinaldo Constantino.Advogado(s): Ricardo César Gomes da Silva - OAB/PB 24.276.

RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DE FÁTIMA MORAES BEZERRA CAVALCANTI MARANHÃO.231) Apelações Cíveis nº 0832104-29.2023.8.15.2001.Oriundo da 9ª Vara Cível da Comarca da Capital.1ªApelante(s): Facta Financeira S.A (Facta Seguradora S.A).Advogado(s): Paulo Eduardo Silva Ramos- OAB/RS 54.014. 2ªApelante(s): Edmilson Leite Xavier.Advogado(s): Caio César Dantas Nascimento - OAB/PB 25.192.Apelado(s): Os mesmos.

RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DE FÁTIMA MORAES BEZERRA CAVALCANTI MARANHÃO.232) Apelação Cível nº 0800006-64.2017.8.15.0331.Oriundo da 4ª Vara Mista de Santa Rita.Apelante(s): INSS - Instituto Nacional do Seguro Social, repr. por seu Procurador Reginaldo Pessoa Teixeira Lima.Apelado(s): Maria José da Silva.Advogado(s): Júlio César da S. Batista - OAB/PB 14.716.

RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DE FÁTIMA MORAES BEZERRA CAVALCANTI MARANHÃO.233) Apelação Cível nº 0801258-08.2022.8.15.0241.Oriundo da 2ª Vara Mista de Monteiro.Apelante(s): V. D. S. S., rep. por sua genitora, Maria Mônica Bezerra de Sousa.Advogado(s): Bruno César Brito Mendes - OAB/PB 12.639.Apelado(s): Mário Sergio de Souza Sales.Advogado(s): Maria Silvana Alves - OAB/PB 24.046.

RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DE FÁTIMA MORAES BEZERRA CAVALCANTI MARANHÃO.234) Apelação Cível nº 0003988-27.2015.8.15.2001.Oriundo da 5ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital.Apelante(s): Antônio Félix da Nobrega Filho.Advogado(s): Énio Silva Nascimento - OAB/PB 11.946.Apelado(s): PbPrev - Paraíba Previdência, rep. por seu Procurador Paulo Wanderley Câmara - OAB/PB 10.138.

RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DE FÁTIMA MORAES BEZERRA CAVALCANTI MARANHÃO.235) Apelação Cível nº 0813702-85.2020.8.15.0001.Oriundo da 10ª Vara Cível de Campina Grande.Apelante(s): Marconi Pereira Nascimento.Advogado(s): Saulo Medeiros Da Costa Silva - OAB/PB 13.657.Apelado(s): Cristina Araujo Melo.Advogado(s): João José de Sousa Júnior - OAB/PB 20.713.

RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DE FÁTIMA MORAES BEZERRA CAVALCANTI MARANHÃO.236) Apelação Cível nº 0001400-86.2010.8.15.0331.Oriundo da 4ª Vara Mista de Santa Rita.Apelante(s): Companhia Usina São João.Advogado(s): Leopoldo Wagner Andrade da Silveira - OAB/PB 5.863.Apelado(s): Carval Master Fundo de Investimento em Direitos Creditórios.Advogado(s): Karina de Almeida Batistuci - OAB/PB 178.033-A.

RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DE FÁTIMA MORAES BEZERRA CAVALCANTI MARANHÃO.237) Apelações Cíveis nº 0000164-65.2011.8.15.0331.Oriundo da 2ª Vara Mista de Santa Rita.1ªApelante(s): Aymoré Crédito, Financiamento e Investimentos S/A.Advogado(s): Wilson Sales Belchior - OAB/PB 17.314-A.2ªApelante(s): Valter de Melo e Rangel Moreira Consultoria Jurídica.Advogado(s): Valter de Melo - OAB/PB 7.994.Apelado(s): Os mesmos.

RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DE FÁTIMA MORAES BEZERRA CAVALCANTI MARANHÃO.238) Apelação Cível nº 0000325-60.2016.8.15.0441.Oriundo da Comarca do Conde.Apelante(s): Banco Fibra S/A.Advogado(s): Marcus Vinicius Guimarães Sanches - OAB/SP 195.084.Apelado(s): Sanderson Duarte Gomes.Advogado(s): Gesilaine Barbosa de Aquino - OAB/PB 29.402.

RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DE FÁTIMA MORAES BEZERRA CAVALCANTI MARANHÃO.239) Apelação Cível nº 0817944-43.2016.8.15.2001.Oriundo da 5ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital.Apelante(s): PbPrev - Paraíba Previdência, rep. por seu Procurador Paulo Wanderley Câmara.Apelado(s): Maria de Fátima da Silva Santos.Advogado(s): Sayonara Tavares Santos Sousa - OAB/PB 10.523.

RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DE FÁTIMA MORAES BEZERRA CAVALCANTI MARANHÃO.240) Apelação Cível nº 0812896-64.2020.8.15.2001.Oriundo da 6ª Vara de Fazenda Pública da Capital.Apelante(s): MedicaInet Distribuidora de Produtos para Saúde Ltda.Advogado(s): Bruno Barsi de Souza Lemos - OAB/PB 11.974.Apelado(s): Estado da Paraíba, rep. por seu Procurador-Geral, Fábio Andrade Medeiros.

RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DE FÁTIMA MORAES BEZERRA CAVALCANTI MARANHÃO.241) Apelação Cível nº 0023347-50.2014.8.15.0011.Oriundo da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Campina Grande.Apelante(s): José Ricardo Borges da Silva (Ricardo da Silva).Advogado(s): Mário da Silva Moreno-OAB/PB 27.110. Apelado(s): Município de Campina Grande.

RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DE FÁTIMA MORAES BEZERRA CAVALCANTI MARANHÃO.242) Apelação Cível nº 0800897-55.2021.8.15.0231.Oriundo da 2ª Vara Mista da Comarca de Mamanguape.Apelante(s): Estado da Paraíba, rep. por seu Procurador-Geral, Fábio Andrade Medeiros.Apelado(s): Waldenio Monteiro Barreto.Defensor Público: José Alípio Bezerra de Melo - OAB/PB 4.356.

RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DE FÁTIMA MORAES BEZERRA CAVALCANTI MARANHÃO.243) Apelações Cíveis nº 0822369-40.2021.8.15.2001.Oriundo da 5ª Vara Mista de Cabedelo.1ªApelante(s): Joseirton de Medeiros Gomes - ME.Advogado(s): Fábio Ramos Trindade - OAB/PB 10.017.2ªApelante(s): Aluizio Bruno Oliveira da Silva.Advogado(s): Daniel Gomes Mariz Pordeus Cartaxo - OAB/PB 25.175.Apelado(s): Os mesmos.

RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DE FÁTIMA MORAES BEZERRA CAVALCANTI MARANHÃO.244) Apelação Cível nº 0824028-50.2022.8.15.2001.Oriundo da 5ª Vara de Fazenda Pública da Capital.Apelante(s): WS Auto

Parts Ltda.Advogado(s): Fernando F. Castellani - OAB/SP 209.877.Apelado(s): Estado da Paraíba, rep. por seu Procurador-Geral, Fábio Andrade Medeiros.

RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DE FÁTIMA MORAES BEZERRA CAVALCANTI MARANHÃO.245) Apelação Cível nº 0839666-94.2020.8.15.2001.Oriundo da 1ª Vara Regional de Mangabeira da Comarca da Capital.Apelante(s): Banco Bradesco S/A.Advogado(s): Karina de Almeida Batistuci - OAB/PB 178.033-A.Apelado(s): Djalma Alves Pessoa e Rozelia Veiga de Medeiros.Advogado(s): Daniel Vieira Smith - OAB/PB 19.193.



PAUTA DE JULGAMENTO DA CÂMARA ESPECIALIZADA CRIMINAL

25ª SESSÃO ORDINÁRIA (SEMIPRESENCIAL)
16 DE JULHO DE 2024 – TERÇA-FEIRA - 09:00 HORAS

Advogados, defensores e demais habilitados nos autos, que pretendam fazer uso da palavra para sustentação oral ou esclarecimentos de questões de fato, ficam submetidos às condições e exigências elencadas no inciso I do art. 177-B do Regimento Interno do TJPB, destacando a necessidade de inscrição prévia, que deverá ser realizada exclusivamente por e-mail, enviado à Assessoria Câmara Criminal (ccr@tjpb.jus.br), em até 24 horas antes do dia da sessão, com a identificação do inscrito e do processo, na forma do disposto no referido dispositivo.

1ª) Habeas Corpus nº 0813542-24.2024.8.15.0000. 1ª Vara Mista de Guarabira. RELATOR: EXMO. SR. DES. RICARDO VITAL DE ALMEIDA. Impetrante: Allison Batista Carvalho. Paciente: José Carlos da Silva Santos.

2ª) Habeas Corpus nº 0812374-84.2024.8.15.0000. 1ª Vara Mista da Comarca de Monteiro. RELATOR: EXMO. SR. DES. RICARDO VITAL DE ALMEIDA. Impetrante: Gustavo Monteiro Alves Silva. Paciente: Sebastião de Freitas Neto

3ª) Habeas Corpus nº 0813242-62.2024.8.15.0000. Vara da Infância e Juventude de Campina Grande. RELATOR: EXMO. SR. DES. JOÁS DE BRITO PEREIRA FILHO. Impetrante: Jefferson Maia de Oliveira Lima. Paciente: Damião Faustino da Silva

4ª) Habeas Corpus nº 0814036-83.2024.8.15.0000. 1ª Vara Mista da Comarca de Guarabira. RELATOR: EXMO. SR. DES. JOÁS DE BRITO PEREIRA FILHO. Impetrante: Robério Silva Capistrano. Paciente: Gilvam Alisson Soares Cavalcante

5ª) Habeas Corpus nº 0811503-54.2024.8.15.0000. Comarca de Água Branca. RELATOR: EXMO. SR. DES. JOÁS DE BRITO PEREIRA FILHO. Impetrante: Núbia Soares de Lima Góes. Paciente: Gustavo Araújo Vieira.

6ª) Apelação Criminal nº 0000926-97.2020.8.15.2002. 2ª Vara Regional de Mangabeira. RELATOR: EXMO. SR. DES. JOÁS DE BRITO PEREIRA FILHO REVISOR: EXMO. SR. DES. SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES. Apelantes: Eraldo Sérgio de Melo Filho e Gilvânia Queiroz de Melo (Adv. Mayra Andrade Marinho, OAB/PB 13.496). Apelado: Ministério Público.

7ª) Apelação Criminal nº 0800372-02.2023.8.15.0911. Comarca de Serra Branca. RELATOR: EXMO. SR. DES. JOÁS DE BRITO PEREIRA FILHO REVISOR: EXMO. SR. DES. MÁRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS. Apelante: Douglas de Farias Ramos (Adv.: Marcus Alanio Martins Vaz). Apelado: Ministério Público.

8ª) Apelação Criminal nº 0812571-52.2021.8.15.2002. 1ª Vara Criminal da Comarca da Capital. RELATOR: EXMO. SR. DES. JOÁS DE BRITO PEREIRA FILHO REVISOR: EXMO. SR. DES. MÁRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS. 1ª Apelante: João Vitor Monteiro Mendes (Adv.: Emanuel Messias Pereira de Lucena, OAB/PB 22.260). 2ªApelante: Narciso de Lima Dias (Adv.: Tiago Espíndola Beltrão, OAB/PB 18.258). Apelado: Ministério Público.

9ª) Agravo em Execução nº 0806938-47.2024.8.15.0000. Comarca de Serra Branca. RELATOR: EXMO. SR. DES. MÁRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS. Agravante: Paulo Geovane de Sousa (Adv.: Saulo de Tarso dos Santos Cavalcante, OAB/PB 25.602). Agravado: Ministério Público.

10ª) Habeas Corpus nº 0808216-83.2024.8.15.0000. Comarca de Bananeiras. RELATOR: EXMO. SR. DES. SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES. Impetrante: Marcus Alânio Martins Vaz. Paciente: Edson Silva da Costa.

11ª) Agravo em Execução nº 0810886-94.2024.8.15.0000. Comarca da Capital. RELATOR: EXMO. SR. DES. SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES. Agravante: Mardênio Fernandes de Paiva (Adv.: Victor de Farias Lima, OAB/PB 27.876). Agravado: Ministério Público.



ATA DE DISTRIBUIÇÃO

A Supervisora da Gerência de Protocolo e Distribuição do Tribunal de Justiça da Paraíba a Bla. Carmen Lúcia Fonseca de Lucena torna publico, a quem interessar possa, que foram distribuídos os seguintes feitos:

DATA: 03/07/2024

Processo: 0000107-16.2024.8.15.0000, Automática, Relator: Des. Frederico Martinho Da Nobrega Couti, Pedido De Providencias - Honorarios Periciais Historico: Expediente Do Juizo Da 5a Vara Cível Da Comarca Da, Capital,Requisitando Pagamento De Honorarios Em Favor De Francisco De Assis Dos Santos,Pela Pericia, Realizada No Processo N.0050530-45.2011.815.2001, Movido Por Condomínio Do Edifício Millenium Residence, Em Face De Demetrius Vieira Palitot. (ADM N. 2024.078.412). **Processo:** 0000108-98.2024.8.15.0000, Automática, Relator: Des. Romero Marcelo Da Fonseca Oliveira, Pedido De Providencias - Honorarios Periciais Historico: Expediente Do Juizo Da Vara Unica Da Comarca De, Alagoa Nova, Requisitando Pagamento De Honorarios, Em Favor De Felipe Queiroga Gadelha, Pela Pericia, Realiza No Processo N.0800531-33.2023.8.15.0041, Movido Por Maria Pereira Da Conceição, Em Face Do Banco C6 Consignado (ADM. 2024.077.217). **Processo:** 0000109-83.2024.8.15.0000, Automática, Relator: Des. Joas De Brito Pereira Filho, Pedido De Providencias - Honorarios Periciais Historico: Expediente Do Juizo Da 10a Vara Cível Da Comarca, Da Capital, Requisitando Reserva Orcamentaria Para, Pagamento De Honorarios Em Favor De Eric Nirondy, Torres Oliveira, Para Realizacao No Processo N.0814493-34.2021.8.15.2001, Movido Por Marianna Martins Matias (ADM 2024.078.429). **Processo:** 0000110-68.2024.8.15.0000, Automática, Relator: Des. Romero Marcelo Da Fonseca Oliveira, Pedido De Providencias - Honorarios Periciais Historico: Expediente Do Juizo Da 2a Vara Da Comarca De Araruna, Requisitando Pagamento De Honorarios Em Favor, De Felipe Queiroga Gadelha, Pela Pericia Realizada, No Processo N.0800274-45.2023.8.15.0061, Movido Por, Adezilda Gomes De Melo Medeiros, Em Face Do Banco, Bmg S.A. (ADM 2024.070.916). **Processo:** 0000111-53.2024.8.15.0000, Automática, Relator: Des. Joas De Brito Pereira Filho, Pedido De Providencias - Honorarios Periciais Historico: Expediente Do Juizo Da Vara Unica Da Comarca De Bo, Queiroga, Requisitando Reserva Orcamentaria Para Pagamento De Horarios Arbitrados Em Favor De Luan, Dantas De Oliveira, Para Realizacao De Pericia No, Processo N.0001492-22.2015.8.15.0741, Movido Por, João Abel Dos Santos, Em Face Da Paróquia De São Severino E São José E Mitra Diocesana De Campina, Grande (ADM. 2024.081.060).



INDICE POR ADVOGADOS

Para Utilizar O Índice Abaixo Localize O Advogado Pelo Seu Nome (ORDEM Ascendente). Ao Lado Do Nome/Oab Haverá O Numero Da Publicacao Ou Das Publicacoes Existentes Para Este Advogado. Adisa Carolina Araujo Nobre Lima 017874 - Pb - 2; Carla Danielle Barreto De Sousa 011792 - Pb - 1; Gerivaldo Dantas Da Silva 001749 - Pb - 7; Gildo Leobino De Souza Junior 028669 - Ce - 8; Hermano Gadelha De Sa 008463 - Pb - 1; Jose Belarmino De Souza 002738 - Pb - 5; Jose Braulio De Souza Junior 008151 - Pb - 7; Jose Osni Nunes 005915 - Pb - 7; Leidson Flamarion Torres Matos 013040 - Pb - 1; Marilene Monteiro Soares 005785 - Pb - 3; Max F Saeger Galvao Filho 010569 - Pb - 1; Reginaldo De Sousa Ribeiro 002742 - Pb - 6; Roberto Santos Luz 003888 - B - 4; Samia Alves Araujo 015476 - Pb - 2



NOTAS DE FORO

CAPITAL

7A. VARA CIVEL DE JOAO PESSOA NF 025/24 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
00001 Processo: 0006605-96.2011.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIA SELEIDE VASCONCELOS DE FIGUEIREDO ADVOGADO: 011792PB CARLA DANIELLE BARRETO DE SOUSA , 010569PB MAX F SAEGER GALVAO FILHO. REU: UNIMED JOAO PESSOA ADVOGADO: 008463PB HERMANO GADELHA DE SA , 013040PB LEIDSON FLAMARION TORRES MATOS. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018



5A VARA DE FAMÍLIA DE JOÃO PESSOA NF 025/24 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
00002 Processo: 0036474-36.2013.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: V. G. P. **ADVOGADO: 015476PB SAMIA ALVES ARAUJO**. REU: B. M. L. S. **ADVOGADO: 017874PB ADISA CAROLINA ARAUJO NOBRE LIMA**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

6A. VARA DE FAMÍLIA DE JOÃO PESSOA NF 044/24 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
00003 Processo: 0019342-29.2014.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: L. H. S. **ADVOGADO: 005785PB MARILENE MONTEIRO SOARES**. AUTOR: M. M. M. R. **ADVOGADO: 005785PB MARILENE MONTEIRO SOARES**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

2A VARA REGIONAL DE FAMÍLIA MANGABEIRA NF 001/24 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
00004 Processo: 0756377-20.2007.815.2003 - ALIMENTOS - LEI ESPE AUTOR: J. A. R. **ADVOGADO: 003888B ROBERTO SANTOS LUZ**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

2A VARA REGIONAL DE FAMÍLIA MANGABEIRA NF 020/24 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
00005 Processo: 0003645-35.2009.815.2003 - INTERDICAÇÃO AUTOR: ANA CELIA AMANCIO LIMA **ADVOGADO: 002738PB JOSE BELARMINO DE SOUZA**. REU: FRANCISCO RICARDO BARROS LIMA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00006 Processo: 0006085-19.2000.815.2003 - DIVORCIO CONSENSUAL AUTOR: C. A. P. R. **ADVOGADO: 002742PB REGINALDO DE SOUSA RIBEIRO**. AUTOR: M. S. A. F. P. **ADVOGADO: 002742PB REGINALDO DE SOUSA RIBEIRO**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

PIANCO

2A. VARA DE PIANCO NF 002/24 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
00007 Processo: 0000125-55.2009.815.0261 - CUMPRIMENTO DE SENTENÇA AUTOR: SEVERINO ALVES DE SOUZA **ADVOGADO: 001749PB GERIVALDO DANTAS DA SILVA**, **008151PB JOSE BRAULIO DE SOUZA JUNIOR**, **005915PB JOSE OSNI NUNES**. REU: MUNICIPIO DE PIANCO Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

00008 Processo: 0001815-75.2016.815.0261 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOSE DANTAS **ADVOGADO: 028669CE GILDO LEOBINO DE SOUZA JUNIOR**. REU: BANCO BRADESCO S/AREU: BANCO VOTORANTIM S/A Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

2A. VARA DE PIANCO NF 002/24 (Parágrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
00009 Processo: 0000522-75.2013.815.0261 - TERMO CIRCUNSTANCIADO AUTOR DO FATO/JZ ESP: ANTONIO DE PADUA PEREIRA LEITEVITIMA: GEOVANA PATRICIA DE QUEIROZ REGATO Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018.



EDITAIS

CAPITAL

PAUTA DE JULGAMENTO PJE - 37ª SESSÃO ORDINÁRIA - 2ª TURMA RECURSAL PERMANENTE DE JOÃO PESSOA - 24ª SESSÃO DE JULGAMENTO VIRTUAL - FICAM CIENTES AS PARTES E INTIMADOS PARA AS SESSÕES VIRTUAIS A REALIZAR-SE NO DIA 15 DE JULHO DE 2024, A PARTIR DAS 14:00HS FINALIZANDO NO DIA 22 DE JULHO DE 2024, ÀS 14 HORAS, DEVENDO AS PARTES OBSERVAREM O PRAZO ATÉ 48 HORAS ANTES DO INÍCIO DA SESSÃO PARA PEDIDO DE RETIRADA DE PAUTA PARA SUSTENTAÇÃO ORAL, INSERINDO PETIÇÃO NOS AUTOS, PREVISTO NA RESOLUÇÃO 27/2020 DO TJPB, PUBLICADA EM 28/08/2020, EM CUJA SESSÃO SERÃO JULGADOS OS RECURSOS REFERENTES AOS SEGUINTE PROCESSOS JUDICIAIS ELETRÔNICOS: 01) PJE - RECURSO INOMINADO CÍVEL - PROCESSO Nº: 0801136-47.2021.8.15.0041 - RECORRENTE: HIPERCARD BANCO MULTIPLO S.A. - ADVOGADOS (A): ENY ANGE SOLEDADE BITTENCOURT DE ARAUJO - BA29442-A, HENRIQUE JOSE PARADA SIMAO - SP221386-A - RECORRIDA: KYARA NUBIA DA COSTA CHAVES - ADVOGADO (A): HERMANY JOSE ALVES DE AQUINO - PB26075 - RELATORA: TÚLIA GOMES DE SOUZA NEVES. 02) PJE - RECURSO INOMINADO CÍVEL - PROCESSO Nº: 0839965-52.2023.8.15.0001 - RECORRENTE: LUCAS GOMES DE OLIVEIRA - ADVOGADO (A): VLAMIR MARCOS GRESPLAN JUNIOR - MT9353-A - RECORRIDO: FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NAO PADRONIZADOS NPL II - ADVOGADO (A): MARIANA DENUZZO - SP253384-A - RELATORA: TÚLIA GOMES DE SOUZA NEVES. 03) PJE - RECURSO INOMINADO CÍVEL - PROCESSO Nº: 0834686-70.2021.8.15.2001 - RECORRENTES: JOSE CLOVIS DE QUEIROZ JUNIOR E YONARA ALVES DE ALBUQUERQUE - ADVOGADO (A): MIGUEL LUCAS SOUZA BARBOSA - PB26458-A, MARIA ESTELA FORMIGA FIGUEIREDO NETA - PB30726 - RECORRIDOS: JOSE JOAO BERNARDINO DA SILVA JUNIOR E JONAY BARBOSA CAXIAS DE ARAUJO - ADVOGADO (A): JOAQUIM CAMPOS LORENZONI - PB20048-A, JOSE VANILSON BATISTA DE MOURA JUNIOR - PB18043-A, TEREZA HERMINIA FREITAS DE OLIVEIRA - PB22798-A - RELATORA: TÚLIA GOMES DE SOUZA NEVES. 04) PJE - RECURSO INOMINADO CÍVEL - PROCESSO Nº: 0803815-09.2022.8.15.0001 - RECORRENTE: VALDELUCIA LEITE DE LACERDA - ADVOGADO (A): ANNA CAROLINNE SILVA DE OLIVEIRA - PB14928-A - RECORRIDOS: MARIA EDUARDA ASSIS DANTAS E EDUARDO RONIELLE GUIMARAES MARTINS DANTAS - PARTES SEM ADVOGADO NOS AUTOS - RELATORA: TÚLIA GOMES DE SOUZA NEVES. 05) PJE - RECURSO INOMINADO CÍVEL - PROCESSO Nº: 0801316-44.2023.8.15.0251 - RECORRENTE: BANCO DO BRASIL - ADVOGADO (A): WILSON SALES BELCHIOR - PB17314-A - RECORRIDO: EDIVALDO PEREIRA DA SILVA - ADVOGADO (A): DANIELLE ALVES LUCENA LIMA - PB16261-A - RELATORA: TÚLIA GOMES DE SOUZA NEVES. 06) PJE - RECURSO INOMINADO CÍVEL - PROCESSO Nº: 0001415-72.2015.8.15.0301 - RECORRENTE: BANCO BMG S.A. - ADVOGADOS (A): RODRIGO SCOPEL - RS40004-A, CARLOS EDUARDO PEREIRA TEIXEIRA - SP327026-A - RECORRIDA: MARIA DAS NEVES DE ALMEIDA VIEIRA - ADVOGADOS (A): JAQUES RAMOS WANDERLEY - PB11984-A, MAYARA MONIQUE PEREIRA QUEIROGA - PB18791-A - RELATORA: TÚLIA GOMES DE SOUZA NEVES. 07) PJE - RECURSO INOMINADO CÍVEL - PROCESSO Nº: 0821965-04.2023.8.15.0001 - RECORRENTE: RECORRENTE/RECORRIDO: VALDEMIR DE LIMA GOMES - ADVOGADO (A): MIKAEL VASCONCELOS DE SOUZA - PB30195, MARIO DA SILVA MORENO - PB27110-A, VALERIO ANDRADE PORTO SEGUNDO - PB28292-A - RECORRIDO/RECORRENTE: ITAÚCARD S.A. - ADVOGADO (A): WILSON SALES BELCHIOR - PB17314-A - RELATORA: TÚLIA GOMES DE SOUZA NEVES. 08) PJE - RECURSO INOMINADO CÍVEL - PROCESSO Nº: 0862598-71.2023.8.15.2001 - RECORRENTE: CAIQUE RAMMON MACHADO RODRIGUES - ADVOGADO (A): FELIPE LUIZ ALENCAR VILAROUCA - MT19194-A - RECORRIDO: ATIVOS S.A. SECURITIZADORA DE CREDITOS FINANCEIROS - ADVOGADO (A): MARCOS DELLI RIBEIRO RODRIGUES - RN5553-A - RELATORA: TÚLIA GOMES DE SOUZA NEVES. 09) PJE - RECURSO INOMINADO CÍVEL - PROCESSO Nº: 0862210-71.2023.8.15.2001 - RECORRENTES: THAIS LIRA DINIZ E MICHELLE LIRA CORREIA LIMA - ADVOGADO (A): JOAO FELIPE DA SILVA - PB28537-A - RECORRIDO: TAM LINHAS AÉREAS S/A - ADVOGADO (A): FABIO RIVELLI - SP297608-A - RELATORA: TÚLIA GOMES DE SOUZA NEVES. 10) PJE - RECURSO INOMINADO CÍVEL - PROCESSO Nº: 0801227-65.2023.8.15.0301 - RECORRENTE/RECORRIDO: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. - ADVOGADO (A): HENRIQUE JOSE PARADA SIMAO - SP221386-A - RECORRIDOS/RECORRENTES: FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA DA SILVA E MARIA JOSE FERREIRA DA SILVA - ADVOGADO (A): PABLO DE TARSO DANTAS UGULINO - PB19270-A, FILIPE IGOR LACERDA BARBOSA - PB29723 - RELATORA: TÚLIA GOMES DE SOUZA NEVES. 11) PJE - RECURSO INOMINADO CÍVEL - PROCESSO Nº: 0863132-15.2023.8.15.2001 - RECORRENTE: ZANONI YBERVILLE DE CARVALHO LIMA - ADVOGADO (A): AZULMI DE SOUZA LIMEIRA - PB8266-A - RECORRIDO: OTICA RIOS - ADVOGADO (A): PARTE SEM ADVOGADO NOS AUTOS - RELATORA: TÚLIA GOMES DE SOUZA NEVES. 12) PJE - RECURSO INOMINADO CÍVEL - PROCESSO Nº: 0841475-03.2023.8.15.0001 - RECORRENTE: TELEFONICA BRASIL S.A. - ADVOGADO (A): JOSE ALBERTO COUTO MACIEL - DF513-A - RECORRIDA: ERICA DE SOUZA COSTA - ADVOGADOS (A): CARLOS ANTONIO SOARES JUNIOR - PB25847-A, JULIO CESAR DOS SANTOS - PB30488 - RELATORA: TÚLIA GOMES DE SOUZA NEVES. 13) PJE - RECURSO INOMINADO CÍVEL - PROCESSO Nº: 0806736-30.2023.8.15.0251 - RECORRENTE: UBIRATANIA KELLY FERNANDES DE MEDEIROS - ADVOGADO (A): JESSICA ALVES DOS SANTOS RIBEIRO - PB25499-A - RECORRIDA: ENERGISA PARAIBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A. - ADVOGADOS (A): DANIEL SEBASTIÃO ARANHA - PB14139-A - RELATORA: TÚLIA GOMES DE SOUZA NEVES. 14) PJE - RECURSO INOMINADO CÍVEL - PROCESSO Nº: 0822805-14.2023.8.15.0001 - RECORRENTE: PAGSEGURO INTERNET LTDA - ADVOGADO (A): JOAO THOMAZ PRAZERES GONDIM - RJ62192-A - RECORRIDA: LENICE LUCIANO DA SILVA - ADVOGADO (A): YANN OLIVEIRA TRAJANO DOS SANTOS - PB26363-A - RELATORA: TÚLIA GOMES DE SOUZA NEVES. 15) PJE - RECURSO INOMINADO CÍVEL - PROCESSO Nº: 0801345-54.2022.8.15.0211 - RECORRENTE: BANCO PANAMERICANO SA - ADVOGADO (A): JOAO VITOR CHAVES MARQUES DIAS - CE30348-A - RECORRIDO: PAULO CEZAR DOS SANTOS - ADVOGADOS (A): VANDERLY PINTO SANTANA - PB12207-A, DIORGENNES KAIO XAVIER DA SILVA - PB24774-A -

RELATORA: TÚLIA GOMES DE SOUZA NEVES. 16) PJE - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO RECURSO INOMINADO CÍVEL - PROCESSO Nº: 0817542-15.2023.8.15.2001 - EMBARGANTES: ALEXANDRE SILVA DA CAMARA E KATHERINE VENCESLAU ROCHA - ADVOGADOS (A): MONALISA OLIVEIRA DIAS DE ARAUJO - PB24605-A, MONARA OLIVEIRA DIAS DE ARAUJO - PB24606-A - EMBARGADO: ELINALDO JUNIOR MARTINS - ADVOGADOS (A): URIAS JOSE CHAGAS DE MEDEIROS - PB8102-A, URIAS JOSE CHAGAS DE MEDEIROS JUNIOR - PB23745-A - RELATORA: TÚLIA GOMES DE SOUZA NEVES. 17) PJE - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO RECURSO INOMINADO CÍVEL - PROCESSO Nº: 0834455-92.2022.8.15.0001 - EMBARGANTE: CNK ADMINISTRADORA DE CONSORCIO LTDA. - ADVOGADO (A): NATHALIA GONCALVES DE MACEDO CARVALHO - SP287894-A - EMBARGADO: SEVERINO ENEDINO DA SILVA JUNIOR - ADVOGADOS (A): HEWERTON DANTAS DE CARVALHO - PB15989-A, MARCIO MACIEL BANDEIRA - PB10101-A, JEFFERSON ALMEIDA DE SOUTO - PB18465-A - RELATORA: TÚLIA GOMES DE SOUZA NEVES. 18) PJE - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO RECURSO INOMINADO CÍVEL - PROCESSO Nº: 0801928-92.2022.8.15.0161 - EMBARGANTE: BANCO BMG S.A. - ADVOGADOS (A): MARINA BASTOS DA PORCIUNCLULA - PB32505-A, RAFAEL RAMOS ABRAHAO - MG151701 - EMBARGADA: GLORIA MARIA MARTINS DA SILVA - ADVOGADO (A): JAILSON GOMES DE ANDRADE FILHO - PB17938-A - RELATORA: TÚLIA GOMES DE SOUZA NEVES. 19) PJE - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO RECURSO INOMINADO CÍVEL - PROCESSO Nº: 0802597-23.2023.8.15.2001 - EMBARGANTE: SELECT COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - ADVOGADOS (A): KATHERINE EUNICE DE ASSIS EUSTAQUIO - PB19627-A, ANDRESSA FERNANDES BEZERRA - PB24140-A - EMBARGADO: CARLOS JOSE DE ANDRADE JUNIOR - ADVOGADO (A): THIAGO ARAUJO MEDEIROS - PB19676-A - RELATORA: TÚLIA GOMES DE SOUZA NEVES. 20) PJE - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO RECURSO INOMINADO CÍVEL - PROCESSO Nº: 0810049-84.2023.8.15.2001 - EMBARGANTE: CLEIDIVALDO ANTONIO DE ARAUJO - ADVOGADO (A): RINALDO MOUZALAS DE SOUZA E SILVA - PB11589-A - EMBARGADO: BANCO DO BRASIL SA - ADVOGADO (A): DAVID SOMBRA PEIXOTO - PB16477-A - RELATORA: TÚLIA GOMES DE SOUZA NEVES. 21) PJE - RECURSO INOMINADO CÍVEL - PROCESSO Nº: 0800532-95.2023.8.15.0371 - RECORRENTE: MUNICIPIO DE VIEIROPOLIS - REPRESENTANTE: MUNICIPIO DE VIEIROPOLIS - RECORRIDA: LUCIVANIA PEREIRA DA SILVA PINHEIRO - ADVOGADO (A): OZORIO NONATO DE ABRANTES NETO - PB31208 - RELATORA: TÚLIA GOMES DE SOUZA NEVES. 22) PJE - RECURSO INOMINADO CÍVEL - PROCESSO Nº: 0803132-89.2023.8.15.0371 - RECORRENTE: THAMIRE PEREIRA VIRGINIO - ADVOGADOS (A): RICARDO LUIZ COSTA DOS SANTOS - PB19944-A, TAISSA GONCALVES NOBREGA GADELHA SA - PB15631-A, VALBER ESTEVAO FONTES BATISTA - PB26113-A - RECORRIDO: MUNICIPIO DE SOUSA - REPRESENTANTE: MUNICIPIO DE SOUSA - RELATORA: TÚLIA GOMES DE SOUZA NEVES. 23) PJE - RECURSO INOMINADO CÍVEL - PROCESSO Nº: 0801942-54.2023.8.15.0351 - RECORRENTE: MUNICIPIO DE SAPE - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO DE SAPÉ - RECORRIDA: ANA LIVIA PEREIRA DE SOUSA E SILVA - ADVOGADO (A): JOSE ALVES DA SILVA NETO - PB14651-A - RELATORA: TÚLIA GOMES DE SOUZA NEVES. 24) PJE - RECURSO INOMINADO CÍVEL - PROCESSO Nº: 0827809-32.2023.8.15.0001 - RECORRENTE: MUNICIPIO DE CAMPINA GRANDE - REPRESENTANTE: PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO DE CAMPINA GRANDE - RECORRIDA: MARIA RITA FERREIRA ARAUJO SILVA - ADVOGADO (A): JOEL FERNANDES DE BRITO JUNIOR - PB21652-A - RELATORA: TÚLIA GOMES DE SOUZA NEVES. 25) PJE - RECURSO INOMINADO CÍVEL - PROCESSO Nº: 0840277-42.2023.8.15.2001 - RECORRENTE: TERESA CRISTINA BRITO PINHEIRO - ADVOGADOS (A): ANNE KHARINE DA SILVA PERAZZO - PB12144-A, KATARYNA REBECA FERREIRA DE SEIXAS - PB14720-A, PATRICIA ELLEN MEDEIROS DE AZEVEDO TORRES - PB10340-A, RAMILTON SOBRAL CORDEIRO DE MORAIS - PB11890-A, JOSE MARQUES DA SILVA MARIZ - PB11769-A - RECORRIDO: MUNICIPIO DE JOÃO PESSOA - REPRESENTANTE: PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO DE JOÃO PESSOA - RELATORA: TÚLIA GOMES DE SOUZA NEVES. 26) PJE - RECURSO INOMINADO CÍVEL - PROCESSO Nº: 0842591-58.2023.8.15.2001 - RECORRENTE: MARIA DA PENHA DE BRITO - ADVOGADO (A): GIORDANO BRUNO LINHARES DE MELO - PB15462-A - RECORRIDO: MUNICIPIO DE JOÃO PESSOA - REPRESENTANTE: PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO DE JOÃO PESSOA - RELATORA: TÚLIA GOMES DE SOUZA NEVES. 17) PJE - RECURSO INOMINADO CÍVEL - PROCESSO Nº: 0800138-43.2021.8.15.0441 - RECORRENTE: MUNICIPIO DO CONDE - REPRESENTANTE: MUNICIPIO DO CONDE - RECORRIDO: WALLYSSON ERLAN DE SANTANA - ADVOGADOS (A): GABRIEL PONTES VITAL - PB13694-A, RAFAEL PONTES VITAL - PB15534-A - RELATORA: TÚLIA GOMES DE SOUZA NEVES. 28) PJE - RECURSO INOMINADO CÍVEL - PROCESSO Nº: 0819649-32.2023.8.15.2001 - RECORRENTE/RECORRIDO: ADILSON PEREIRA DOS SANTOS - ADVOGADOS (A): KATARYNA REBECA FERREIRA DE SEIXAS - PB14720-A, EVELINE LUCENA NERI - PB17818-A, ANA LIDIA CAVALCANTI DE MEDEIROS - PB27308 - RECORRIDO/RECORRENTE: MUNICIPIO DE JOÃO PESSOA - REPRESENTANTE: PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO DE JOÃO PESSOA - RELATORA: TÚLIA GOMES DE SOUZA NEVES. 29) PJE - RECURSO INOMINADO CÍVEL - PROCESSO Nº: 0856902-54.2023.8.15.2001 - RECORRENTE: MARCOS ANTONIO DE ARAUJO LUNA - ADVOGADOS (A): ANNE KHARINE DA SILVA PERAZZO - PB12144-A, PATRICIA ELLEN MEDEIROS DE AZEVEDO TORRES - PB10340-A, RAMILTON SOBRAL CORDEIRO DE MORAIS - PB11890-A, JOSE MARQUES DA SILVA MARIZ - PB11769-A - RECORRIDO: MUNICIPIO JOAO PESSOA - REPRESENTANTE: PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO DE JOÃO PESSOA - RELATORA: TÚLIA GOMES DE SOUZA NEVES. 30) PJE - RECURSO INOMINADO CÍVEL - PROCESSO Nº: 0835750-47.2023.8.15.2001 - RECORRENTE: MARIA GERUSA DA SILVA - ADVOGADOS (A): GABRIELA SILVESTRE FERREIRA - PB20321-A, JOSE MARQUES DA SILVA MARIZ - PB11769-A, RAMILTON SOBRAL CORDEIRO DE MORAIS - PB11890-A - RECORRIDO: MUNICIPIO DE JOÃO PESSOA - REPRESENTANTE: PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO DE JOÃO PESSOA - RELATORA: TÚLIA GOMES DE SOUZA NEVES. 31) PJE - RECURSO INOMINADO CÍVEL - PROCESSO Nº: 0805414-72.2023.8.15.0251 - RECORRENTE: MARIA JOSE DA NOBREGA BRITO - ADVOGADOS (A) RECORRENTE: CARLOS HENRIQUE LOPES ROSENO - PB15609-A, PAULO SEXTO MORAIS DE MEDEIROS FILHO - PB30758, MARIO BENTO DE MORAIS SEGUNDO - PB20436-A - RECORRIDO: MUNICIPIO DE SAO MAMEDE - REPRESENTANTE: PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO DE SAO MAMEDE - RELATORA: TÚLIA GOMES DE SOUZA NEVES. 32) PJE - RECURSO INOMINADO CÍVEL - PROCESSO Nº: 0812444-49.2023.8.15.2001 - RECORRENTE: BRUNO NOGUEIRA DA SILVA - ADVOGADO (A): PAULO SERGIO DE QUEIROZ MEDEIROS FILHO - PB22148-A - RECORRIDO: ESTADO DA PARAIBA - REPRESENTANTE: ESTADO DA PARAIBA - RELATORA: TÚLIA GOMES DE SOUZA NEVES. 33) PJE - RECURSO INOMINADO CÍVEL - PROCESSO Nº: 0803094-77.2023.8.15.0371 - RECORRENTE/RECORRIDA: ESPEDITA CARLOS VIEIRA - ADVOGADOS (A): ALINE MACEDO GUIMARAES - RN12473-A, JANESON VIDAL DE OLIVEIRA - RN9391-A - RECORRIDO/RECORRENTE: MUNICIPIO DE POÇO DANTAS - REPRESENTANTE: PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO DE POÇO DANTAS - ADVOGADO (A): FRANCISCA ELOISA SILVA SANTIAGO - PB18953-A - RELATORA: TÚLIA GOMES DE SOUZA NEVES. 34) PJE - RECURSO INOMINADO CÍVEL - PROCESSO Nº: 0801597-16.2023.8.15.0181 - RECORRENTE: JORDANIA ABREU LIMA DE MELO - ADVOGADO (A): JAILSON LOPES DE SOUSA - PB24069-A - RECORRIDO: MUNICIPIO DE GUARABIRA - REPRESENTANTE: PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO DE GUARABIRA - ADVOGADO (A): CAIO DE OLIVEIRA CAVALCANTI - PB14199-A - RELATORA: TÚLIA GOMES DE SOUZA NEVES. 35) PJE - RECURSO INOMINADO CÍVEL - PROCESSO Nº: 0827547-96.2023.8.15.2001 - RECORRENTE: MARIA GRACILDA FERREIRA DA SILVA - ADVOGADOS (A): KATARYNA REBECA FERREIRA DE SEIXAS - PB14720-A, EVELINE LUCENA NERI - PB17818-A, ANNE KAROLINE FERNANDES DE SOUZA NASCIMENTO - PB29209-A - RECORRIDO: MUNICIPIO DE JOÃO PESSOA - REPRESENTANTE: PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO DE JOÃO PESSOA - RELATORA: TÚLIA GOMES DE SOUZA NEVES. 36) PJE - RECURSO INOMINADO CÍVEL - PROCESSO Nº: 0805438-19.2023.8.15.0181 - RECORRENTE: MUNICIPIO DE GUARABIRA - REPRESENTANTE: PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO DE GUARABIRA - ADVOGADO (A): CAIO DE OLIVEIRA CAVALCANTI - PB14199-A - RECORRIDOS: GRACINA PONTES BARBOSA, HERMANIA FIGUEIREDO MOREIRA, IRES SIMOES PEREIRA E IVANILDO GOMES DA SILVA - ADVOGADO (A): MORGANA SOUTO CAVALCANTI - PB23952-A - RELATORA: TÚLIA GOMES DE SOUZA NEVES. 37) PJE - RECURSO INOMINADO CÍVEL - PROCESSO Nº: 0837100-70.2023.8.15.2001 - RECORRENTE: MARIA DE FATIMA SILVA DE MELO - ADVOGADO (A): GIORDANO BRUNO LINHARES DE MELO - PB15462-A - RECORRIDO: MUNICIPIO DE JOÃO PESSOA - REPRESENTANTE: PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO DE JOÃO PESSOA - RELATORA: TÚLIA GOMES DE SOUZA NEVES. 38) PJE - RECURSO INOMINADO CÍVEL - PROCESSO Nº: 0854640-34.2023.8.15.2001 - RECORRENTE: JIMMY CARTER DE ANDRADE ROMANO - ADVOGADOS (A): THAIS FERNANDES DE MELO - PB28015-A, PATRICIA ELLEN MEDEIROS DE AZEVEDO TORRES - PB10340-A, RAMILTON SOBRAL CORDEIRO DE MORAIS - PB11890-A, JOSE MARQUES DA SILVA MARIZ - PB11769-A - RECORRIDO: MUNICIPIO DE JOÃO PESSOA - REPRESENTANTE: PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO DE JOÃO PESSOA - RELATORA: TÚLIA GOMES DE SOUZA NEVES. 39) PJE - RECURSO INOMINADO CÍVEL - PROCESSO Nº: 0836834-83.2023.8.15.2001 - RECORRENTE: CRIZOLEIDE VITAL TRAJANO - ADVOGADO (A): JULYANNA KARLLA VIEGAS ALBINO - PB14577-A - RECORRIDO: MUNICIPIO DE JOÃO - REPRESENTANTE: PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO DE JOÃO PESSOA - RELATORA: TÚLIA GOMES DE SOUZA NEVES. 40) PJE - RECURSO INOMINADO CÍVEL - PROCESSO Nº: 0839998-56.2023.8.15.2001 - RECORRENTE: PEDRO DO NASCIMENTO CORREIA - ADVOGADOS (A): GABRIELA SILVESTRE FERREIRA - PB20321-A, PATRICIA ELLEN MEDEIROS DE AZEVEDO TORRES - PB10340-A, RAMILTON SOBRAL CORDEIRO DE MORAIS - PB11890-A, JOSE MARQUES DA SILVA MARIZ - PB11769-A - RECORRIDO: MUNICIPIO DE JOÃO PESSOA - REPRESENTANTE: PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO DE JOÃO PESSOA - RELATORA: TÚLIA GOMES DE SOUZA NEVES. 41) PJE - RECURSO INOMINADO CÍVEL - PROCESSO Nº: 0805347-79.2023.8.15.0131 - RECORRENTE: MARIA DOS SANTOS GONCALVES - REPRESENTANTE: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DA PARAIBA - RECORRIDO: ESTADO DA PARAIBA - REPRESENTANTE: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - TERCEIRO INTERESSADO: JOÃO AZEVEDO LINS FILHO - PARTE SEM ADVOGADO NOS AUTOS -



RELATORA: TÚLIA GOMES DE SOUZA NEVES. 42) PJE - RECURSO INOMINADO CÍVEL - PROCESSO Nº: 0844363-56.2023.8.15.2001 - RECORRENTE: WILSON ANDRE MARQUES DE FIGUEIREDO - ADVOGADOS (A): GABRIELA SILVESTRE FERREIRA - PB20321-A, KEHLTON CRISTIANO GONDIM DE CARVALHO - PB22899-A, PATRICIA ELLEN MEDEIROS DE AZEVEDO TORRES - PB10340-A, RAMILTON SOBRAL CORDEIRO DE MORAIS - PB11890-A, JOSE MARQUES DA SILVA MARIZ - PB11769-A - RECORRIDO: MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA - REPRESENTANTE: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA - RELATORA: TÚLIA GOMES DE SOUZA NEVES. 43) PJE - RECURSO INOMINADO CÍVEL - PROCESSO Nº: 0831233-82.2023.8.15.0001 - RECORRENTE: MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE - REPRESENTANTE: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - RECORRIDO: FRANCINALDO QUEIROZ DE LIMA - ADVOGADO (A): ANTONIO JOSE RAMOS XAVIER - PB8911-A - RELATORA: TÚLIA GOMES DE SOUZA NEVES. 44) PJE - RECURSO INOMINADO CÍVEL - PROCESSO Nº: 0849403-19.2023.8.15.2001 - RECORRENTE: MARIA DAS NEVES AMORIM MONTEIRO - ADVOGADO (A): VALBERTO ALVES DE AZEVEDO FILHO - PB11477-A - RECORRIDO: MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA - REPRESENTANTE: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA - RELATORA: TÚLIA GOMES DE SOUZA NEVES. 45) PJE - AGRAVO DE INSTRUMENTO NO PROCESSO Nº: 0800188-62.2024.8.15.9010 - AGRAVANTE: WELLESSON DIEGO SEGUNDO DE LIMA PEREIRA - ADVOGADO (A): DANIEL BLANQUES WIANA - PE22123-A - 1º AGRAVADO: ESTADO DA PARAIBA - REPRESENTANTE: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - 2º AGRAVADO: IBFC - INSTITUTO BRASILEIRO DE FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO E ESTADO DA PARAIBA - ADVOGADO (A): DEBORAH REGINA ASSIS DE ALMEIDA - SP315249 - RELATORA: TÚLIA GOMES DE SOUZA NEVES. 46) PJE - RECURSO INOMINADO CÍVEL - PROCESSO Nº: 0822869-58.2022.8.15.0001 - RECORRENTE(S): ESTADO DA PARAIBA, REPRESENTADO PELA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - RECORRIDO(A): ELVIO GOMES SOARES - ADVOGADO(A/S): JORGE MARCILIO TOLENTINO DE SOUSA - OAB PB17278-A - RELATOR(A): JUÍZA TÚLIA GOMES DE SOUZA NEVES. 47) PJE - RECURSO INOMINADO CÍVEL - PROCESSO Nº: 0832001-42.2022.8.15.0001 - RECORRENTE(S): ESTADO DA PARAIBA, REPRESENTADO PELA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - RECORRIDO(A): LEONARDO DAVID VENCESLAU - ADVOGADO(A/S): STANLEY MAX LACERDA DE OLIVEIRA - OAB PB17713-A - RELATOR(A): JUÍZA TÚLIA GOMES DE SOUZA NEVES. 48) PJE - RECURSO INOMINADO CÍVEL - PROCESSO Nº: 0825153-39.2022.8.15.0001 - RECORRENTE(S): ESTADO DA PARAIBA, REPRESENTADO PELA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - RECORRIDO(A): JOAO PAULO ALVES DE MELO - ADVOGADO(A/S): STANLEY MAX LACERDA DE OLIVEIRA - OAB PB17713-A - RELATOR(A): JUÍZA TÚLIA GOMES DE SOUZA NEVES. 49) PJE - RECURSO INOMINADO CÍVEL - PROCESSO Nº: 0814894-82.2022.8.15.0001 - RECORRENTE(S): MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, REPRESENTADO PELA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - RECORRIDO(A): JOSEFA VIVIANE EGITO BARBOSA DE LIMA PRADO - ADVOGADO(A/S): IARA MAIA DA COSTA - OAB RN11657-A - RELATOR(A): JUÍZA TÚLIA GOMES DE SOUZA NEVES. 50) PJE - RECURSO INOMINADO CÍVEL - PROCESSO Nº: 0807336-59.2022.8.15.0001 - RECORRENTE(S): MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, REPRESENTADO PELA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - RECORRIDO(A): ROSSANA PEREIRA DANTAS - ADVOGADO(A/S): JOEL FERNANDES DE BRITO JUNIOR - OAB PB21652-A - RELATOR(A): JUÍZA TÚLIA GOMES DE SOUZA NEVES. 51) PJE - RECURSO INOMINADO CÍVEL - PROCESSO Nº: 0824154-86.2022.8.15.0001 - RECORRENTE(S): MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, REPRESENTADO PELA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - RECORRIDO(A): MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS SILVA - ADVOGADO(A/S): LIVIO LESLYER DE SOUZA EPAMINONDAS - OAB PB21418-A - RELATOR(A): JUÍZA TÚLIA GOMES DE SOUZA NEVES. 52) PJE - RECURSO INOMINADO CÍVEL - PROCESSO Nº: 0823956-49.2022.8.15.0001 - RECORRENTE(S): MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, REPRESENTADO PELA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - RECORRIDO(A): JESSICA RODRIGUES DA SILVA - ADVOGADO(A/S): EVERTON LINDEMBERG TORRES VALDEVINO - OAB PB30148 - RELATOR(A): JUÍZA TÚLIA GOMES DE SOUZA NEVES. 53) PJE - RECURSO INOMINADO CÍVEL - PROCESSO Nº: 0804289-31.2021.8.15.0351 - RECORRENTE(S): MUNICÍPIO DE SAPE, REPRESENTADO PELA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - RECORRIDO(A): UBIRATAN GALDINO PEREIRA - ADVOGADO(A/S): JOSE ALVES DA SILVA NETO - OAB PB14651-A - RELATOR(A): JUÍZA TÚLIA GOMES DE SOUZA NEVES. 54) PJE - RECURSO INOMINADO CÍVEL - PROCESSO Nº: 0801782-97.2021.8.15.0351 - RECORRENTE(S): MUNICÍPIO DE SAPE, REPRESENTADO PELA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - RECORRIDO(A): NATHALIA EVELIN CARREIRA BARBOSA - ADVOGADO(A/S): RIVALDO CAVALCANTE DE LUNA - OAB PB19951-A - RELATOR(A): JUÍZA TÚLIA GOMES DE SOUZA NEVES. 55) PJE - RECURSO INOMINADO CÍVEL - PROCESSO Nº: 0801697-14.2021.8.15.0351 - RECORRENTE(S): MUNICÍPIO DE SAPE, REPRESENTADO PELA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - RECORRIDO(A): MAIRANA MARIA ANGELICA SANTOS - ADVOGADO(A/S): FERNANDO ANTONIO LISBOA FILHO - OAB PB14535-A - RELATOR(A): JUÍZA TÚLIA GOMES DE SOUZA NEVES. 56) PJE - RECURSO INOMINADO CÍVEL - PROCESSO Nº: 0800983-54.2021.8.15.0351 - RECORRENTE(S): MUNICÍPIO DE SAPE, REPRESENTADO PELA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - RECORRIDO(A): JOSE AILTON DOS SANTOS - ADVOGADO(A/S): MONALIZA NOVAIS LIMA - OAB PB24493-A E RONALDO TORRES SOARES FILHO - OAB PB17324-A - RELATOR(A): JUÍZA TÚLIA GOMES DE SOUZA NEVES. 57) PJE - RECURSO INOMINADO CÍVEL - PROCESSO Nº: 0802910-55.2021.8.15.0351 - RECORRENTE(S): MUNICÍPIO DE SAPE, REPRESENTADO PELA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - RECORRIDO(A): JOSE HUMBERTO RICARDO MOREIRA - ADVOGADO(A/S): FERNANDO ANTONIO LISBOA FILHO - OAB PB14535-A - RELATOR(A): JUÍZA TÚLIA GOMES DE SOUZA NEVES. 58) PJE - RECURSO INOMINADO CÍVEL - PROCESSO Nº: 0802884-57.2021.8.15.0351 - RECORRENTE/RECORRIDO: MUNICÍPIO DE SAPE, REPRESENTADO PELA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - RECORRIDA/RECORRENTE: MARIA APARECIDA MARCOLINO DA SILVA - ADVOGADO(A/S): RIVALDO CAVALCANTE DE LUNA - OAB PB19951-A - RELATOR(A): JUÍZA TÚLIA GOMES DE SOUZA NEVES. 59) PJE - RECURSO INOMINADO CÍVEL - PROCESSO Nº: 0831143-11.2022.8.15.0001 - RECORRENTE(S): ESTADO DA PARAIBA, REPRESENTADO PELA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - RECORRIDO(A): JOSEFA LUCÉLIA FALCAO SANTOS - ADVOGADO(A/S): FLAVIO ANDRE ALVES BRITTO - OAB PB21661-A - RELATOR(A): JUÍZA TÚLIA GOMES DE SOUZA NEVES. 60) PJE - RECURSO INOMINADO CÍVEL - PROCESSO Nº: 0826730-52.2022.8.15.0001 - RECORRENTE(S): ESTADO DA PARAIBA, REPRESENTADO PELA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - RECORRIDO(A): MARIA ROSA NOBREGA SODRE - ADVOGADO(A/S): GUSTAVO GIORGGIO FONSECA MENDOZA - OAB PB14121-A - RELATOR(A): JUÍZA TÚLIA GOMES DE SOUZA NEVES. 61) PJE - RECURSO INOMINADO CÍVEL - PROCESSO Nº: 0800341-86.2019.8.15.0081 - RECORRENTE(S): ANTONIO ENEAS PEDRO DA SILVA - ADVOGADO(A/S): CLAUDIO GALDINO DA CUNHA - OAB PB10751-A - RECORRIDO(A): MUNICÍPIO DE BANANEIRAS, REPRESENTADO PELA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - RELATOR(A): JUÍZA TÚLIA GOMES DE SOUZA NEVES. 62) PJE - RECURSO INOMINADO CÍVEL - PROCESSO Nº: 0800018-86.2020.8.15.0941 - RECORRENTE(S): MUNICÍPIO DE JURU, REPRESENTADO PELA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - RECORRIDO(A): JAKSON KLEBER TORRES - ADVOGADO(A/S): DAMIAO GUIMARAES LEITE - OAB PB13293-A - RELATOR(A): JUÍZA TÚLIA GOMES DE SOUZA NEVES. 63) PJE - RECURSO INOMINADO CÍVEL - PROCESSO Nº: 0001925-87.2014.8.15.0441 - RECORRENTE(S): PREFEITURA MUNICIPAL DO CONDE, REPRESENTADO PELA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - RECORRIDO(A): RECOL ENGENHARIA E SERVICOS LTDA - ADVOGADO(A/S): GIOVANNA ARDUIM MAIA PORTO - OAB PB25687-A, ALBERTO JORGE DA FRANCA PEREIRA - OAB PB10891-A, LUCAS HOLANDA MAMEDE - OAB PB29148-A E MARIA DO CARMO COSTA DE ALMEIDA GONDIM - OAB PB13678-A - RELATOR(A): JUÍZA TÚLIA GOMES DE SOUZA NEVES. 64) PJE - RECURSO INOMINADO CÍVEL - PROCESSO Nº: 0800060-93.2017.8.15.0601 - RECORRENTE(S): MUNICÍPIO DE BELEM, REPRESENTADO PELA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - RECORRIDO(A): FERNANDA PEREIRA GOMES DE LIMA - ADVOGADO(A/S): CLAUDIO GALDINO DA CUNHA - OAB PB10751-A - RELATOR(A): JUÍZA TÚLIA GOMES DE SOUZA NEVES. 65) PJE - RECURSO INOMINADO CÍVEL - PROCESSO Nº: 0800510-10.2018.8.15.0081 - RECORRENTE(S): MARIA BETANIA BEZERRA DA ROCHA - ADVOGADO(A/S): CLAUDIO GALDINO DA CUNHA - OAB PB10751-A E MARCOS EDSON DE AQUINO - OAB PB15222-A - RECORRIDO(A): MUNICÍPIO DE BANANEIRAS, REPRESENTADO PELA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - RELATOR(A): JUÍZA TÚLIA GOMES DE SOUZA NEVES. 66) PJE - RECURSO INOMINADO CÍVEL - PROCESSO Nº: 0826467-20.2022.8.15.0001 - RECORRENTE(S): ESTADO DA PARAIBA, REPRESENTADO PELA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - RECORRIDO(A): MOISES CARDOSO DE ARAUJO - ADVOGADO(A/S): MARIO FELIX DE MENEZES - OAB PB10416-A - RELATOR(A): JUÍZA TÚLIA GOMES DE SOUZA NEVES. 67) PJE - RECURSO INOMINADO CÍVEL - PROCESSO Nº: 0003197-82.2015.8.15.0441 - RECORRENTE(S): MARIA JOSE DE SOUZA FERREIRA - ADVOGADO(A/S): MARIA LUCINEIDE DE LACERDA SANTANA - OAB PB11662-A - RECORRIDO(A): MUNICÍPIO DO CONDE, REPRESENTADO PELA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - ADVOGADO(A/S): # - RELATOR(A): JUÍZA TÚLIA GOMES DE SOUZA NEVES. 68) PJE - RECURSO INOMINADO CÍVEL - PROCESSO Nº: 0801313-62.2017.8.15.0231 - RECORRENTE(S): MUNICÍPIO DE MAMANGUAPE, REPRESENTADO PELA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - RECORRIDO(A): ADRIANO ALVES RIBEIRO - ADVOGADO(A/S): CLECIO SOUZA DO ESPIRITO SANTO - OAB PB14463-A - RELATOR(A): JUÍZA TÚLIA GOMES DE SOUZA NEVES. 69) PJE - RECURSO INOMINADO CÍVEL - PROCESSO Nº: 0813809-61.2022.8.15.0001 - RECORRENTE(S): FABRICIA DA SILVA SOARES - ADVOGADO(A/S): EVERTON LINDEMBERG TORRES VALDEVINO - OAB PB30148 - RECORRIDO(A): SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA, REPRESENTADA PELA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - RELATOR(A): JUÍZA TÚLIA GOMES DE SOUZA NEVES. 70) PJE - RECURSO INOMINADO CÍVEL - PROCESSO Nº: 0802760-74.2021.8.15.0351 - RECORRENTE(S): MUNICÍPIO DE SAPE, REPRESENTADO PELA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - RECORRIDO(A): BRUNO ALMEIDA PESSOA LINS - ADVOGADO(A/S): MONALIZA NOVAIS LIMA - OAB PB24493-A E RONALDO TORRES SOARES FILHO - OAB PB17324-A - RELATOR(A): JUÍZA TÚLIA GOMES DE SOUZA NEVES. 71) PJE - RECURSO INOMINADO CÍVEL - PROCESSO Nº: 0803002-33.2021.8.15.0351 -

RECORRENTE(S): MANUELLE GONCALVES DA SILVA - ADVOGADO(A/S): FERNANDO ANTONIO LISBOA FILHO - OAB PB14535-A - RECORRIDO(A): MUNICÍPIO DE SAPE, REPRESENTADO PELA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - RELATOR(A): JUÍZA TÚLIA GOMES DE SOUZA NEVES. 72) PJE - RECURSO INOMINADO CÍVEL - PROCESSO Nº: 0802969-83.2019.8.15.0231 - RECORRENTE(S): MUNICÍPIO DE MAMANGUAPE, REPRESENTADO PELA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - RECORRIDO(A): MILTON DE ALMEIDA E SILVA JUNIOR - ADVOGADO(A/S): KLEBER LINS BRASIL - OAB PB15600-A, FRANCISCO LIMA CAVALCANTE - OAB PB6385-A E BIANCA FARIAS LIMA CAVALCANTE - OAB PB20162-A - RELATOR(A): JUÍZA TÚLIA GOMES DE SOUZA NEVES. 73) PJE - RECURSO INOMINADO CÍVEL - PROCESSO Nº: 0816701-40.2022.8.15.0001 - RECORRENTE(S): RENNAN SIQUEIRA DE LIMA - ADVOGADO(A/S): JOSE ANDRE BEZERRA DA SILVA - OAB PB30196 E RAWLLA KYCIA ANDRADE SOUZA - OAB PB18914-A - RECORRIDO(A): ESTADO DA PARAIBA, REPRESENTADO PELA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - RELATOR(A): JUÍZA TÚLIA GOMES DE SOUZA NEVES. 74) PJE - RECURSO INOMINADO CÍVEL - PROCESSO Nº: 0831641-10.2022.8.15.0001 - RECORRENTE(S): ESTADO DA PARAIBA, REPRESENTADO PELA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - RECORRIDO(A): WELLINGTON BATISTA VIANA - ADVOGADO(A/S): LUCAS FELIPE ARAUJO DE OLIVEIRA - OAB PB27334-A - RELATOR(A): JUÍZA TÚLIA GOMES DE SOUZA NEVES. 75) PJE - RECURSO INOMINADO CÍVEL - PROCESSO Nº: 0801980-83.2017.8.15.0381 - RECORRENTE(S): MUNICÍPIO DE ITABAIANA, REPRESENTADO PELA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - RECORRIDO(A): AURILENE GONCALVES DO NASCIMENTO - ADVOGADO(A/S): ALISTERRE TAVARES DE SOUZA - OAB PB23079-A - RELATOR(A): JUÍZA TÚLIA GOMES DE SOUZA NEVES. 76) PJE - RECURSO INOMINADO CÍVEL - PROCESSO Nº: 0000533-29.2015.8.15.0231 - RECORRENTE(S): MUNICÍPIO DE ITAPOROROCA, REPRESENTADO PELA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - RECORRIDO(A): SEVERINO DE PAIVA OLIVEIRA - ADVOGADO(A/S): MARCOS ANTÔNIO INÁCIO DA SILVA - OAB PB4007-A - RELATOR(A): JUÍZA TÚLIA GOMES DE SOUZA NEVES. 77) PJE - RECURSO INOMINADO CÍVEL - PROCESSO Nº: 0802686-20.2021.8.15.0351 - RECORRENTE(S): MUNICÍPIO DE SAPE, REPRESENTADO PELA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - RECORRIDO(A): ROSE EMMANUELLE DAMASIO PEREIRA - ADVOGADO(A/S): MONALIZA NOVAIS LIMA - OAB PB24493-A E RONALDO TORRES SOARES FILHO - OAB PB17324-A - RELATOR(A): JUÍZA TÚLIA GOMES DE SOUZA NEVES. 78) PJE - RECURSO INOMINADO CÍVEL - PROCESSO Nº: 0808571-61.2022.8.15.0001 - RECORRENTE(S): ESTADO DA PARAIBA, REPRESENTADO PELA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - RECORRIDO(A): NORMANDA ARAUJO DE LUNA - ADVOGADO(A/S): DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAIBA - RELATOR(A): JUÍZA TÚLIA GOMES DE SOUZA NEVES. 79) PJE - RECURSO INOMINADO CÍVEL - PROCESSO Nº: 0801320-85.2022.8.15.0261 - RECORRENTE(S): MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA, REPRESENTADO PELA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - RECORRIDO(A): PHILIPPE BATISTA CALDAS - ADVOGADO(A/S): AMILTON PIRES DE ALMEIDA RAMALHO - OAB PB17102-A - RELATOR(A): JUÍZA TÚLIA GOMES DE SOUZA NEVES. 80) PJE - RECURSO INOMINADO CÍVEL - PROCESSO Nº: 0817446-20.2022.8.15.0001 - RECORRENTE(S): ALESSANDRA DOS SANTOS FERREIRA - ADVOGADO(A/S): EVERTON LINDEMBERG TORRES VALDEVINO - OAB PB30148 - RECORRIDO(A): ESTADO DA PARAIBA, REPRESENTADO PELA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - RELATOR(A): JUÍZA TÚLIA GOMES DE SOUZA NEVES. 81) PJE - RECURSO INOMINADO CÍVEL - PROCESSO Nº: 0816367-06.2022.8.15.0001 - RECORRENTE(S): ESTADO DA PARAIBA, REPRESENTADO PELA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - RECORRIDO(A): GIRLEIDE LUCIO CUNHA DE ARAUJO - ADVOGADO(A/S): VINICIUS LUCIO DE ANDRADE - OAB PB16406-A - RELATOR(A): JUÍZA TÚLIA GOMES DE SOUZA NEVES. 82) PJE - RECURSO INOMINADO CÍVEL - PROCESSO Nº: 0800363-47.2018.8.15.0351 - RECORRENTE(S): MUNICÍPIO DE SAPE, REPRESENTADO PELA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - RECORRIDO(A): KESSIA AUCYELLE BARBOSA RODRIGUES - ADVOGADO(A/S): JOSE ALVES DA SILVA NETO - OAB PB14651-A - RELATOR(A): JUÍZA TÚLIA GOMES DE SOUZA NEVES. 83) PJE - RECURSO INOMINADO CÍVEL - PROCESSO Nº: 0800267-27.2021.8.15.0351 - RECORRENTE(S): LUCIANA DO NASCIMENTO MARTINS DA SILVA - ADVOGADO(A/S): MONALIZA NOVAIS LIMA - OAB PB24493-A E RONALDO TORRES SOARES FILHO - OAB PB17324-A - RECORRIDO(A): MUNICÍPIO DE SOBRADO, REPRESENTADO PELA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - RELATOR(A): JUÍZA TÚLIA GOMES DE SOUZA NEVES. 84) PJE - RECURSO INOMINADO CÍVEL - PROCESSO Nº: 0802113-32.2021.8.15.0981 - RECORRENTE(S): ROSELANE MONTEIRO BARBOSA SANTOS E OUTROS - ADVOGADO(A/S): ELIBIA AFONSO DE SOUSA - OAB PB12587-A - RECORRIDO(A): MUNICÍPIO DE FAGUNDES, REPRESENTADO PELA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - RELATOR(A): JUÍZA TÚLIA GOMES DE SOUZA NEVES. 85) PJE - RECURSO INOMINADO CÍVEL - PROCESSO Nº: 0818786-96.2022.8.15.0001 - RECORRENTE(S): ROSALY SANTOS DE ALBUQUERQUE - ADVOGADO(A/S): EVERTON LINDEMBERG TORRES VALDEVINO - OAB PB30148 - RECORRIDO(A): ESTADO DA PARAIBA, REPRESENTADO PELA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - RELATOR(A): JUÍZA TÚLIA GOMES DE SOUZA NEVES. 86) PJE - RECURSO INOMINADO CÍVEL - PROCESSO Nº: 0865537-24.2023.8.15.2001 - RECORRENTE: ITAU UNIBANCO S.A - ADVOGADO (A): LARISSA SENTO SE ROSSI - BA16330-A - RECORRIDO: JOAO MANOEL DE SOUZA - ADVOGADOS (A): MOISES CARDOZO SARAIVA - PB27179-A, FRANCISCO ISRAEL CARDOSO DA SILVA - PB16769-A - RELATORA: RITA DE CÁSSIA MARTINS ANDRADE. 87) PJE - RECURSO INOMINADO CÍVEL - PROCESSO Nº: 0800003-66.2024.8.15.0751 - RECORRENTE: BANCO SANTANDER - ADVOGADO (A): DENIO MOREIRA DE CARVALHO JUNIOR - MG41796-A - RECORRIDO: CLODOALDO MOREIRA DA SILVA - ADVOGADO (A): JOSE CARLOS GOMES DE OLIVEIRA - PB20788-A - RELATORA: RITA DE CÁSSIA MARTINS ANDRADE. 88) PJE - RECURSO INOMINADO CÍVEL (460) - PROCESSO Nº: 0803032-58.2022.8.15.0731 - RECORRENTE: SONIA MARIA EUZEBIO DOS SANTOS - ADVOGADO (A): MARCOS VINICIUS DA SILVA ARAUJO - PB22605-A - RECORRIDO: BANCO DO BRASIL - ADVOGADO (A): WILSON SALES BELCHIOR - PB17314-A - RELATORA: RITA DE CÁSSIA MARTINS ANDRADE - RELATORA: RITA DE CÁSSIA MARTINS ANDRADE. 89) PJE - RECURSO INOMINADO CÍVEL - PROCESSO Nº: 0800128-95.2024.8.15.0181 - RECORRENTE: ADRIANA KELLY DE SOUSA, JONAS FELIX RIBEIRO - ADVOGADO (A): MARIA ALZIRA DE SOUSA - PB24540-A - RECORRIDO: TAM LINHAS AÉREAS S/A - ADVOGADO (A): FABIO RIVELLI - SP297608-A - RELATORA: RITA DE CÁSSIA MARTINS ANDRADE. 90) PJE - RECURSO INOMINADO CÍVEL - PROCESSO Nº: 0805680-75.2023.8.15.0181 - RECORRENTE: ROSENILDA FERREIRA DE PONTES SANTOS, ROSILENE PEREIRA, SEVERINA CAZE FELIX - ADVOGADO (A): MORGANA SOUTO CAVALCANTI - PB23952-A - RECORRIDO: MUNICÍPIO DE GUARABIRA - REPRESENTANTE: PROCURADORIA DO MUNICÍPIO DE GUARABIRA (CAIO DE OLIVEIRA CAVALCANTI - PB14199-A) - RELATORA: RITA DE CÁSSIA MARTINS ANDRADE. 91) PJE - RECURSO INOMINADO CÍVEL (4 - PROCESSO Nº: 0807244-04.2023.8.15.0371 - RECORRENTE: MARIA DO SOCORRO ABRANTES - ADVOGADO (A): PEDRO LUCAS ALENCAR DA SILVEIRA - PB26654-A - RECORRIDO: BANCO BMG S.A - ADVOGADO (A): FABIO FRASATO CAIRES - PB20461-A - RELATORA: RITA DE CÁSSIA MARTINS ANDRADE. 92) PJE - RECURSO INOMINADO CÍVEL - PROCESSO Nº: 0812744-74.2024.8.15.2001 - RECORRENTE: AZUL LINHAS AEREAS BRASILEIRAS SA - ADVOGADO (A): FLAVIO IGEL - SP306018 - RECORRIDO: JOAO ALBERTO DA CUNHA FILHO, CLAUDIA GOMES DA CUNHA - ADVOGADO (A): JOAO ALBERTO DA CUNHA FILHO - PB10705-A - RELATORA: RITA DE CÁSSIA MARTINS ANDRADE. 93) PJE - RECURSO INOMINADO CÍVEL - PROCESSO Nº: 0812744-74.2024.8.15.2001 - RECORRENTE: AZUL LINHAS AEREAS BRASILEIRAS SA - ADVOGADO (A): FLAVIO IGEL - SP306018 - RECORRIDO: JOAO ALBERTO DA CUNHA FILHO, CLAUDIA GOMES DA CUNHA - ADVOGADO (A): JOAO ALBERTO DA CUNHA FILHO - PB10705-A - RELATORA: RITA DE CÁSSIA MARTINS ANDRADE. 94) PJE - RECURSO INOMINADO CÍVEL - PROCESSO Nº: 0860451-72.2023.8.15.2001 - RECORRENTE: GILVAN PEREIRA DA SILVA - ADVOGADO (A): IZAURA FALCAO DE CARVALHO E MORAIS SANTANA - PB9271-A - RECORRIDO: JADLOG LOGISTICA S.A - ADVOGADO (A): ANDREIA CRISTINA RISSON OLIVEIRA - SP257302-A - RELATORA: RITA DE CÁSSIA MARTINS ANDRADE. 95) PJE - RECURSO INOMINADO CÍVEL - PROCESSO Nº: 0828989-83.2023.8.15.0001 - RECORRENTE: JOSEMBERG DOS SANTOS ALVES - ADVOGADO (A): STANLEY MAX LACERDA DE OLIVEIRA - PB17713-A - RECORRIDO: ESTADO DA PARAIBA - REPRESENTANTE: PROCURADORIA DO ESTADO DA PARAIBA - RELATORA: RITA DE CÁSSIA MARTINS ANDRADE. 96) PJE - RECURSO INOMINADO CÍVEL - PROCESSO Nº: 0835584-35.2022.8.15.0001 - RECORRENTE: FRANCISCO NUNES - ADVOGADO(A): ITALO CLEMENTINO DE LIMA MONTENEGRO - PB9865-A - RECORRIDO: MARCIA VELOZO DA SILVEIRA, DYEGO VELOZO DA SILVEIRA AGUIAR - ADVOGADO (A): RAFAEL AUGUSTO PINTO CARVALHO - PB15570-A - RELATOR: JUIZ WOLFRAM DA CUNHA RAMOS. 97) PJE - RECURSO INOMINADO - PROCESSO Nº: 0808847-84.2023.8.15.0251 - RECORRENTE: AUREA LUSTOSA CABRAL - ADVOGADO(A): JOSE MATTHESON NOBREGA DE SOUSA - PB7498-A - RECORRIDO: PARAIBA PREVIDENCIA - ADVOGADO: PROCURADOR PARAIBA PREVIDÊNCIA PBPREV - RELATOR: JUIZ WOLFRAM DA CUNHA RAMOS. 98) PJE - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO - PROCESSO Nº: 0805058-08.2023.8.15.0371 - **EMBARGANTE: FRANCISCO PEDROSA DE SOUSA, FRANCISCA DE FATIMA PEDROSA DA SILVA VIEIRA** - ADVOGADO(A): DANIELLE CRISTINA OLIVEIRA FIGUEIREDO PRETE ALMEIDA - BA50450, DEBORA ALINE SANTOS ALVES - PB29050 - EMBARGADO: ESTADO DA PARAIBA - ADVOGADO(A): PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DA PARAIBA - RELATOR: JUIZ WOLFRAM DA CUNHA RAMOS. 99) PJE - RECURSO INOMINADO CÍVEL - PROCESSO Nº: 0806268-94.2023.8.15.0371 - RECORRENTE: LUCIA DE FATIMA DE ALMEIDA - ADVOGADO(A): DANIELLE CRISTINA OLIVEIRA FIGUEIREDO PRETE ALMEIDA - BA50450, DEBORA ALINE SANTOS ALVES - PB29050 - RECORRIDO: ESTADO DA PARAIBA - ADVOGADO(A): PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DA PARAIBA - RELATOR: JUIZ WOLFRAM DA CUNHA RAMOS. 100) PJE - RECURSO INOMINADO - PROCESSO Nº: 0806486-51.2019.8.15.0731 - RECORRENTE: **ESTADO DA PARAIBA** - ADVOGADO(A): PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DA PARAIBA - RECORRIDO: BRAZIL INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA, MARIA DAS NEVES DIAS - ADVOGADO(A): EDILANA GOMES ONOFRE DE ARAUJO - PB25159-A - RELATOR: JUIZ WOLFRAM DA CUNHA RAMOS. 101) PJE - RECURSO INOMINADO CÍVEL - PROCESSO Nº: 0806039-37.2023.8.15.0371 - **RECORRENTE/ RECORRIDO: BANCO BRADESCO S.A**



- ADVOGADO (A): KARINA DE ALMEIDA BATISTUCI - SP178033-A - RECORRIDO/RECORRENTE: MARIA LUCIA GOMES DE LIMA - ADVOGADO(A): GEORGE VELOZO MUNIZ - PI21246-A, SIDRAX ALVES MATIAS - PB30717-A, DANIEL PINTO NOBREGA GADELHA - PB8883-A, LUCAS DE SA PINTO NOBREGA GADELHA - PB26114-A - RELATOR: JUIZ WOLFRAM DA CUNHA RAMOS. 102) PJE - RECURSO INOMINADO - PROCESSO Nº 0801603-59.2022.8.15.0051 - RECORRENTE: BANCO BRADESCO - ADVOGADO(A): ANTÔNIO DE MORAES DOURADO NETO - PE23255-A - RECORRIDO: HELENA FERREIRA LUCA - ADVOGADO(A): JUVIMARIO ANDRELINO MOREIRA - PB23897-A - RELATOR: JUIZ WOLFRAM DA CUNHA RAMOS. 103) PJE - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO - PROCESSO Nº 0802386-65.2021.8.15.0381 - EMBARGANTE: BANCO PANAMERICANO SA - ADVOGADO(A): CARLOS AUGUSTO TORTORO JUNIOR - SP247319-A, ANTÔNIO DE MORAES DOURADO NETO - PE23255-A - EMBARGADO: JOSE ANUARDO DA SILVA JUNIOR - ADVOGADO(A): RAFAEL PONTES VITAL - PB15534-A, GABRIEL PONTES VITAL - PB13694-A - RELATOR: JUIZ WOLFRAM DA CUNHA RAMOS. 104) PJE - RECURSO INOMINADO CÍVEL - PROCESSO Nº 0800874-30.2017.8.15.0141 - RECORRENTE: MUNICÍPIO DE BREJO DOS SANTOS - ADVOGADO(A): CAIO DE OLIVEIRA CAVALCANTI - PB14199-A - RECORRIDO: WASHINGTON CLEMENTINO DA COSTA - ADVOGADO(A): KLEBER ANDRADE COSTA - PB21617-A, CLAUDINE ANDRADE COSTA - PB24649-A - RELATOR: JUIZ WOLFRAM DA CUNHA RAMOS. 105) PJE - RECURSO INOMINADO CÍVEL - PROCESSO Nº 0823086-70.2023.8.15.0000 - RECORRENTE: RICARDO DA COSTA RAMALHO - ADVOGADO(A): HENRIQUE RABELO MADUREIRA - PB13860-A - RECORRIDO: PB PREV PARAIBA PREVIDENCIA - ADVOGADO(A): PROCURADOR DO ESTADO - RELATOR: JUIZ WOLFRAM DA CUNHA RAMOS. 106) PJE - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO - PROCESSO Nº 0824744-29.2023.8.15.0001 - EMBARGANTE: ESTADO DA PARAIBA - ADVOGADO(A): PROCURADOR GERAL DO ESTADO - EMBARGADO: JAIRO OLIVEIRA SILVA - ADVOGADO (A): MELANIE CLAIRE FONSECA MENDOZA - PB12345-A, GUSTAVO GIORGGIO FONSECA MENDOZA - PB14121-A - RELATOR: JUIZ WOLFRAM DA CUNHA RAMOS. 107) PJE - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO - PROCESSO Nº 0802474-53.2023.8.15.0181 - EMBARGANTE: MUNICÍPIO DE GUARABIRA - ADVOGADO (A): CAIO DE OLIVEIRA CAVALCANTI - PB14199-A - EMBARGADO: FRANCICLEIDE RODRIGUES MENDES - ADVOGADO: DAMIAO GUIMARAES LEITE - PB13293-A - RELATOR: JUIZ WOLFRAM DA CUNHA RAMOS. 108) PJE - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO - PROCESSO Nº 0805442-56.2023.8.15.0181 - EMBARGANTE: MUNICÍPIO DE GUARABIRA - ADVOGADO(A): CAIO DE OLIVEIRA CAVALCANTI - PB14199-A - EMBARGADO: JOSENILDA FIRMINO DOS SANTOS, JOSILENE FELINTO DA SILVA, KARINA LUCIA SANTOS MEDEIROS, LISIEUX DAMIAO DE LIMA, LOURDENISE BATISTA VALDEVINO - ADVOGADO: MORGANA SOUTO CAVALCANTI - PB23952-A - RELATOR: JUIZ WOLFRAM DA CUNHA RAMOS. 109) PJE - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO - PROCESSO Nº 0868646-85.2019.8.15.2001 - EMBARGANTE: JOSELITON DE SOUZA OLIVEIRA - ADVOGADO(A): FERNANDO ERICK QUEIROZ DE CARVALHO - PB20189-A - EMBARGADO: BANCO PANAMERICANO S.A - ADVOGADO(A): FELIPE LEITE SILVA - BA47289-A, JOAO VITOR CHAVES MARQUES DIAS - CE30348-A, EDUARDO CHALFIN - PB22177-A, GILVAN MELO SOUSA - CE16383-A - RELATOR: JUIZ WOLFRAM DA CUNHA RAMOS. 110) PJE - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO - PROCESSO Nº 0831302-31.2023.8.15.2001 - EMBARGANTE: REDECARD S/A - ADVOGADO(A): LARISSA SENTO SE ROSSI - BA16330-A - EMBARGADO: LETICIA MARIA ESTRELA GADELHA - ADVOGADO(A): LUCIANA MEIRA LINS MIRANDA - PB21040-A - RELATOR: JUIZ WOLFRAM DA CUNHA RAMOS. 111) PJE - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO - PROCESSO Nº 0801910-58.2023.8.15.0251 - EMBARGANTE: MAYARA TORRES FERREIRA - ADVOGADO(A): DANIELE DE SOUSA RODRIGUES - PB15771-A - EMBARGADO: ESTADO DA PARAIBA - ADVOGADO(A): PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DA PARAIBA - RELATOR: JUIZ WOLFRAM DA CUNHA RAMOS. 112) PJE - RECURSO INOMINADO CÍVEL - PROCESSO Nº 0804424-12.2023.8.15.0371 - RECORRENTE: MUNICÍPIO DE SOUSA - ADVOGADO (A): PROCURADOR MUNICIPAL - RECORRIDO: MICHELLE SILVA DE SOUSA CRUZREPRESENTANTE: MUNICÍPIO DE SOUSA - ADVOGADO(A): LINCON BEZERRA DE ABRANTES - PB12060-A - RELATOR: JUIZ WOLFRAM DA CUNHA RAMOS. 113) PJE - RECURSO INOMINADO CÍVEL - PROCESSO Nº 0827146-83.2023.8.15.0001 - RECORRENTE: FLAVIO MONTENEGRO DO NASCIMENTO - ADVOGADO(A): CLAUDIA RENATA RODRIGUES NOVACK MENDES - PB29410 - RECORRIDO: HELOISA REBECA SOUZA DE QUEIROZ - ADVOGADO(A): DEFENSORIA PÚBLICA - RELATOR: JUIZ WOLFRAM DA CUNHA RAMOS. 114) PJE - RECURSO INOMINADO CÍVEL - PROCESSO Nº 0857088-19.2019.8.15.2001 - RECORRENTE: ARIMATEIA IMOVEIS E CONSTRUÇOES LTDA - ME - ADVOGADO (A): MARCUS RAMON ARAUJO DE LIMA - PB13139-A - RECORRIDO: MARIA SUELY BONIFACIO CARDOSO - ADVOGADO(A): SANDRA MARA BONIFACIO CARDOSO - SP325550-A - RELATOR: JUIZ WOLFRAM DA CUNHA RAMOS. 115) PJE - AGRAVO DE INSTRUMENTO - PROCESSO Nº 0800352-27.2024.8.15.9010 - AGRAVANTE: BRENNINO WINICIUS SOUZA DE OLIVEIRA - ADVOGADO(A): ANQUIEL DOS SANTOS - RS104298 - AGRAVADO: ESTADO DA PARAIBA, IBFC - INSTITUTO BRASILEIRO DE FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO - ADVOGADO(A): PROCURADORIA DO ESTADO DA PARAIBA, DEBORAH REGINA ASSIS DE ALMEIDA - SP315249 - RELATOR: JUIZ WOLFRAM DA CUNHA RAMOS. 116) PJE - RECURSO INOMINADO CÍVEL - PROCESSO Nº 0800024-44.2018.8.15.0301 - RECORRENTE: WILZA JEANE DE ASSIS NOBREGA - ADVOGADO(A): ADMILSON LEITE DE ALMEIDA JUNIOR - PB11211-A - RECORRIDO: MUNICÍPIO DE SÃO BENTINHO - ADVOGADO(A): JACKSON DA COSTA RIBEIRO - PB17416-A - RELATOR: JUIZ WOLFRAM DA CUNHA RAMOS. 117) PJE - RECURSO INOMINADO CÍVEL - PROCESSO Nº 0858820-93.2023.8.15.2001 - RECORRENTE: 49.316.271 CLEIA GONCALVES DIAS, CORA SOCIEDADE DE CREDITO DIRETO S.A. - ADVOGADO(A): MARCIO LAMONICA BOVINO - SP132527-A - RECORRIDO: JULYANA DIAS CAVALCANTE DE MEDEIROS - ADVOGADO(A): KARLA MARIANA DE AMORIM LEITE OLIVEIRA - SP487708-A - RELATOR: JUIZ WOLFRAM DA CUNHA RAMOS. 118) PJE - RECURSO INOMINADO - PROCESSO Nº 0805800-67.2022.8.15.0371 - RECORRENTE: ROSEANE SEIXAS XAVIER ABRANTES - ADVOGADO(A): VALBER ESTEVAO FONTES BATISTA - PB26113-A, TAISA GONCALVES NOBREGA GADELHA SA - PB15631-A, RICARDO LUIZ COSTA DOS SANTOS - PB19944-A - RECORRIDO: MUNICÍPIO DE SOUSA - ADVOGADO(A): PROCURADOR MUNICIPAL - RELATOR: JUIZ WOLFRAM DA CUNHA RAMOS. 119) PJE - RECURSO INOMINADO CÍVEL - PROCESSO Nº 0842126-49.2023.8.15.2001 - RECORRENTE: FIRMINO AYRES LEITE NETO - ADVOGADO (A): VICTOR LISBOA LUCENA - PB20584-A - RECORRIDO: TAP - TRANSPORTES AÉREOS PORTUGUESES - ADVOGADO: GILBERTO RAIMUNDO BADARO DE ALMEIDA - BA22772-A, GLAUCIA MARIA DA VISITACAO CARNEIRO - BA59219, RENATA MALCON MARQUES - BA24805-A - RELATOR: JUIZ WOLFRAM DA CUNHA RAMOS. 120) PJE - RECURSO INOMINADO CÍVEL - PROCESSO Nº 0808707-50.2023.8.15.0251 - RECORRENTE/RECORRIDO: MUNICÍPIO DE PATOS - ADVOGADO(A): PROCURADOR MUNICIPAL - RECORRIDO/RECORRENTE: ALEXANDRE NUNES ARAUJO - ADVOGADO(A): GLAUBER PIMENTEL GUSMAO GONCALVES - PB30136-A, ALEXANDRE DA SILVA OLIVEIRA - PB11652-A - RELATOR: JUIZ WOLFRAM DA CUNHA RAMOS. 121) PJE - RECURSO INOMINADO CÍVEL - PROCESSO Nº 0810649-08.2023.8.15.2001 - RECORRENTE: GUILHERME ENNES JARDIM - ADVOGADO(A): GUILHERME ENNES JARDIM - PB28965 - RECORRIDO: PAULO ROBERTO GOMES DE ASSIS, ANDERSON OLIVEIRA ASSIS - ADVOGADO(A): IGOR MONTEIRO VIANA - RS106879-A, ARLENE VICENTE SANTOS PAZ DE MENEZES - MS18902-A, TATIANA DE MELO PRATA BRAGA DE ASSIS - MS15280-A, LARISSA MARACIO COSTA - MS24058-A - RELATOR: JUIZ WOLFRAM DA CUNHA RAMOS. 122) PJE - RECURSO INOMINADO CÍVEL - PROCESSO Nº 0832485-23.2023.8.15.0001 - RECORRENTE: ESTADO DA PARAIBA - ADVOGADO(A): PROCURADOR DO ESTADO - RECORRIDO: HUGO RAFAEL DANTAS - ADVOGADO(A): STANLEY MAX LACERDA DE OLIVEIRA - PB17713-A - RELATOR: JUIZ WOLFRAM DA CUNHA RAMOS. 123) PJE - RECURSO INOMINADO CÍVEL - PROCESSO Nº 0805789-88.2023.8.15.0731 - RECORRENTE: MARIA DA PENHA MATIAS - ADVOGADO(A): EMANUELLE GUEDES BRITO - PB17051-A - RECORRIDO: CARAJAS MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA - ADVOGADO(A): IRIO DANTAS DA NOBREGA - PB10025-A - RELATOR: JUIZ WOLFRAM DA CUNHA RAMOS. 124) PJE - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO - PROCESSO Nº 0860145-06.2023.8.15.2001 - EMBARGANTES: JONAS JOSE DA SILVA, ROSICLEIDE ALEXANDRE DA SILVA - ADVOGADO(A): ISRAEL REMORA PEREIRA DE AGUIAR MENDES - PB17757-A - EMBARGADO: LM TRANSPORTES INTERESTADUAIS SERVICOS E COMERCIO S.A - ADVOGADO(A): LUCAS SIMOES PACHECO DE MIRANDA - BA21641 - RELATOR: JUIZ WOLFRAM DA CUNHA RAMOS. 125) PJE - RECURSO INOMINADO - PROCESSO Nº 0803865-43.2023.8.15.0181 - RECORRENTE: BANCO BRADESCO S.A. - ADVOGADO (A): KARINA DE ALMEIDA BATISTUCI - SP178033-A - RECORRIDO: SECON ASSESSORIA E ADMINISTRACAO DE SEGUROS LTDA, JOSE FIDENCIO - ADVOGADO(A): SAMUEL OLIVEIRA MACIEL - MG72793, NAARA FRANCIELLE DE LIMA - MG166006-A, RAILSON SANTOS DA SILVA - PB22640-A - RELATOR: JUIZ WOLFRAM DA CUNHA RAMOS. 126) PJE - RECURSO INOMINADO - PROCESSO Nº 0800043-69.2023.8.15.0141 - RECORRENTE: FRANCINETE LAURENTINO DA SILVA ANDRADE - ADVOGADO(A): CLAUDINE ANDRADE COSTA - PB24649-A, KLEBER ANDRADE COSTA - PB21617-A - RECORRIDO: MUNICÍPIO DE CATOLÉ DO ROCHA/PB - ADVOGADO (A): PROCURADORIA DO MUNICÍPIO DE CATOLÉ DO ROCHA - RELATOR: JUIZ WOLFRAM DA CUNHA RAMOS. 127) PJE - RECURSO INOMINADO - PROCESSO Nº 0800131-25.2024.8.15.0351 - RECORRENTE: ILKA SILVA DE OLIVEIRA - ADVOGADO (A): PATRICIA ELLEN MEDEIROS DE AZEVEDO TORRES - PB10340-A, RAMILTON SOBRAL CORDEIRO DE MORAIS - PB11890-A, JOSE MARQUES DA SILVA MARIZ - PB11769-A - RECORRIDO: MUNICÍPIO DE SAPE - ADVOGADO (A): PROCURADOR MUNICIPAL - RELATOR: JUIZ WOLFRAM DA CUNHA RAMOS. 128) PJE - RECURSO INOMINADO CÍVEL - PROCESSO Nº 0866985-32.2023.8.15.2001 - RECORRENTE: LINDALLY GONZAGA FERREIRA DE SOUSA - ADVOGADO(A): FELIPE LUIZ ALENCAR VILAROUCA - MT19194-A - RECORRIDO: UNINTER EDUCACIONAL S/A - ADVOGADO(A): FERNANDO ABAGGE BENGHI - PR36467-A - RELATOR: JUIZ WOLFRAM DA CUNHA RAMOS. 129) PJE - RECURSO INOMINADO CÍVEL - PROCESSO Nº 0827949-66.2023.8.15.0001 - RECORRENTE: MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE - ADVOGADO(A): PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE - RECORRIDO: JOSEFA CRISTINA DA SILVA - ADVOGADO(A): JOEL FERNANDES DE BRITO JUNIOR - PB21652-A, WESLEY PEREIRA DANTAS - PB26254-A - RELATOR: JUIZ WOLFRAM DA CUNHA

RAMOS. 130) PJE - RECURSO INOMINADO CÍVEL - PROCESSO Nº 0863125-23.2023.8.15.2001 - RECORRENTE/ RECORRIDO: ITAPEVA XI MULTICARTEIRA FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NAO PADRONIZADOS - ADVOGADO (A): JULIO CESAR GOULART LANES - PB46648-A - RECORRENTE/ RECORRIDO: TACIANA MARIA MARTINS DE ARAUJO - ADVOGADO(A): FELIPE LUIZ ALENCAR VILAROUCA - MT19194-A - RELATOR: JUIZ WOLFRAM DA CUNHA RAMOS. 131) PJE - AGRAVO DE INSTRUMENTO - PROCESSO Nº 0800567-03.2024.8.15.9010 - AGRAVANTE: MUNICÍPIO DE JOAO PESSOA - ADVOGADO(A): PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE JOAO PESSOA - AGRAVADO: JULIANA ARAUJO GOIS - ADVOGADO(A): ARTHUR MIKAEL MARQUES BASTOS OAB/PB - 22.479 - RELATOR: JUIZ WOLFRAM DA CUNHA RAMOS. 132) PJE - RECURSO INOMINADO CÍVEL - PROCESSO Nº 0800761-76.2022.8.15.0731 - RECORRENTE: GOVERNO DO ESTADO DA PARAIBA - ADVOGADO (A): PROCURADOR ESTADUAL - RECORRIDO: PATRICIA CHIODI DE CARVALHO ROCHA - ADVOGADO(A): AMILTON DA SILVA COSTA JUNIOR - PB22518-A - RELATOR: JUIZ WOLFRAM DA CUNHA RAMOS. 133) PJE - RECURSO INOMINADO CÍVEL - PROCESSO Nº 0800315-78.2024.8.15.0351 - RECORRENTE: MUNICÍPIO DE SAPE - ADVOGADO (A): PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE SAPE - RECORRIDO: ELIZABETE RAMOS DA SILVA - ADVOGADO(A): RIVALDO CAVALCANTE DE LUNA - PB19951-A - RELATOR: JUIZ WOLFRAM DA CUNHA RAMOS. 134) PJE - RECURSO INOMINADO CÍVEL - PROCESSO Nº 0856227-91.2023.8.15.2001 - RECORRENTE: BR CONSTRUCOES LTDA - ADVOGADO (A): JESSICA SUASSUNA GUEDES - PB21630 - RECORRIDO: C R CONSULTORIA E GESTAO FINANCEIRA LTDA - ADVOGADO(A): CLECIO SOUZA DO ESPIRITO SANTO - PB14463-A - RELATOR: JUIZ WOLFRAM DA CUNHA RAMOS. 135) PJE - RECURSO INOMINADO CÍVEL - PROCESSO Nº 0860457-79.2023.8.15.2001 - RECORRENTE: JOSINALDO ISIDIO DOS SANTOS - ADVOGADO (A): DANIEL BRITO FALCÃO - PB15183-A, MOACIR JOAO VIEGAS DE LIMA NETO - PB23156-A - AGRAVADO: MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA - ADVOGADO(A): PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA - RELATOR: JUIZ WOLFRAM DA CUNHA RAMOS. 136) PJE - RECURSO INOMINADO CÍVEL - PROCESSO Nº 0801087-82.2023.8.15.0381 - RECORRENTE: MUNICÍPIO DE SAO JOSE DOS RAMOS - ADVOGADO (A): PROCURADOR MUNICIPAL - RECORRIDO: ANGELA DA CONCEICAO - ADVOGADO(A): JOSE EWERTON SALVIANO PEREIRA E NASCIMENTO - PB19337-A, VIVIANE MARIA SILVA DE OLIVEIRA - PB16249-A - RELATOR: JUIZ WOLFRAM DA CUNHA RAMOS. 137) PJE - RECURSO INOMINADO CÍVEL - PROCESSO Nº 0856537-97.2023.8.15.2001 - RECORRENTE: MARIA JOSE FERREIRA DA SILVA - ADVOGADO (A): ANNE KHARINE DA SILVA PERAZZO - PB12144-A, PATRICIA ELLEN MEDEIROS DE AZEVEDO TORRES - PB10340-A, RAMILTON SOBRAL CORDEIRO DE MORAIS - PB11890-A, JOSE MARQUES DA SILVA MARIZ - PB11769-A - RECORRIDO: MUNICÍPIO JOAO PESSOA - ADVOGADO(A): THAIS FERNANDES DE MELO - PB28015-A, PATRICIA ELLEN MEDEIROS DE AZEVEDO TORRES - PB10340-A, RAMILTON SOBRAL CORDEIRO DE MORAIS - PB11890-A, JOSE MARQUES DA SILVA MARIZ - PB11769-A - RECORRIDO: MUNICÍPIO JOAO PESSOA - ADVOGADO(A): PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA - RELATOR: JUIZ WOLFRAM DA CUNHA RAMOS. 140) PJE - RECURSO INOMINADO CÍVEL - PROCESSO Nº 0815148-21.2023.8.15.0001 - RECORRENTE: DIOGENES QUEIROZ GONCALVES - ADVOGADO (A): JULYANNA KARLLA VIEGAS ALBINO - PB14577-A - RECORRIDO: MUNICÍPIO JOAO PESSOA - ADVOGADO(A): PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA - RELATOR: JUIZ WOLFRAM DA CUNHA RAMOS. 141) PJE - RECURSO INOMINADO CÍVEL - PROCESSO Nº 0803620-39.2023.8.15.0211 - RECORRENTE: ADMINISTRADORA DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA - ADVOGADO (A): KALIANDRA ALVES FRANCHI - BA14527-S - RECORRIDO: MAKSUEL DARLLAN ESTRELA DINIZ - ADVOGADO(A): MANOEL GONZAGA ESTRELA DINIZ - PB23440-A - RELATOR: JUIZ WOLFRAM DA CUNHA RAMOS. 142) PJE - RECURSO INOMINADO CÍVEL - PROCESSO Nº 0831341-28.2023.8.15.2001 - RECORRENTE: MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA - ADVOGADO (A): PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO - RECORRIDO: JOAO BATISTA DA SILVA BARROS - ADVOGADO(A): FILIPE NOGUEIRA BRASILEIRO VERAS - PB14402-A - RELATOR: JUIZ WOLFRAM DA CUNHA RAMOS. 143) PJE - AGRAVO DE INSTRUMENTO - PROCESSO Nº 0800743-16.2023.8.15.9010 - AGRAVANTE: ESTADO DA PARAIBA - ADVOGADO(A): PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DA PARAIBA - AGRAVADO: CRISLEIDE MARIA FIGUEIREDO DE MENESES - ADVOGADO(A): ROGERIO BATISTA FELIPE - OAB PB18721; LIDIA DE FREITAS SOUSA - OAB PB10919 - RELATOR: JUIZ WOLFRAM DA CUNHA RAMOS. 144) PJE - RECURSO INOMINADO CÍVEL - PROCESSO Nº 0800693-69.2022.8.15.0071 - RECORRENTE: GILMAR BATISTA DA SILVA - ADVOGADO(A): ROBERTO DE OLIVEIRA BATISTA JUNIOR - PB21123-A - RECORRIDO: MUNICÍPIO DE AREIA - ADVOGADO(A): JESSYKA MARINHO LOPES - PB25879 - RELATOR: JUIZ WOLFRAM DA CUNHA RAMOS. 145) PJE - RECURSO INOMINADO CÍVEL - PROCESSO Nº 0802749-82.2021.8.15.0371 - RECORRENTE: MUNICÍPIO DE SOUSA - ADVOGADO(A): PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE SOUSA - RECORRIDO: NATHALIA LOPES BEZERRA, P. M. L. B - ADVOGADO(A): ANA MARIA RIBEIRO DE ARAGÃO - PB19200-A - RELATOR: JUIZ WOLFRAM DA CUNHA RAMOS. 146) PJE - AGRAVO DE INSTRUMENTO - PROCESSO Nº 0801023-84.2023.8.15.9010 - AGRAVANTE: ESTADO DA PARAIBA - ADVOGADO(A): PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DA PARAIBA - AGRAVADO: DIEGO COSTA PASSOS - ADVOGADO(A): RINALDO MOUZALAS DE SOUZA E SILVA - PB11589-A - RELATOR: JUIZ WOLFRAM DA CUNHA RAMOS. ATENÇÃO: PETIÇÃO REQUERENDO SUSTENTAÇÃO ORAL DEVE SER INSERIDA NOS AUTOS ELETRÔNICOS ATÉ 48 HORAS ANTES DO INÍCIO DA SESSÃO VIRTUAL PARA SEREM ANALISADOS PELO(A) RELATOR(A) E ENCAMINHADOS PARA O JULGAMENTO EM SESSÃO HÍBRIDA COM DATA A SER AGENDADA (RESOLUÇÃO 27/2020 TJPB). JOÃO PESSOA, 04 DE JULHO DE 2024. GENIVAL MONTEIRO DA FONTOURA FILHO - SECRETÁRIO DA 2ª TURMA RECURSAL.

CAMPINA GRANDE

INCLUSÃO DE FEITOS - TURMA RECURSAL PERMANENTE DE CAMPINA GRANDE - FICAM CIENTES AS PARTES E INTIMADOS PARA A SESSÃO A INICIAR-SE NO DIA 22 DE JULHO DE 2024, A PARTIR DAS 14 HS. COM ENCERRAMENTO PREVISTO PARA O DIA 29 DE JULHO DE 2024, ÀS 13:59H, DEVENDO AS PARTES OBSERVAREM O PRAZO DE ATÉ 48H ANTES DO INÍCIO DA SESSÃO PARA PEDIDO DE RETIRADA DESTA PAUTA - PROTOCOLADO NOS AUTOS - CASO TENHAM INTERESSE EM REALIZAR SUSTENTAÇÃO ORAL, NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO 27/2020 DO TJPB, PUBLICADA EM 28/08/2020. EM CASO DE DEFERIMENTO, O RECURSO SERÁ INCLuíDO EM NOVA PAUTA, EM CUJA PUBLICAÇÃO SEGUIRÃO AS INSTRUÇÕES PARA INSCRIÇÃO. SEGUIE RELAÇÃO DOS FEITOS INCLuíDOS NA PRESENTE PAUTA: AI 0800308-08.2024.8.15.9010 Consulta - Turma Recursal Permanente de Campina Grande / Juíza Rita de Cássia Martins Andrade - PEDRO LUCAS DA SILVA CORREIA - EDUARDO PORDEUS SILVA - OAB PB14005-A - CPF: 035.370.754-64 (ADVOGADO)X MUNICÍPIO DE SOUSA - Procuradoria Geral do Município de Sousa. ORIENTAÇÕES PARA O BOM FLUXO DAS PETIÇÕES EM PROCESSOS PAUTADOS: Para pedidos de SUSTENTAÇÃO ORAL ou qualquer outro que possa ocasionar RETIRADA DE PAUTA: PETIÇÃO. Para demais pleitos, tais como MEMORIAIS, CIENTE, ou quaisquer outros que não interfiram na data de julgamento, selecionar o próprio ou INFORMAÇÕES PRESTADAS. QUANTO AO PRAZO RECURSAL: Obedecendo o que giza o Enunciado 85 do FONAJE - "O Prazo para recorrer da decisão de Turma Recursal fluirá da data do julgamento", c/c o artigo 19 - "As intimações serão feitas na forma prevista para citação, ou por qualquer outro meio idôneo de comunicação" e "§ 1º - Dos atos praticados na audiência, considerar-se-ão desde logo cientes as partes" e, art. 45 - "As partes serão intimadas da data da sessão de julgamento", ambos da Lei 9.099/95, e ainda, em consonância com a Lei 11.419/2006. Especialmente em relação às pautas virtuais, saliente-se que os acordãos serão disponibilizados apenas após o encerramento da sessão, quando começará a fluir o prazo para eventual recurso. EXCETUAM-SE as Procuradorias do ESTADO e MUNICÍPIO, cujo prazo contará da intimação via sistema. Angélica Karla Meira Lins - Chefe de Secretaria, a digitei.

SOUSA

COMARCA DE SOUSA/PB - 6ª VARA MISTA - EDITAL DE LEILÃO E DE INTIMAÇÃO. O(A) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Doutor(a) Juiz(a) de Direito da 6ª Vara Mista da Comarca de Sousa, Estado de Paraíba. Faz saber a quantos o presente virem ou dele conhecimento tiverem e possam interessar, com fulcro nos arts. 879 ao 903 do Novo CPC (Lei nº 13.105/15), regulamentado pela Resolução CNJ 236/2016, que o Leiloeiro nomeado MIGUEL ALEXANDRINO MONTEIRO NETO, devidamente credenciado no TJPB e inscrito na JUCEP sob nº. 012/2015, através da plataforma eletrônica www.leiloesmonteiro.com.br, homologada pelo Egrégio Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, levará a público a venda e arrematação, o bem descrito abaixo, de acordo com as regras a seguir: **PROCESSO Nº.** 0805105-16.2022.8.15.0371 - INQUÉRITO POLICIAL **AUTOR:** MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAIBA E OUTRO **RÉU:** SOB INVESTIGAÇÃO **DATAS:** 1º Leilão no dia 25/07/2024 a partir das 13hs:00min e com encerramento previsto às 13hs:30min, onde somente serão aceitos lances iguais ou superiores ao valor da avaliação; não havendo lance igual ou superior ao valor da avaliação, seguir-se-á sem interrupção o 2º Leilão, no dia 25/07/2024, a partir das 13hs:30min e com encerramento previsto às 14hs:00min, onde serão aceitos lances com no



mínimo 50% (cinquenta por cento) da avaliação. Para cada lance recebido a partir dos 03 minutos finais, serão acrescidos 03 minutos para o término do leilão. No caso de algum dia designado para a realização da Hasta Pública ser feriado, o mesmo realizar-se-á no próximo dia útil subsequente, independentemente de nova publicação do edital. **BEM(NS):** 01 (UMA) MOTOCICLETA DA MARCA/ MODELO HONDA/CG 150 FAN ESI, COR: VERMELHA, OSTENTANDO A PLACA EQE-3059/SP, ANO E MODELO: 2011/2011, EM CONSULTA AO SITE DO SENTRAM, CHEGOU AOS SEGUINTE DADOS, CHASSI: 9C2KC1670BR519058, MOTOR: KC16E7B519058, RENAVAL, 00321961617, EM NOME DE GENILSON GOMES - CPF. 41728509874, ENDEREÇO: R ÔMEGA 47 C, AMERICANOPOLIS, SAO PAULO - SP, 04335110. RESTRIÇÕES: ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA E RESTRIÇÃO ADMINISTRATIVA. E seu estado de conservação é ruim, sinaleira quebrada, ignição quebrada, pneus ressecados, pontos de ferrugem nas jantes e algumas partes da motocicleta, banco ressecado, pintura parcialmente queimada, sem poder avaliar o motor e a parte elétrica devido ao longo tempo parada (**SERVINDO APENAS PARA SUCATA, DESMANCHE E REAPROVEITAMENTO DE PEÇAS E COMPONENTES, TENDO O MESMO A CIRCULAÇÃO VETADA**). **AValiação R\$ 1.000,00 (um mil reais) em 26 de junho de 2024. LOCALIZAÇÃO DO(S) BEM(NS):** Depósito Judicial da Comarca de Sousa/PB. **ÔNUS:** Eventuais ônus no DETRAN/SP. **LEILOEIRO:** O Leilão estará a cargo do Leiloeiro Oficial ora nomeado, MIGUEL ALEXANDRINO MONTEIRO NETO, inscrito na JUCEP sob nº. 012/2015. **COMO PARTICIPAR DO LEILÃO:** Quem pretender arrematar os dito(s) bem(ns) deverá ofertar lances pela Internet através do site www.leiloesmonteiro.com.br, devendo, para tanto, os interessados efetuar cadastramento prévio, aceitar os termos e condições informados no site e após aprovação, solicitar habilitação no prazo máximo de até 24 horas de antecedência do leilão, confirmar os lances participar das disputas e em sendo vencedor, recolher a quantia respectiva, para fins de lavratura do termo próprio, ficando cientes de que os arrematantes deverão depositar à disposição do Juízo o valor total da arrematação, via depósito Judicial, no momento da arrematação ou no prazo máximo de 24 horas, a partir do encerramento do leilão. Veja no site do Leiloeiro(a) Oficial a relação de documentos necessários para efetivação do cadastro. Ficam desde já cientes os interessados de que os lances oferecidos via INTERNET não garantem direitos ao participante em caso de insucesso do mesmo por qualquer ocorrência, tais como, na conexão de internet, no funcionamento do computador, na incompatibilidade de software ou quaisquer outras ocorrências. Desse modo, o interessado assume os riscos oriundos de falhas ou impossibilidades técnicas, não sendo cabível qualquer reclamação posterior. **CONDIÇÕES DA ARREMATACÃO/FORMAS DE PAGAMENTO:** A arrematação será feita pela melhor oferta, mediante pagamento à vista (art. 892 do NCP/2015). Se o leilão for de diversos bens e houver mais de um lançador, terá a preferência aquele que propuser a arrematá-los todos, em conjunto (art. 893 do NCP/2015). O leiloeiro apregoará todo o lote, tendo preferência aquele que der o lance para a aquisição de todos os bens que o compõem. Entretanto, caso não haja interessados na aquisição do lote integral o leiloeiro poderá desmembrá-lo, viabilizando a venda de cada um dos bens que o integram. É importante frisar que eventuais lances para arrematação individualizada dos bens somente serão considerados se não houver arrematação conjunta. A lista abrange motos e carros que ainda devem permanecer em circulação e outros destinados exclusivamente a SUCATA – veículo não recuperável que não pode mais em nenhuma hipótese de circular, sem possibilidade de recuperação e não poderão ter os motores instalados e regularizados em outros veículos, sendo passíveis tão somente de desmanche para reutilização de peças e reciclagem de materiais. **O adquirente é responsável pela utilização e destino das sucatas e responderá civil e criminalmente pelo seu uso ou destinação em desacordo com as restrições estabelecidas neste edital e na legislação em vigor.** Arrematação dos veículos classificados como "SUCATA" fica restrita a Empresa de desmontagem registrada, conforme disposto no **Artigo 3º da LEI Nº 12.977, DE 20 DE MAIO DE 2014 e resolução 611/16 do CONTRAN** (empresas especializadas em desmontagem). Quem desrespeitar a legislação responderá processo criminal. Em nenhuma hipótese, salvo nos casos de nulidades previstas em lei, serão aceitas reclamações e/ou desistências dos arrematantes/adjudicantes ou alegações de desconhecimento das cláusulas deste Edital, para eximirem-se das obrigações geradas, inclusive aquelas de ordem criminal na forma dos artigos 335 e 358, ambos do Código Penal Brasileiro, onde está previsto que: "Todo aquele que impedir, afastar ou tentar afastar concorrentes ou licitantes por meios ilícitos, violência ou oferecimento de vantagem(ns), e, ainda, perturbar, fraudar ou tentar fraudar, a venda em hasta pública ou arrematação judicial, estará incurso nas penas que variam de dois meses a dois anos de detenção e/ou multa". Poderá haver, a qualquer tempo, a exclusão de bens do leilão, independentemente de prévia comunicação. Vale ressaltar que o arrematante que não efetuar o pagamento ou o depósito dos valores corretamente, por qualquer motivo, além de arcar com a multa estipulada nas condições de arrematação e pagamento, será impedido de participar dos próximos leilões judiciais, bem como responderá a inquérito criminal, instaurado a pedido do Juiz que preside a Vara que está promovendo o leilão. **PAGAMENTO DA COMISSÃO DO LEILOEIRO:** A comissão devida ao Leiloeiro será de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, não se incluindo no valor do lance (art. 7 da Resolução 236/2016 - CNJ), que será efetuada pelo arrematante no prazo de 24 horas da realização do leilão, em conta fornecida via e-mail após o encerramento do leilão eletrônico. Consumada a arrematação, no caso de desistência por parte do arrematante, nos termos do art. 903, § 6º, do CPC/2015, a comissão do Leiloeiro será a este devida. **LANCES:** Havendo lances nos 03 (três) minutos antecedentes ao horário de encerramento do leilão, haverá prorrogação de seu fechamento por igual período de tempo, visando manifestação de outros eventuais licitantes (arts. 21 e 22 da Resolução 236/2016 CNJ). Os arrematantes ficam cientes desde já que não sendo efetuado o depósito da oferta com o respectivo valor acrescidos da comissão do Leiloeiro em até 24 horas, o Leiloeiro comunicará imediatamente o fato ao Juízo (Pena de sofrer as penalidades legais, conforme Artigo 335 de Código Penal), informando também os lances imediatamente anteriores para que sejam submetidos à apreciação do Juízo, sem prejuízo da aplicação de sanções legais (art. 897, do Código de Processo Civil). Na eventualidade da arrematação de determinado lote restar frustrada devido ao não atendimento de requisito necessário pelo arrematante, será facultado ao licitante que ofertou o segundo melhor lance, caso haja interesse, a confirmação da arrematação pelo valor por ele ofertado. **QUEM PODE ARREMATAR:** 01) Todas as pessoas físicas capazes, com exceção dos lotes classificados como SUCATA; 02) Todas as pessoas jurídicas regularmente constituídas podem participar do leilão; 03) Todos poderão fazer-se representar por procurador com poderes específicos com a devida identificação do outorgante. **VISITAÇÃO:** É vedado aos Senhores Depositários criarem embaraços à visitação dos bens sob sua guarda, sob pena de ofensa ao art. 77, inciso IV, do CPC, ficando desde logo autorizado o uso de força policial, se necessário. Em caso de imóvel desocupado, também fica autorizado o Leiloeiro a se fazer acompanhar por chaveiro. Igualmente, ficam autorizados os colaboradores do Leiloeiro, devidamente identificados, a obter diretamente, material fotográfico para inseri-lo no portal do Leiloeiro, a fim de que os licitantes tenham pleno conhecimento das características do bem. **DAS DÍVIDAS DOS BENS:** 01) No caso de automóveis e motocicletas, o arrematante não arcará com os débitos de IPVA, seguro obrigatório, taxa de bombeiros ou multas pendentes, eventualmente existentes, anteriores a expedição da carta de arrematação ou mandado de entrega, que são de responsabilidade pessoal do proprietário anterior, sendo desnecessária a emissão de nota fiscal e o recolhimento de ICMS para fins de transferência de propriedade junto ao DETRAN (sem prejuízo da necessidade de emissão de nota fiscal de entrada do veículo no ato de ingresso nas dependências da empresa de desmontagem, conforme art. 6º da Lei Federal n. 12.977/2014); 02) Quanto aos demais bens, todas as dívidas e ônus não serão transferidos ao arrematante; 03) Dúvidas sobre os débitos ou ônus existentes quanto a determinado bem podem ser esclarecidas na Secretaria da Vara ou com o Leiloeiro Oficial; 04) O arrematante se obriga ao pagamento das multas, encargos, tributos e dívidas de qualquer natureza incidentes sobre o bem vendidos após a imissão na posse, bem como a providenciar diretamente os meios operacionais e a pagar os custos de retirada do veículo de dentro do Depósito Judicial da Comarca de Boqueirão-PB, e ainda a providenciar diretamente os meios operacionais e respectivos custos de transporte para qualquer localidade; obriga-se, ainda, a diligenciar a retirada do veículo do Depósito Judicial, por meios próprios, num prazo de cinco dias corridos após a expedição da carta de arrematação/ordem de entrega, mediante agendamento com o leiloeiro, sob pena de multa de 10% (dez por cento) do valor da arrematação para atrasos de até trinta dias corridos e, após trinta dias, cancelamento da arrematação com perda total do preço depositado, mantida a comissão do leiloeiro, ocasião em será chamado o autor do segundo maior lance, se houver, e assim sucessivamente. **ARREMATACÃO:** Assinado o auto pelo Juiz, pelo Arrematante e pelo Leiloeiro Oficial, a arrematação será considerada perfeita, acabada e irratável, ainda que venham a ser julgados procedentes os embargos do executado ou a ação autônoma de que trata o § 4º deste artigo, assegurada a possibilidade de reparação pelos prejuízos sofridos (art. 903 caput, do CPC). **INTIMAÇÃO:** Ficam desde logo intimados o(s) executado(s); e seu(a)s cônjuge(s) se casado(a)(s) for(em), bem como os fiel(is) depositário(s); credores hipotecários/fiduciários, procuradores, bem como os eventuais: coproprietários; proprietário de imóvel e/ou titular de: usufruto, uso, habitação, enfiteuse, direito de superfície, concessão de uso especial para fins de moradia ou concessão de direito real de uso; credor pignoratício, hipotecário, anticrético, fiduciário ou com penhora anteriormente averbada; promitente comprador/vendedor; União, Estado e Município no caso de bem tombado, das datas acima, que por ventura não tenha sido encontrado para a intimação pessoal, acerca do Leilão designado, bem como para os efeitos do art. 889, inciso I, do Código de Processo Civil/2015 e de que, antes da arrematação e da adjudicação do bem, poderá remir a execução, consoante o disposto no art. 826 do Código de Processo Civil/ 2015. Fica(m) cientificado(s) de que o prazo para a apresentação de quaisquer medidas processuais contra os atos expropriatórios contidas no § 1º do art. 903 do CPC será de dez dias após o aperfeiçoamento da arrematação (art. 903, § 2º do Código de Processo Civil/ 2015). E, para que chegue ao conhecimento de todos e no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado e afixado no local de costume na forma da Lei. Dado e passado nesta cidade de Sousa/PB, aos 4 de julho de 2024. **AGILIO TOMAZ MARQUES - Juiz de Direito – em Substituição.**

EDITAIS DE PROCLAMAS

EDITAL DE PROCLAMAS – 5º SERVIÇO REGISTRAL SANTOS OLIVEIRA. Faça saber que pretendem se casar **JOÃO OLIVIO DA SILVA RAMOS E TARCIANA LIRA DA SILVA.** Quem quiser opor qualquer impedimento, que os faça em tempo hábil, e na forma da lei. João Pessoa/PB, (83) 3185-6400, 04 de julho de 2024. Thaysa Raquel Oliveira Fernandes. Oficiala Substituta, o digitei.

EDITAL DE PROCLAMAS DO CINJUNTO ERNESTO GEISEL, CARTÓRIO LIMA GOMES, 13º OFÍCIO DE JOÃO PESSOA-PB. FAÇA SABER QUE PRETENDEM SE CASAR: ADRIANO DOS SANTOS DE SOUSA e MARIANA LUIZA DE LIMA/ AILTON SANTOS DE AZEVEDO e MARIA DANTAS DE ARAÚJO NETA/ ALISSON DUARTE DE MELO e VANESSA FERREIRA BASTOS/ ANTONIO OLIMPIO DA SILVA e LARISSA NAZARETH DOS SANTOS PEQUENO/ ANTHONY SILVERIO PEREIRA e REBEKA CUNHA XAVIER/ DAMIÃO ANTONIO GONÇALVES e MARILENE DA SILVA/ ERALDO LUIZ DA SILVA e FERNANDA BRITO FERREIRA/ FRANCISCO MARCELO PORTELA DA SILVA e RANNIELE CRISTINA BRITO CASTRO/ FÁBIO ANTÔNIO DE OLIVEIRA CARDINALE e ANA KARLA DE OLIVEIRA LEAL MARTINS/ FLAVIO MACENA DOS SANTOS e MARIA APARECIDA DA CONCEIÇÃO/ GENILTON SANTOS DA SILVA e GENÁINA MARINHO DA SILVA/ GABRIEL DA CONCEIÇÃO CARATEU e JÚLIA BEATRIZ DOS SANTOS FERREIRA/ GENIVAL PEDRO DA SILVA e MARIA DA PENHA DOS SANTOS/ GERALDO JOSÉ DA SILVA e MARIA DE FATIMA CIGERO DA SILVA/ HEBERTE PLACIDO BEZERRA e THAYANE SILVA DOS SANTOS/ IVAN BARROS DA SILVA NETO e JOSELMA LUIZ DA SILVA/ JOSENILTON NAZARENO DE OLIVEIRA e MICHELLE MAURÍCIO DA SILVA/ JORGE LUIS BARBOSA JÚNIOR e LIVIA SAMY LIMONGI DE MORAIS PEREIRA/ JOSÉ JOAQUIM DO ESPIRITO SANTO e MARICELIA DE SOUZA NAZARENO/ JOSÉ BARBOSA PINTO e MARIA DE FATIMA ARAUJO DOS SANTOS/ JOSÉ CARLOS BAZÍLIO DA COSTA e CLAUDINEIDE DA COSTA/ JOSÉ VENÂNCIO GOMES e ANA LÚCIA SOUZA DA SILVA/ JOSUÉLYTON DUARTE SANTOS e LARYSSA BEZERRA DE OLIVEIRA/ MAX DE OLIVEIRA MIRANDA e CLAUDIA MYLENA CAROBA BEZERRA BARBOSA/ MATHEUS MEDEIROS DE FARIAS LIMA e BRUNA LEITE MACHADO/ MARCOS ANTONIO VIEIRA DA SILVA e MILENA RODRIGUES SANTOS/ MARIA RENALLIA GRACINO DOS SANTOS e RAFAELA DA COSTA ALMEIDA/ PAULINO AMARO DE MATOS NETO e LARISSA FREITAS DE MELO/ RAPHAEL LOPES NUNES DE OLIVEIRA e RAQUEL EMANUELE ALCOFORADO DOS SANTOS/ ROBÉRIO SANTOS MAIA e MARINALVA PEREIRA DE OLIVEIRA/ VONCLEITON PEREIRA DE QUEIROZ e ANA CARLA SERAFIM ALVES/ YROILLTON DA CUNHA ALCANTARA e MARTHA SUÉLEN MATIAS SILVA/ WILLYAN HENRIQUE ARAGÃO DA SILVA e MARIA DANYELLE VITÓRIA CAMPOS ARAÚJO/ João Pessoa, 4 de julho de 2024. Lindalva Lima Gomes, Oficial(a) Titular. **SE SOUBER DE ALGUM IMPEDIMENTO ENTRE EM CONTATO COM O NÚMERO (83) 3231-6518**

EDITAL DE PROCLAMAS - 1º CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DE CAMPINA GRANDE-PB: Faça saber a quem possa interessar que pretendem se casar, havendo cumprido as exigências documentais do art. 1.525 do Código Civil, nas datas 03/07/2024 até 03/07/2024, os seguintes casais: (1) **ABNER ALISSON DA SILVA ARAÚJO e REBEKA BARBOSA OLIVEIRA;** (2) **GIVANILDO DE MEDEIROS e LINEIDE BARBOSA DA SILVA;**(3) **ARTHUR PAULINO FERREIRA e LETÍCIA PEREIRA FERNANDES;** (4) **RAFAEL DA SILVA FERREIRA e BRENNNO DAVID DE ALMEIDA FIRMO;** (5) **PAULO ALEXANDRE DE LIMA e AGUIDA VERONICA BARBOSA TAVEIRA.** Caso haja eventual impedimento a ser oposto, que seja feito em tempo hábil e na forma da Lei. Telefones: 83 9 9166 8204 / 83 3321 4598. Campina Grande, 03 de julho de 2024. Eu, Enildete Pereira de Freitas Sousa, escrevente, digitei.

EDITAL DE PROCLAMAS - 1º CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DE CABEDELO-PB (06.898-1): Faça saber a quem possa interessar que pretendem se casar, havendo cumprido as exigências documentais do art. 1.525 do Código Civil, o(s) seguinte(s) casal(is): 1. **FILIPE CHAVES PEREIRA e MARIA APARECIDA DO NASCIMENTO SILVA.** Caso haja eventual impedimento a ser oposto, que seja feito em tempo hábil e na forma da Lei. Cabedelo, 04 de julho de 2024. Eu, Maria Aparecida Dornelas Carvalho, Oficiala de Registro, o digitei. Telefone: (83) 3228-2122; e-mail: cartorioadornelas@gmail.com.

Edital de Proclamas - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais de Cajazeiras-PB. Faça saber a quem possa interessar que pretendem se casar: 1) **JOÃO PAULO OLIVEIRA DA SILVA e MARIA RANIELE ALVES LEITE,** a quem quiser opor impedimento, que os faça em tempo hábil, e na forma da Lei. Cajazeiras, 03/07/2024. Graziela de Souza Lacerda Viana – Oficial.

Edital de Proclamas - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais de Cajazeiras-PB. Faça saber a quem possa interessar que pretendem se casar: 1) **JOSÉ MOISÉS PEREIRA e VLADIA ALVES DA SILVA,** a quem quiser opor impedimento, que os faça em tempo hábil, e na forma da Lei. Cajazeiras, 04/07/2024. Graziela de Souza Lacerda Viana - Oficial.

SERVIÇO REGISTRAL DE ITATUBA-PB. Faça saber a quem possa interessar que pretendem se casar, havendo cumprido as exigências documentais do art. 1.525 do Código Civil: 1. **SHAINÉ SOUZA MELO e STEFANE PEREIRA DA SILVA.** 2. **RICARDO DE ANDRADE SOUZA FILHO e KALINNY VICTÓRIA BEZERRA DA SILVA.** 3. **ALCIDES GONÇALVES DA SILVA e ERIKA CRISTINA DE SOUZA GONÇALVES.** Caso haja eventual impedimento a ser oposto, que seja feito em tempo hábil e na forma da Lei. Telefones: (83) 98143. 4817. E-mail: cartoriodeitatabpb@gmail.com. Itatuba, 04 de julho de 2024. Eu, Yelva Sousa Almeida Santana, Registradora e tabeliã, o digitei.

EDITAL DE PROCLAMAS EXPEDIDO PELO CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DE JUAZEIRINHO-PB: Faça saber a quem possa interessar que pretendem se casar, havendo cumprido as exigências documentais do art. 1.525 do Código Civil, os seguintes casais: (1) **JOSIVAN FRANCISCO DOS SANTOS e GESSICA DOS SANTOS COSTA;** (2) **QUEDEMBERQUE DOS SANTOS TEODORO e OSANIR ANTONIA FERREIRA.** Caso haja eventual impedimento a ser oposto, que seja feito em tempo hábil e na forma da Lei. Juazeirinho-PB, 13/06/2024. Eu, Maria Auxiliadora Anderson, Oficiala do Registro Civil, o digitei. Email: jua.cartoriocrpn@gmail.com.

EDITAIS DE PROCLAMAS DO CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E NOTAS DE LAGOA SECA-PB. Faça saber a quem possa interessar que pretendem se casar: (1) **FELIPE FÉLIX DE ARAÚJO e CLÁUDIA REGINA NILO DO CARMO.** Quem quiser opor qualquer impedimento, que os faça em tempo hábil, e na forma da lei. Lagoa Seca - PB, 05 de julho de 2024. Thiago Fernando Silva de Oliveira – Oficial de Registro Civil, o digitei. **SE ALGUÉM SOUBER DE ALGUM IMPEDIMENTO FAVOR ENTRAR EM CONTATO:** Telefone: 83 98119-1020 ou E-mail: cartoriodelagoaseca@gmail.com.

EDITAL DE PROCLAMAS - SERVIÇO REGISTRAL CÉU PALMEIRA - 1º OFÍCIO RCPN DE PATOS-PB. Faça saber a quem possa interessar que pretendemos fazer o Casamento Religioso com Efeito Civil de **Miguel Xavier Satyro Filho e Maria do Ceu da Costa Brito, que passará a chamar-se após o casamento: Maria do Ceu da Costa Brito Xavier.** Quem quiser opor qualquer impedimento, que os faça em tempo hábil, e na forma da lei. Patos-PB, 04 de julho de 2024. Debora Amorim Palmeira Felipe - Oficiala Substituta.

EDITAL DE PROCLAMAS - 1º CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DE POCINHOS-PB: Faça saber a quem possa interessar que pretendem se casar, havendo cumprido as exigências documentais do art. 1.525 do Código Civil, nas datas 04/07/2024 até 08 /07/2024, o seguintes casal: **IAGO MATHEUS DO NASCIMENTO e MARIA RAYSSA DE FRANÇA SOARES.** Caso haja eventual impedimento a ser oposto, que seja feito em tempo hábil e na forma da Lei. Telefone: (83) 9 9103-0552. Pocinhos, 04 de julho de 2024. Eu, Ilca Silva Bezerra, Oficiala do Registro Civil.

EDITAL DE PROCLAMAS-CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DE POMBAL-PB. Faça saber a quem possa interessar que pretendem se casar, havendo cumprido as exigências do artigo 1.525 do Código Civil dos seguintes casais: 1. **ELISON KLEBER GOMES DA SILVA e VANESSA DA SILVA SOUSA ASSIS,** 2. **FRANCISCO DE ASSIS MATIAS DE SOUSA e JORNIA TAIS DE SOUZA SANTOS,** 3. **RANDERSON YURI BEZERRA SOARES e LIDIANE DE ARAUJO PEREIRA,** 4. **FRANCISCO DE ARAUJO e GÊNIOVA ALZENI DA CONCEIÇÃO,** a quem quiser opor qualquer impedimento, que os faça em tempo hábil, e a forma da lei. Pombal-PB, 04 de julho de 2024-(as)Marcos Tavares Formiga-Oficial.

EDITAL DE PROCLAMAS - REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DE SANTA HELENA-PB. Faça saber a quem possa interessar que pretendem se casar por meio de CONVERSÃO DE UNIÃO ESTÁVEL EM CASAMENTO CIVIL: **JOSÉ EDSON PARNAÍBA SANTOS,** filho de Expedito Carlos dos Santos e de Cícera Ferreira Parnaíba Santos e **VERIDIANA ALVES LIRA,** filha de Gilberto Alves Lira e de Ismênia Sobreira Bento. Caso haja eventual impedimento a ser oposto, que seja feito em tempo hábil e na forma da Lei. Santa Helena-PB, 04 de julho de 2024. Eu, Verthton Cleânora Alcântara de Sousa, Oficial do Registro Civil, o digitei. Telefone: (83) 99976-8044; e-mail: cartoriosantahelenapb@hotmail.com.

EDITAL DE PROCLAMAS - CARTÓRIO ANJOS PELEGRINI (CNS 07058-1) - REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE-PB. Faça saber a quem possa interessar que pretende casar, cumprindo as exigências legais, o casal: 01-LINDOBERTO MARTINS DE SOUSA e EMANUELA GONÇALVES MARIANO. Caso haja eventual impedimento a ser oposto, que seja feito em tempo hábil e na forma da lei. São João do Rio do Peixe-PB, 04 de julho 2024. Eu, Jacira Aparecida dos Anjos Pelegrini-Oficiala, o digitei.